



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarrlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO 006-2026/CMDCA ABAIARA/CE

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abaiara/CE no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 596/2025.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA de convocar a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Resolução 276/2025;

CONSIDERANDO a Resolução 602/2025 que convocam as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, em suas diversas etapas: Livres, Municipais, Regionais e Estadual;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2026.

corrente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a se realizar na data de **11 de novembro de 2026**.

Parágrafo Único: As Conferências municipais devem se realizar somente após a realização das Conferências Livres, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) para realização e 15 (quinze) para o envio do Relatório com material produzido pelos adolescentes para o CEDCA-CE.

Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”;

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiro(a)s: **Luzineide Bernardino de Sousa, Wellysson Sousa Pereira e Vanessa Oliveira de Sousa**.

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão das Conferências a Secretaria de Proteção Social e o(a)s adolescentes participantes do Comitê de participação de Adolescentes.

Abaiara-CE, 27 de maio de 2026.

LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0A49E1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2026**

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL
DOS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único da Lei Municipal nº 562/2024, que estabelece a atualização salarial dos profissionais fisioterapeutas da rede pública municipal de Abaiara-CE, conforme o índice inflacionário do ano anterior;

CONSIDERANDO que a recomposição salarial com base em índices inflacionários visa prevenir a deterioração de rendimentos, mantendo minimamente a capacidade financeira do servidor, e que a legislação municipal remete ao índice do salário-mínimo.

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior, o crescimento do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), bem como o limite estabelecido no orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado em 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento) os vencimentos dos profissionais fisioterapeutas da rede pública municipal de Abaiara-CE a incidir sobre o vencimento fixado em lei e demais atualizações vigentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 26 de maio de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A7DF26E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA CONJUNTA Nº 012705/2026 - SEMGAP**

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abaiara/CE dá outras providências.

O(a) **PREFEITO(a) MUNICIPAL DE ABAIARA/CE** no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 596/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a 9ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026, das 08:00hs às 16:00hs**, na cidade de Abaiara/CE. Com o fim de discutirem o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborarem propostas para as Conferências Regionais e Estadual.

Art. 2º – A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”;

Art.3º – A coordenação geral da 9ª Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

- I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal;
- IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V – Organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal.
- VI – Mobilizar o público-alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara, Estado do Ceará, 27 de maio de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito de Abaiara/CE

LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA
Presidente do CMDCA de Abaiara/CE

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:ABC20769

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA**

AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – Na publicação do **Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2026.05.21.01**, onde se lê: “ Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2026.05.21.01”, Leia-se: “ **Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2026.05.21.02**”.

Aiuaba/CE, 26 de maio de 2026.

JOSE WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:CA288B0D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025–SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025–SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº 3001 10 302 0403 2.107 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3001 10 301 0400 2.101 - Gestão dos Serviços de Atenção Primária; Elemento de despesa; 3001 10 122 0100 2.098 - Gerenciamento Administrativo e Estratég. da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - material de consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros alimentícios; 3.3.90.30.21 - Material de copa e cozinha; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produtos de higienização; 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo. Fonte de recursos: 1500100200, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 855.136,39 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N° 03.604.544/0001-50.

REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA- CPF N°. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 26 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A31C90C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 454/2026 - SEINFRA

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA, portador (a) do CPF nº XXX.000.713-XX do cargo EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:C5DC9209

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.12.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 10/06/2026 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 10/06/2026 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 10/06/2026 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE- (CE), 27 DE MAIO DE 2026,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8FF73463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.0

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.06.03 -

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.04.25.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FAGNER DE SOUSA **ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTENCIA SOCIAL**.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas da Assistência Social

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:301C7954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.01 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.22.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: BARTOLOMEU BATISTA NETO **ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO**

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

BARTOLOMEU BATISTA NETO
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E2CB5799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.02 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.22.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO LEADSOM DE OLIVEIRA **ORDENADOR DE DESPESAS DA SAÚDE**

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2026.

CICERO LEADSOM DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas Da Saúde

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0AC5BDDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.04 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.22.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FAGNER DE SOUSA **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL**

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.180.685/0001-00

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas Do Fundo Geral

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8969F8E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.05 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.05 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.22.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUINAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: BARTOLOMEU BATISTA NETO **ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO**

ASSINA PELA CONTRATADA: CHEQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.856.699/0001-85

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

BARTOLOMEU BATISTA NETO
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4963A774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.06 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.06 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.25.01.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA
AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.820,00 (dezesete mil e
oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em
31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FAGNER DE
SOUSA ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSISTENCIA
SOCIAL.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FLAUDIO DA SILVA,
inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas da Assistência Social

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F8951BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.07 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.07 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.25.01.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA
AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 377.244,00 (Trezentos e setenta e
sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em
31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: BARTOLOMEU BATISTA
NETO ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FLAUDIO DA SILVA,
inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

BARTOLOMEU BATISTA NETO
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5DA932AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.08 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.08 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.25.01.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA
AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.010.793,00 (Um milhão e dez mil
e setecentos e noventa e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em
31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FAGNER DE
SOUSA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FLAUDIO DA SILVA,
inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:68C239EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.09 –

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024.06.06.09 –

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
2024.04.25.01.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA
AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE

DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 164.184,00(Cento e sessenta e
quatro mil e cento e oitenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em
31/12/2025 e término em 31/12/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FAGNER DE
SOUSA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ FLAUDIO DA SILVA,
inscrito no CNPJ sob o nº. 19.493.227/0001-44

ANTONINA DO NORTE (CE), em 31 de dezembro de 2025.

CICERO LEADSOM DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Saúde

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:25A6946F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012025PEFMS

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. **CONTRATADO:** J & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.208/0001-57 e inscrição estadual sob o nº 06.711.345-1, com endereço à Rua José Lopes Bezerra nº 95 - Bairro - Conjunto Francisco Bernardo - Cep.: 62.630-000 - Apuiarés - Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da Pregão Eletrônico nº. 0012025PEFMS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica acrescido 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. **DATA DO ADITIVO:** Apuiarés, 27 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas e J & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Thalisson Mororó Passos Medeiros - Sócio Proprietário.

Apuiarés/CE, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR

Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:

Francisco Josemar Pereira Peres

Código Identificador:42C741EB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012025PEFMS

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. **CONTRATADO:** J & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.208/0001-57 e inscrição estadual sob o nº 06.711.345-1, com endereço à Rua José Lopes Bezerra nº 95 - Bairro - Conjunto Francisco Bernardo - Cep.: 62.630-000 - Apuiarés - Ceará. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da Pregão Eletrônico nº. 0012025PEFMS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica acrescido 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. **DATA DO ADITIVO:** Apuiarés, 29 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas e J & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Thalisson Mororó Passos Medeiros - Sócio Proprietário.

Apuiarés/CE, 29 de abril de 2026.

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR

Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:

Francisco Josemar Pereira Peres

Código Identificador:9180BA45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20250677

A AAdesão as ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250677, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 SEMED e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202511120003, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/2025-PE, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE e Prefeitura Municipal de Quixadá/CE

Empresa(s) vencedora(s):	ÔMEGA EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.070.736/0001-50 e ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS ELREL, CNPJ: 39.340.501/0001-52
Objeto:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250677, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 SEMED e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202511120003, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/2025-PE. CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA E PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DIDÁTICOS DE LITERATURA INFANTIL, EM CONFORMIDADE COM A BNCC E AS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E APOIAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE
Número do Processo de Adesão:	2026.04.22.1
Vigência da Ata:	13 de novembro de 2026/18 de novembro de 2026
Valor Total:	R\$ 1.679.914,77 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)
Base Legal:	art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21

Araripe/CE, 28 de abril de 2026.

DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Erlon Ferreira Dos Santos

Código Identificador:A11D90F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 50/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA N.º 50/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a pedido da servidora **ANTÔNIA VALDENORA ALENCAR LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2006015031916 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 042.393.583-61, licença sem remuneração do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 07 (sete) meses, com início em 20/05/2026 e término em 20/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:8C09ED4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.05.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº2026.05.05.1.**Objeto:**Contratação para fornecimento de Veículo novo de Médio Porte, para atendimento das necessidades operacionais do Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o(s) licitante(s) SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.379.340/0001-14 classificado(a) no(s) 01 - VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, no valor global de R\$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito.

Data:26 de Maio de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CC6A9406

**SECRETARIA DE OBRAS E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.21-0001. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.02.27.1.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.21-0001.PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026.02.27.1.**Partes:** o Município de Assaré, através do(a)Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física NORDESTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:**Contratação de serviços para locação de veículos destinados a coleta de lixo, entulhos e podas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total do Contrato:** R\$810.000,00(oitocentos e dez mil reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Mateus Ferreira Alencar e Celiano Veríssimo Cavalcante.

Data do Contrato:21 de Maio de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:82939406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.25-0002 REFERENTE
AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.04.4.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.25-0002REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2026.05.04.4.**Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes:**A Prefeitura de Assaré, através daSecretaria Municipal Administração e Finanças e a empresaPROCEDAM - PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº.13.028.012/0001-76.**Objeto:**CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS AUTOS DE INFRAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REVISÃO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM OS DEVIDOS ÓRGÃOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ASSARÉ/CE.**Valor Total do Contrato:** R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).**Vigência do Contrato:**12 (doze) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eLeylane Vieira Correa da Silveira.

Data do Contrato:25 de Maio de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DBB7F472

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.25-0001 REFERENTE
AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2026.05.04.3.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.05.25-0001 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2026.05.04.3.**Fundamento da Contratação:**Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**Partes:**A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa PROCEDAM - PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº.13.028.012/0001-76.**Objeto:**CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS AUTOS DE INFRAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REVISÃO DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM OS DEVIDOS ÓRGÃOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSARÉ/CE.**Valor Total do Contrato:** R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).**Vigência do Contrato:**12 (doze) meses.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Leylane Vieira Correa da Silveira.

Data do Contrato:25 de Maio de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6F302830

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
10.001/2026-CE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10.001/2026-CE. O Município de Banabuiú/CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no dia 17 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 10.001/2026-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MEIO E VARZEA DA ESMERALDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.banabuiui.ce.gov.br> e www.licitamaisbrasil.com.br, Informações pelo e-mail: comissaolicitabnb@gmail.com. Banabuiú/CE, 26 de maio de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D1621201

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
05.003/2025-SRP PE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.003/2025-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.25.01. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.10.16.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADA: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.659.691/0001-68, REPRESENTADA POR CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES, CPF Nº. 052.765.663-13. VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.830,77 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8D4C2B19

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.003/2026-DL**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.003/2026-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.003/2026-DL que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. A partir do dia 28 de maio de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.com ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado.**

Banabuiú/CE, 27 de maio de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:72439E9E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.04.001/2026**

PORTARIA Nº 02.04.001/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Fabiana Araruna Pereira	Assessor Técnico Especial	016.xxx.xxx-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:FC206347

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05.05.001/2026**

PORTARIA Nº 05.05.001/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Samia Maria da Silva Costa	Assessor de Imprensa Institucional	623.xxx.xxx-65

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 05 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CE20EF90

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05.05.003/2026**

PORTARIA Nº 05.05.003/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Jayne Faustino dos Santos Amorim	Assessor de Apoio em Saúde	063.xxx.xxx-56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 05 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:0B8E107D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06.05.001/2026

PORTARIA Nº 06.05.001/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Otavio Meneses Pereira	Assessor de Imprensa Institucional	610.xxx.xxx-54

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:C43DE2DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.05.001/2026

PORTARIA Nº 11.05.001/2026 De 11 de maio de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Secretário de Obras e Urbanismo de Barbalha Sr. **Antônio Everardo Garcia Siqueira**, portador do CPF: 349.xxx.xxx-72, 02 (duas) diárias com objetivo de cumprir agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, onde comparecerá a Superintendência de Obras Públicas (SOP), com finalidade de tratar pendências relativas a obras em execução, para tratativas relacionadas a convênios vinculados ao município de Barbalha, bem como para acompanhar andamento de processos administrativos do interesse do município, com ida 13/05 e retorno no dia 14/05, onde conforme art.11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais por cada diária, totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 07.05.001/2026

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:00362979

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.05.004/2026

PORTARIA Nº 11.05.004/2026 De 11 de maio de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Procurador Ajunto Sr. **Wendel Queiroz Alvez**, portador do CPF: 031.xxx.xxx-43, 02 (duas) diárias com objetivo de cumprir agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, com ida 12/05 e retorno no dia 12/05, onde conforme art.11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais por cada diária, totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 07.05.001/2026

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:E635D178

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.05.005/2026

PORTARIA Nº 11.05.005/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Ana Caroline dos Santos Rodrigues	Secretária Escolar EEF Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	069.xxx.xxx-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:AFD1E06F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14.05.005/2026

PORTARIA Nº 14.05.005/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Bezerra de Almeida Barbosa	Diretor de Recursos Humanos	052.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de maio de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:28CE633D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2026.04.23.1.**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2026.04.23.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de bens permanentes destinados à estruturação e fortalecimento da unidade beneficiária, Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 202441380007, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: a empresa MLC SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 19.540.084/0001-84, classificada nos lotes 01 - Ar condicionado e climatizador, no valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) e Lote 03 – Persiana, no valor global de 4.228,86 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.905.333/0001-40, classificada no lote 02 - Equipamentos, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D1D61A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 08.05.004/2026**

PORTARIA Nº 08.05.004/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 10 e 11 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 10/05 e retornando dia 11/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judicializados e formulas do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:206B4BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.05.002/2026**

PORTARIA Nº 14.05.002/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Anamaria Camilo Duarte Sousa**, Coordenadora do CREAS, portadora do CPF: 986.xx.xxx-68, 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19 a 20 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 19/05 e retornando dia 20/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com objetivo de participar da oficina: Interlocação PAEFI e o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes – Modulo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de maio de 2026.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D8921F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14.05.003/2026**

PORTARIA Nº 14.05.003/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Maria de Lourdes de Andrade**, Assistente Social, portadora do CPF: 534.xx.xxx-91, 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19 a 20 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 19/05 e retornando dia 20/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com objetivo de participar da oficina: Interlocação PAEFI e o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes – Modulo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de maio de 2026.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E756B5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 20.03.006/2026

PORTARIA Nº 20.03.006/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da exoneração a pedido do servidor;

Considerando o requerimento do servidor junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município nº 17/2026

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

NOME	CARGO	CPF
Lídia Maria de Farias Fernandes Távora	Assistente do Grupo de Idosos	584.xxx.xxx-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do requerimento, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:27C879A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.25.07

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.05.25.07. **Objeto:** Contratação do Cantor/Artista Luiz Fidelis, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA. **Valor do Serviço:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6BAABB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.27.01

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.05.27.01. **Objeto:** Contratação de Show da atração Flávio Leandro, a se realizar no evento a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** FORRO ILUMINADO PRODUCOES LTDA. **Valor do Serviço:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5E37C640

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.27.02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.05.27.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Taty Girl, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA **Valor do Serviço:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8305E310

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.27.03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.05.27.03. **Objeto:** Contratação de Show Artístico de Natanzinho Lima, a se realizar durante o evento alusivo a Festa de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** NL MUSIC LTDA **Valor do Serviço:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:401FC0F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
2026.05.27.05.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2026.05.27.05. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Eric Land, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor do Serviço:** 300.000,00 (trezentos mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4AF5BE66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
2026.05.27.06.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2026.05.27.06. **Objeto:** Contratação do Cantor/Artista WALDONYS, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** WE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA **Valor do Serviço:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:92AE715E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
2026.05.27.04**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2026.05.27.04. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Mari Fernandez, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. **Valor do Serviço:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1FFD3EFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 2026.03.30.2**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento. Concorrência Eletrônica n.º 2026.03.30.2. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve apresentação das razões recursais por parte dos licitantes inabilitados, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação da Concorrência Eletrônica n.º 2026.03.30.2. Aproveitamos também para marcar a data a abertura das propostas de preços e possíveis lances das empresas habilitadas para o dia 28 de maio de 2026 às 09h:15min. Informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria. Barbalha - CE, 27 de maio de 2026.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9C907296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
2026.04.28.01**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
2026.04.28.01**

A Ilma. Sra. Agnes Soares de Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação n.º 2026.04.28.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE LACORDAIRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.940.717/0001-78, cujo o objeto é: contratação de serviços especializados para execução de Processo Seletivo destinado à formação dos bancos de gestores escolares, contemplando os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da rede pública de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3A06B7BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 2026.05.27.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N.º 2026.05.27.1**

**COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO
XXXVIII, DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na construção do plenário (1ª etapa) da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **16 de junho de 2026**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **29 de maio de 2026**, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, www.gov.br/pncp/pt-br, <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de maio de 2026,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:1D36D8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 02.04.002/2026

PORTARIA Nº 02.04.002/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Fabiana Araruna Pereira	Secretária de Planejamento e Gestão	016.xxx.xxx-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E6FE1FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. 2023.12.11.1 - SRP.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico. 2023.12.11.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **OXIGÊNIO CARIRI LTDA**. Objeto: aquisição de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 13 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de março de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Andréa Maria da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:88C540D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06.05.002/2026

PORTARIA Nº 06.05.002/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 07/05 e retornando dia 08/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:390FCB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06.05.003/2026

PORTARIA Nº 06.05.003/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 10 e 11 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 10/05 e retornando dia 11/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar o transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:EACC0342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06.05.004/2026

PORTARIA Nº 06.05.004/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 06/05 e retornando dia 07/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a transferência de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:662E01F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08.05.003/2026

PORTARIA Nº 08.05.003/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Marquiel Marcelino de Lavor**, motorista, portador do CPF: 041.xx.xxx-74, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 12/05 e retornando dia 13/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2658ED18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.05.003/2026

PORTARIA Nº 11.05.003/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 12/05 e retornando dia 13/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar o transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 11 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:969BD094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13.05.02/2026

PORTARIA Nº 13.05.02/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos firmados pela Administração;

CONSIDERANDO que compete aos Fiscais de Contrato acompanhar e zelar pela correta execução contratual, prevenindo irregularidades e garantindo a adequada entrega dos bens e serviços contratados;

CONSIDERANDO que as atribuições do Fiscal de Contrato incluem: I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos e serviços fornecidos;

II – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III – indicar eventuais glosas de faturas;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato qualquer descumprimento das obrigações pactuadas, inclusive para fins de aplicação de penalidades;

V – providenciar, quando necessário, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto e ao pagamento do preço ajustado;

VI – registrar todas as ocorrências relativas à execução contratual, prestando nos autos os esclarecimentos necessários;

VII – manter vigilância permanente sobre o cumprimento das obrigações da contratada, conforme disposições contratuais, editais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **DANIELLE FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 022.453.303-74**, para atuar como Fiscal dos contratos decorrentes de decisão judicial para a contratação de serviços a serem prestados no tratamento do paciente Abdorau Barbosa de Oliveira, por oxigenoterapia hiperbárica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha, Estado do Ceará, em 24 de março de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3B8DF65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23.04.006/2026

PORTARIA Nº 23.04.006/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 23/04 e retornando dia 24/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judicializados e formulas do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de abril de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B619754B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BREJO SANTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Eu, LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o art. 71, inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-04.24.3/2026-PMBS/SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em trechos de estrada que liga a sede do município de Brejo Santo/CE ao sítio Baixio do Boi, referente ao Convênio: (TGOV 954264) – Operação: (PT Nº. 1091897-75) – Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – MIDR, conforme especificações constantes no Projeto Básico, resolvi por **ADJUDICAR** o objeto da licitação em favor da empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.195.191/0001-33 e, em ato subsequente de controle administrativo, proferi o competente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo.

LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:49BCD241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 007/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Procedimentos Auxiliares PRÉ-QUALIFICAÇÃO, objetivando **PRÉ-QUALIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME O MAPP Nº 3428. O edital encontra-se disponível no Site do Município, no PNCP, e no Portal de Licitações do TCE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma SILGOV, a partir da publicação deste aviso.

Campos Sales-CE, 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:1ADDCF1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 22.05.2026/08

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/08

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.03.18.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PRIME GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.723,35 (trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 9.586,73, Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.074 Gestão da Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 4.694,48, Exercício 2026 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 4.503,30, Exercício 2026 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 14.938,84

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E3659CDB

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO -22.05.2026/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.03.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: PRIME GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 39.652,45 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1212.041220037.2.045 Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 39.652,45

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:97FA95B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 22.05.2026/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.03.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: PRIME GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.521,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.041220037.2.037 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 54.521,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E52C7E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 22.05.2026/06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.03.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PRIME GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 186.307,30 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 186.307,30

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9A7D2716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 22.05.2026/07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/07

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.03.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PRIME GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 327.642,69 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 187.977,85, Exercício 2026 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 48.405,11, Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 37.739,95, Exercício 2026 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 53.519,78

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:79F9D41E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 22.05.2026/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.05.2026/04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026.03.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PRIME GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 83.152,71 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços gráficos, no valor de R\$ 83.152,71

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:ED846826

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2705.01/2026/INEX E
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Secretário de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional do município de Catunda-CE faz publicar o extrato resumido da Ratificação e da Autorização de Contratação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2705.01/2026/INEX, conforme a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar uma Cozinha Pública, localizado à Rua Vereador Joaquim Fernandes Nau, nº SN, Bairro: Centro, Catunda/CE.

FAVORECIDO: Otalicio Terceiro Galvão, inscrito no CPF nº 264.080.903-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de Maio de 2026

Catunda-CE, 27 de Maio de 2026.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário de Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:ADF6DD86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVAL**, a realizar-se no dia 17 de Junho de 2026 em Chaval- na forma do seu Regimento Interno, a qual será orientada respectivamente, pelo tema central, “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**” e demais eixos temáticos:

Eixo I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

Eixo IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 2º - A **11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVAL** será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A **11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVAL**, terá abrangência municipal com a expectativa de:

I. Fortalecer a democracia sanitária no Brasil, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;

II. Avaliar a situação de saúde da população, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde;

III. Formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, nas esferas nacional, estadual e distrital, para o período de 2028 a 2031, bem como a

revisão dos Planos Municipais de Saúde vigentes no período de 2026 a 2029;

IV. Garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde;

V. Debater e propor estratégias para a preparação e resposta do Estado brasileiro às emergências sanitárias, epidemias e pandemias;

VI. Apresentação de propostas que atendam às necessidades de saúde da população em consonância com os princípios do SUS.

§ 1º - A aplicação das diretrizes aprovadas e constantes no Relatório Final da 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVAL será monitorado através da Programação Anual da Saúde – PAS e Relatório Anual de Gestão - RAG, pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A estrutura organizacional da 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVAL será definido no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 27 de Maio de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:B2191D31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Idoso, o Sr. **ELINEUDO SOTERO TELLES**, CPF Nº 468.752.713-20.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 26 de Maio de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:E7515D2A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 202601160002

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ROYAL SERVICE LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo tem como fundamento a alínea “b” do Inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato Inicial.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração na quilometragem das rotas de transporte escolar, bem como a inclusão de novas rotas, objeto da Cláusula Primeira do Contrato de nº 202601160002 que serão cumpridos obedecendo as planilhas em anexo, que integram este Aditivo.

CHOROZINHO-CE, 01 DE ABRIL DE 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:C78F0CDC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.24.001 - CONTRATO Nº 202604240002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2026.04.24.009- INEX- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CDH CLINICA DE DIALISE DE HORIZONTE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE AMBULATORIAL), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.0022.2.041 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R\$ 179.760,00 no elemento de despesa 33903957: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço médico-hospitalar - ambulatoriais, Serviço médico-hospitalar - ambulatoriais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:F6F7455A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.20.005 – INEX – GAB.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sociedade **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA, PROJETOS DE LEI, DECRETOS, PORTARIAS, VETOS E DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER DISCRICIONÁRIO DO PREFEITO MUNICIPAL; ELABORAÇÃO DE PARECERES E RESPOSTAS A CONSULTAS DIVERSAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEJA NA SEDE DO MUNICÍPIO, SEJA POR EMAILS OU PESSOALMENTE NO ESCRITÓRIO DA SOCIEDADE CONTRATADA; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, PATROCÍNIO DE DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO EM PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE OU A SEREM TRAMITADOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL (1ª INSTÂNCIA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ), JUSTIÇA FEDERAL (JFCE E TRF5) E TRIBUNAIS SUPERIORES (STF,STJ E TST) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 15 DE MAIO DE 2026.

IGOR DA SILVA ALBANO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:74C7DAA0

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº976/2026

LEI Nº 976/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CULTURA DE CHOROZINHO, ESTABELECE SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, GESTÃO, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura – SMC, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais no âmbito do Município de Chorozinho.

Art. 2º. O SMC integra o Sistema Nacional de Cultura, organizando a gestão pública da cultura em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º. O Sistema Municipal de Cultura fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I – diversidade cultural;
- II - universalização do acesso à cultura;
- III- democratização dos processos decisórios;
- IV - participação e controle social;
- V - valorização da cultura local;
- VI - integração com políticas públicas;
- VII - transparência e eficiência na gestão.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos do Sistema Municipal de Cultura:

- I - garantir o pleno exercício dos direitos culturais;
- II - fortalecer a identidade cultural do município;
- III - fomentar a economia da cultura;
- IV - estimular a formação e qualificação cultural
- V - consolidar a gestão democrática da cultura.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA DO SISTEMA

Art. 5º. Integram o Sistema Municipal de Cultura:

- Órgão Gestor da Cultura (Secretaria ou equivalente);
- Conselho Municipal de Cultura;
- Conferência Municipal de Cultura;
- Plano Municipal de Cultura;
- Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
- Sistema de Informações e Indicadores Culturais;
- Programas, projetos e ações culturais.

CAPÍTULO V – DO ÓRGÃO GESTOR

Art. 6º. O órgão gestor da cultura é responsável pela coordenação do SMC, competindo-lhe:

- I – planejar e executar políticas culturais;
- II - implementar o Plano Municipal de Cultura;
- gerir o Fundo Municipal de Cultura;
- articular com outros entes federativos.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 7º. O Conselho Municipal de Cultura é órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador.

Art. 8º. O Conselho será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, assegurada a paridade.

Art. 9º. Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

- I - propor diretrizes da política cultural;
- II - acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- III – fiscalizar a aplicação dos recursos;
- IV - deliberar sobre editais e políticas culturais.

CAPÍTULO VII – DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 10. A Conferência Municipal de Cultura será realizada periodicamente, com participação da sociedade civil, para avaliar e propor diretrizes para a política cultural.

CAPÍTULO VIII – DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 11. O Plano Municipal de Cultura terá duração de 10 (dez) anos e estabelecerá metas, estratégias e ações para o desenvolvimento cultural.

CAPÍTULO IX – DO FINANCIAMENTO

Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 13. Constituem receitas do FMC:

- recursos do orçamento municipal;
- transferências estaduais e federais;
- III - convênios e parcerias;
- IV - doações e patrocínios;
- V – outras fontes.

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

Art. 14. O Município manterá sistema de informações culturais para subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas públicas.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, mediante a edição dos atos normativos necessários à sua fiel execução.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 25 de maio de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:48639844

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONVÊNIO Nº011/2026

CONVÊNIO 011/2026, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS MORADORES DA SABINO MOREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**, com sede na Rua Manoel Dantas, s/n, Centro, Chorozinho/CE, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS MORADORES DA SABINO MOREIRA**, com sede na Rua Sabino Moreira, 10, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 03.703.934/0001-88, neste ato, representada por seu Presidente **CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR**, doravante denominado **CONVENETE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Municipal nº 964/2026**, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objetivo disponibilizar repasse financeiro voltado ao fortalecimento da agricultura local, em razão do expressivo aumento das demandas relacionadas à manutenção e ao desenvolvimento das atividades agrícolas no Município, com vistas a dar suporte ao crescimento significativo da procura pelos pequenos agricultores, na perspectiva de tornar mais eficientes e produtivas tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compete à CONCEDENTE:

I – Repassar à conveniada a importância total de **R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou a comprovação da execução.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à CONVENIADA:

I – Promover o desenvolvimento de projetos, metas e missão da Associação, em favor dos pequenos agricultores, com fornecimento de horas de trator, conforme seu Estatuto (cópia anexa).

II – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE, conforme disposto no Projeto anexo ao presente Termo;

III – Apresentar a prestação de contas final em até 60(sessenta) dias após o encerramento deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Elemento de Despesa:3.3.50.41.00

Dotação:1101.20.122.0067.2.083

CLÁUSULA QUINTA

As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Este convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta), podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.

E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Chorozinho, em 24 de abril de 2026.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS	CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Presidente da Associação Filantrópica Dos Moradores Da Sabino Moreira

Testemunhas:

1 - _____
CPF _____

2 - _____
CPF _____

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:925A1C5B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA DEMUTRAN Nº 01, de 21 de maio de 2026

REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES, NA VIA MUNICIPAL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Diretor do Departamento de Trânsito Municipal, inerentes aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, por meio do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, entidade executiva de trânsito deste Município, planejar, projetar, regulamentar e fiscalizar o trânsito de veículos, de acordo com o disposto art. 21, II, VI e XIV c/c art. 24, II da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/12;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de disciplinar o trânsito de caminhões no âmbito do Município de Chorozinho, especialmente na Zona de Restrição ora delimitada.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Zona de Restrição de circulação de espécies de caminhões especificados no art. 2º, a via urbana que interliga as localidades de Lagoa de Pedra e o Distrito de Cedro, ambas no Município de Chorozinho/CE.

Art. 2º Fica proibida a circulação das espécies de caminhões especificados nos incisos abaixo, em todo o percurso na via urbana entre as localidades de Lagoa de Pedra e o Distrito de Cedro, ambas no Município de Chorozinho/CE, com carga líquida superior a 15 (quinze) toneladas.

I– CAMINHÃO DO TIPO TRUCK (OU TRUCADO), com 03 (três) eixos (um direcional e dois duplos na traseira);

- II- CAMINHÃO DO TIPO CARRETA SIMPLES, com cavalo mecânico (cabine e motor) e um semirreboque de dois ou três eixos;
 III- CAMINHÃO DO TIPO CARRETA LS (TRUCADA), com cavalo mecânico com eixo duplo na tração;
 IV- BITREM, com cavalo mecânico tracionando dois semirreboques ligados por um engate do tipo "B";
 V- RODOTREM, com dois semirreboques articulados por um reboque intermediário (Dolly).

Art. 3º Como rota alternativa de tráfego, os veículos mencionados no art. 2º deverão utilizar a estrada que interliga a localidade de Brito ao Município de Cascavel.

Art. 4º Fica resguardada a livre circulação dos veículos enquadrados no art. 2º desta Portaria, conforme o seguinte:

- I- destinados à manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgotos, de gás combustível canalizado e de comunicações;
 II- os que se destinam aos serviços normais de fiscalização, conservação, manutenção e sinalização viária, quando a serviço da Administração Pública;
 III- os destinados ao socorro mecânico de emergência;
 IV- os destinados ao recolhimento de resíduos sólidos, entulhos e poda a serviço da Administração Pública;
 V- os destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de Polícia e das Forças Armadas;
 VI- os destinados ao transporte de água para fins de abastecimento para consumo humano e/ou animal;
 VII- os destinados ao transporte de produtos perigosos de consumo local, tais como óleo diesel, gasolina, etanol e gás natural, desde que identificados na forma estabelecida pela Resolução ANTT nº 420/2004;
 VIII- os destinados ao transporte de caju, castanha e seus derivados em geral com peso líquido igual ou inferior a 15 (quinze) toneladas;
 IX- os destinados ao transporte de cargas de madeiras com peso líquido igual ou inferior a 15 (quinze) toneladas.

Art. 5º Os casos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Diretor do Departamento de Trânsito Municipal.

Art. 6º A fiscalização da restrição de circulação de que trata esta Portaria será efetuada pelos agentes da autoridade de trânsito local, bem como por outros agentes vinculados ao Sistema Nacional de Trânsito, inclusive federais e estaduais, sujeitando-se os infratores às multas e penalidades do art. 231 do Código Brasileiro de Trânsito – CBT e demais que regulamentam a circulação de caminhões.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conferindo-se o prazo de 10 (dez) dias para a realização de fiscalizações exclusivamente educativas, após o que os infratores estarão passíveis de autuação para fins de penalidades, inclusive multas.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, em 21/05/2026.

JORGE WANDERSON BEZERRA BARROS
 Diretor do Departamento de Trânsito Municipal

Publicado por:
 Natália Moura Girão
Código Identificador:9703E68C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Registro: **Ata de Registro de Preços Nº 2026.05.20.01ARP** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICA 2026.04.17.01/PE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E**

ELETRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE – Gerenciadora: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Beneficiária 1: **A D DE ARAUJO COELHO, CNPJ: 18.276.594/0001-23**, valor: **R\$ 1.116.846,25 (Um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** – Data da Ata de Registro de Preços: **20/05/2026** – Vigência: **1 (um) ano da divulgação no PNCP** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 088, de 03 de novembro de 2025** – Signatários: **ELIMARA DE MACEDO LIMA (ÓRGÃO GERENCIADOR); Rejane Simone Lindoso Diniz (BENEFICIÁRIA 1).**

Publicado por:
 Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:23622902

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, **EM VIRTUDE DOS LOTES FRACASSADOS (II AO VII) DO PREGÃO Nº 015/2025**, E, CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 0901 10 302 0002 **2.055** 0000 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), 0901 10.301.0002 **2.051**.0000 - Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica, 0901 10.122.0002 **2.049**.0000 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Saúde; Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde, 1600000000 Transferência a SUS – Bloco de manutenção, 1621000000 Transferência a SUS – Governo Estadual, 1631000000 Transferência de convênio – União/Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME**, com sede à Rua Pedro Cavalcante de Paiva, nº 604, Bairro José Moura, Ereré, Ceará, CEP: 63.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.229.495/0001-29. **VALOR:** R\$ 2.438,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA-SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES– REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME.

Publicado por:
 Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6CFC4C4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, **EM VIRTUDE DOS LOTES FRACASSADOS (II AO VII) DO PREGÃO Nº 015/2025**, E, CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES

DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 0701 20 122 0007 2.022 0000 – Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Agricultura; Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, 1501000000 – Outros recursos não vinculados, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME**, com sede à Rua Pedro Cavalcante de Paiva, nº 604, Bairro José Moura, Ereré, Ceará, CEP: 63.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.229.495/0001-29. **VALOR:** R\$ 292,65 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO ROMÃO DA SILVA-SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:838C946D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. **EM VIRTUDE DOS LOTES FRACASSADOS (II AO VII) DO PREGÃO Nº 015/2025.** E, CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 0501 13 122 0006 2.009 0000 – Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Cultura; Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, 1501000000 – Outros recursos não vinculados, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME**, com sede à Rua Pedro Cavalcante de Paiva, nº 604, Bairro José Moura, Ereré, Ceará, CEP: 63.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.229.495/0001-29. **VALOR:** R\$ 292,65 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOELMA BATISTA DOS SANTOS BANDEIRA-SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:47E0D133

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. **EM VIRTUDE DOS LOTES FRACASSADOS (II AO VII) DO PREGÃO Nº 015/2025.** E, CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL**

OCORRERÁ A DESPESA: 1002 08 244 0003 2.065 0000 Fortalecimento do Cadastro Único (PROCAD), 1001 08 122 0003 2.060 0000 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Assistência Social, 1003 08 122 0003 2.062 0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar, 1002 08 243 0003 2.068 0000 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, 1002 08 122 0003 2.063 0000 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS), 1002 08 245 0003 2.071 0000 Bloco de Proteção Social Básica (PSB); Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos, 1660000000 Transferência de recursos do FNAS, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME**, com sede à Rua Pedro Cavalcante de Paiva, nº 604, Bairro José Moura, Ereré, Ceará, CEP: 63.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.229.495/0001-29. **VALOR:** R\$ 2.438,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FE80863E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. **EM VIRTUDE DOS LOTES FRACASSADOS (II AO VII) DO PREGÃO Nº 015/2025.** E, CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 0801 12.365.0001.2.039.0000- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil, 0801 12.361.0001.2.036.0000- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 0801 12.122.0001.2.029.0000; elemento de despesa: **3.3.90.39.00**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99**-Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME**, com sede à Rua Pedro Cavalcante de Paiva, nº 604, Bairro José Moura, Ereré, Ceará, CEP: 63.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.229.495/0001-29. **VALOR:** R\$ 3.902,00 (três mil, novecentos e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F0E6F5BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2026 – DIVERSAS. **OBJETO:** SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, **EM VIRTUDE DOS LOTES FRACASSADOS (II AO VII) DO PREGÃO Nº 015/2025**, E, CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 0101 04 122 0010 2.001 0000 – Gestão Estratégica e Apoio Gerencial das Finanças, Administração e Planejamento; Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, fonte de recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos, 1501000000 Outros recursos não vinculados, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME**, com sede à Rua Pedro Cavalcante de Paiva, nº 604, Bairro José Moura, Ereré, Ceará, CEP: 63.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.229.495/0001-29. **VALOR**: R\$ 10.988,75 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 25 DE MAIO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES-SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES- REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F3FEAD10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-003/2026 – DIVERSAS **OBJETO**: SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, **EM VIRTUDE DOS LOTES FRACASSADOS (II AO VII) DO PREGÃO Nº 015/2025**, E, CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 0601 15 122 0009 2.014 0000 Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Infraestrutura; Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Sub elemento de despesa: **3.3.90.39.99** Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos, 1501000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME**, com sede à Rua Pedro Cavalcante de Paiva, nº 604, Bairro José Moura, Ereré, Ceará, CEP: 63.470-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.229.495/0001-29. **VALOR**: R\$ 292,65 (duzentos e noventa e dois reais, e sessenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 25 DE MAIO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES- REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS ANTÔNIO LIMA AIRES-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8B932B28

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) EVILA SAMARA
FERREIRA CUNHA**

PORTARIA Nº 02150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **EVILA SAMARA FERREIRA CUNHA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 025.***.***-60, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:27A31E71

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) JANIO LEITE
RODRIGUES**

PORTARIA Nº 03150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **JANIO LEITE RODRIGUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 093.***.***-57, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **13 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C01D9692

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA EVANEZIA
VIEIRA**

PORTARIA Nº 04150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA EVANEZIA VIEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 023.***.***3-03, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:323BD9AE

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA HELLEN PINHO DE SOUZA, BRASILEIRO(A),

PORTARIA Nº 05150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA HELLEN PINHO DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 092.***.***3-66, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:64057185

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA SAMARA ALVES SANTOS, BRASILEIRO(A)

PORTARIA Nº 06150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA SAMARA ALVES**

SANTOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 072.***.***3-94, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **13 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:FF79A7F9

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA SAMARA ALVES SANTOS, BRASILEIRO(A)

PORTARIA Nº 05150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA HELLEN PINHO DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 092.***.***3-66, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:0292D3BE

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) NAYARA ALVES DE ALENCAR

PORTARIA Nº 07150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **NAYARA ALVES DE ALENCAR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 072.***.***3-94, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5F221121

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) RAIAN ZIDANE
ALCANTARA FERNANDES,**

PORTARIA Nº 08150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **RAIAN ZIDANE ALCANTARA FERNANDES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 627.***-**3-94, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **01 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:9B61D6CF

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) VANDEILDA LIMA
DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A)**

PORTARIA Nº 10150426/2026.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **VANDEILDA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 051.***-**3-98, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **14 de abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:FCOF6A07

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) ADRIANA LIMA
FERREIRA SILVA, BRASILEIRO(A),**

PORTARIA Nº 09170326/2026.

Dispõe sobre a revogação de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **ADRIANA LIMA FERREIRA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 034.***-**3-75, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:44A2DD3B

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) CLAUDIANA DA
SILVA SOUSA, BRASILEIRO(A),**

PORTARIA Nº 11170326/2026.

Dispõe sobre a revogação de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **CLAUDIANA DA SILVA SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 079.***-**3-93, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:389D5A89

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MATEUS HENRIQUE
DE SOUSA FERREIRA**

PORTARIA Nº 10170326/2026.

Dispõe sobre a revogação de bolsa de cuidador de crianças deficiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MATEUS HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 066.***.***3-12, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos aos **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:D4CDEA99

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO**

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º

2026.05.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2026.05.07.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 27 de maio de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:A830CC04

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.04.28-01. PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 2026.04.07.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.128.347,00 (um milhão cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verônica Maira Costa Oliveira e Francisco Adriano da Costa Souza. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.04.28-02. PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 2026.04.07.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa VERLUMA COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de balanças destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verônica Maira Costa Oliveira e Nilson Menezes da Conceição. **Data de Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2026.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:087893E9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES
PARA PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COMPRA COM DOAÇÃO
SIMULTANEA – PAACDS, REFERENTE AO PLANO
OPERACIONAL N.º 05460-2025-2304459, CONFORME TERMO
DE ADESÃO N.º 01054/2022**

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES,
ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO DE
ENTIDADES SOCIASSISTENCIAIS LOCAIS E
AGRICULTORES (AS) PARA PARTICIPAÇÃO NA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTANEA –
PAACDS, REFERENTE AO PLANO OPERACIONAL N.º
05460-2025-2304459, CONFORME TERMO DE ADESÃO N.º
01054/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME (MDS) E O MUNICÍPIO DE FORTIM –
CE VIA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º001/2026.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22.05.2026) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca / Central de Recebimento e Distribuição do PAACDS, situada a Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 962 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, reuniram-se em sessão pública o Sr. Nasson da Silva Cordeiro – Representante do CONSEA e Presidente da Comissão para análise do Edital nº 001/2026 supra citado designado pela Portaria número 2026.01.21.001, datada de 21 de Janeiro de 2026 (01/01/2026), juntamente com Apoio dos demais membros da Comissão, composta por: Maila Santos de Sousa - Membro e Mailza Freitas de Souza Pontes - Membro, designada pela Portaria número 2026.01.21.001, datada de 21 de janeiro de 2026 (21/01/2026); para realização dos procedimentos da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 - PAACDS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTANEA - PAACDS, DE ACORDO COM NORMATIVOS DA PORTARIA MINISTERIAL 235 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Dando início aos trabalhos, conforme citado na publicação do edital de chamada pública; foi feita a verificação dos envelopes que foram recebidos através dos protocolos anexados nos autos do processo, de acordo com os prazos estipulados em edital; dos agricultores (as) e entidades socioassistenciais: **01. EVERTON MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 604.456.283-24; **02. LILIAN RÉGIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 021.897.413-27; **03. SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 629.333.533-34; **04. MARCOS ANDRE FERREIRA NUNES**, inscrita no CPF sob nº 088.196.193-00; **05. ANA LÚCIA DA COSTA FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº 987.317.693-49; **06. VITÓRIA RÉGIA DO NASCIMENTO MARTINS**, inscrita no CPF sob nº 070.714.843-09; **07. MARIA IVANISE DE OLIVEIRA FRANÇA**, inscrito no CPF sob nº 629.432.273-15; **08. JOSÉ LINDUARTE REBOUÇAS DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 115.060.828-14; **09. AURÉLIA XAVIER DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 677.039.253-49; **10. JOSINEIDE MORAIS DE NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 057.447.033-65; **11. THAYNARA RIBEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 055.554.553-99; **12. LEANDRO DA COSTA FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 939.736.083-34; **13. ROSA ANASTÁCIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 771.851.373-49. Entidades: **01 E.E.F.T.I JOÃO NOBERTO** inscrito no CNPJ sob nº 04.467.280/0001-01; **02 E.E.F.I.T.I Prof.ª MARIA LUIZA** inscrito no CNPJ sob nº 01.983.908/0001-01; **03 E.E.F.I.T.I. COMUNITÁRIA DA BARRA** inscrito no CNPJ sob nº

01.983.913/0001-01; **04 E.E.F.I.T.I. 05 Prof.ª EMÍLIA QUEIROZ** inscrito no CNPJ sob nº 01.983.920/0001-30; **05 CEI MÁRIO TEIXEIRA DE CARVALHO** inscrito no CNPJ sob nº 02.204.295/0001-25; **06 E.E.I.F. JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA** inscrito no CNPJ sob nº 04.467.253/0001-20; **07 E.E.I.F. MAURO CAVALCANTE** inscrito no CNPJ sob nº 04.467.284/0001-81; **08 E.E.I.E.F.T.I ARTUR LIRA** inscrito no CNPJ sob nº 01.983.918/0001-60; **09 E.E.I.E.F.T.I MAURO BONOTTO** inscrito no CNPJ sob nº 07.518.918/0001-76; **10 E.E.I.E.F.T.I COQUEIRINHO** inscrito no CNPJ sob nº 04.467.259/0001-06; **11 E.E.I.E.F.T.I EDSON BARBOSA** inscrito no CNPJ sob nº 01.983.911/0001-49. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROJETOS DE VENDA” que foram rubricados pela Comissão e Coordenador. Foi feita a análise dos documentos de habilitação, dos proponentes supracitados constatou-se que todos estavam dentro dos critérios exigido pelo referido edital. Após a análise da documentação, que foi finalizada no dia 21 de maio de 2026. Nada mais havendo a ser consignado a Agente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pelos presentes, fará parte integrante ao processo.

Fortim-CE, 21 de maio de 2026.

Presidente da Comissão e Equipe de Apoio:

NASSON DA SILVA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Análise

MAILA SANTOS DE SOUSA
Membro

MAILZA FREITAS DE SOUZA PONTES
Membro

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:427ED30C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2024 PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA
CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM.**

A Prefeitura de Fortim, inscrita no CNPJ de nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 05, Centro, na cidade de Fortim, CEP 62.815-000, Fortim, no estado do Ceará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a concessão de Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural para músicos da Banda Municipal, designada pela Portaria de nº 2026.01.27.002, de 27 de janeiro de 2026, neste ato representada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Sra. ALICE MARIA FURTADO DE SOUZA, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis de nº 1029/2024, de 20 de março de 2024 e Lei nº 1133/2025, de 27 de maio de 2025, observadas as disposições legais, em especial as normas contidas no Edital nº 03/2024, de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo do edital por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 7º da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018 e no item 7.2 e 8.2 do Edital nº 03/2024, de 29 de maio de 2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 03/2024, de 29 de maio de 2024.

Fortim/CE, 27 de Maio de 2026.

ALICE MARIA FURTADO DE SOUZA
Secretário de Turismo e Cultura

ADRIANO PONCIANO VIRGÍNIO
Maestro da Banda Municipal

ANTÔNIO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
Convitado do Meio Artístico

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:69F00E2B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA Nº 36/2026 – SADS, DE 26/05/2026.**

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1051/2026 de 26 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento a Sr (a) **MARIA JOCIANE VASCONCELOS DIAS**, Secretária Executiva dos Conselhos, do valor de R\$ 75,00, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **Fortaleza-CE**, no dia 27 de maio de 2026, , **com a finalidade de participar no dia 27 de maio 2026 do evento FNAS pelo Brasil- Etapa Ceará 2026.**

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

HUGO ARAGÃO XIMENES

Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:2D64D3E8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Designa o liquidante de despesas no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as normas de execução orçamentária e financeira do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência, controle e regularidade na liquidação das despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO LUCAS ALMEIDA ARAUJO** para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras.

Art. 2 Compete ao Liquidante de Despesas:

I - Conferir a regularidade da documentação comprobatória dos serviços prestados ou materiais adquiridos, verificando sua conformidade com o contrato, nota de empenho e demais documentos fiscais;

II - Atestar a prestação dos serviços ou a entrega dos materiais de acordo com as condições estabelecidas no processo de contratação;

III - Providenciar os registros necessários para a liquidação das despesas, conforme previsto na legislação vigente;

IV - Informar ao setor competente qualquer irregularidade ou inconsistência identificada nos processos de liquidação;

V - Cumprir as demais atribuições inerentes à função, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir da data da sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

José Juscelino Matos Melo

Código Identificador:D2676B77

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA**

Nº 314/2026 – GP

01 de Maio de 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Efetiva Municipal **Maria Gláucia Evangelista de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 20081824810 SSPDS/CE e inscrita no CPF nº 893.675.963-91, do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Fica decretada a **exoneração** da servidora, a partir da presente data, declarando-se, em consequência, a **vacância** do respectivo cargo nos termos dos incisos I e VI, do art. 41 do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 01 de Maio de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:26D4EFCD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA**

Nº 315/2026 – GP

12 de Maio de 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0028A/2025-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR integralmente a Portaria nº 0028A/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025, que atribuía ao Senhor **Evaneudo Oliveira dos Santos**, Diretor Administrativo do Hospital, Simbologia EXE-1, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., a responsabilidade pelo Controle de Combustível de todas as Secretarias que compõem o Fundo Geral, a Secretaria de Educação e Cultura, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 12 de Maio de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:7FBF3E07

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Hit Care Nordeste Importação, Comércio e Serviços de Produtos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - LTDA**, com sede na Rua Edgar Damasceno, nº 65, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010, inscrita no CNPJ sob o nº 33.921.755/0001-88, através de seu representante legal, o senhor José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior, Sócio Administrador, inscrito no CPF 440.***.***-72, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Dispensa Eletrônica nº 2024.05.16.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** no art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e cláusula quarta do contrato. **Contrato:** 2024.06.06.01-PMI/SMS. **Objeto:** contratação de empresa para locação de equipamento de Digitalização de Imagens Radiográficas Convencionais, destinado a atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), nas condições estabelecidas no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 18 de dezembro de 2025. **Vigência:** de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. **Dotação Orcamentária:** 0601.10.302.0008.2.039 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** sms@iguatu.ce.gov.br. Em 18 de dezembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E6A8DD35

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que **homologa** o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, **para cargos diversos;**

CONSIDERANDO todos os Decretos de convocação já publicados pelo Poder Executivo Municipal, alusivos ao certame em tela;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, no dia **29/06/2026**, nos horários de **07h30 às 11h30** ou de **13h30 às 17h30**, munidos das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.**

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º A nomeação do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia **1º de julho de 2026** com a data da posse para **03 de julho de 2026.**

Parágrafo único. O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.**

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

(DECRETO Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2026)

CARGO: VIGIA CÓDIGO: VIG

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
44º	1007353	CLARKSON GOMES RODRIGUES	90.00

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 01 CÓDIGO: PED - 01

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
3º	1018094	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	54.00
4º	1022878	PATRICIA TEREZA RODRIGUES FERNANDES ARAÚJO	52.50

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 05 CÓDIGO: PED - 05

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
4º	1012583	ADEILMO INACIO DE MACEDO	52.70

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS 02 CÓDIGO: PFP - 02

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
2º	1017111	JOSUE ARTAXERXES DOS SANTOS GRANGEIRO	72.00
3º	1007041	CARLOS HENRIQUE NUNES DE ARAÚJO PEREIRA	72.00
4º	1019796	RONY GALDINO FERNANDES	64.00
5º	1018445	SAMARA ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA	60.70

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA CÓDIGO: ALU

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
10º	1006951	JOHN LENNON SILVA	70.00
11º	1001836	DAYANA LIMA DA SILVA	70.00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "AB" CÓDIGO: MOT

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
-------	------	--------------	-------------

3º	1013056	ANTONIO FRANCISCO ALESANDRO VIEIRA DA SILVA	90,00
4º	1001595	ALEXANDRO DE SOUZA CIPRIANO	90,00
5º	1013975	ANTONIO GILMA DA COSTA	90,00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 12 CÓDIGO: ACS - 12

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
2º	1000432	ENDERSON JOSE DE MELO	62,00

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 13 CÓDIGO: ACS - 13

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
1º	1005983	FRANCISCO ADCECELIO FELIPE DE ALMEIDA	64,00

CARGO: ATENDENTE CÓDIGO: ATD

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
26º	1018571	LUCELIA PEREIRA DE SOUSA	90,00

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS CÓDIGO: INL

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
5º	1013420	VANESSA GUEDES RIBEIRO	52,00

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS (DECRETO Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2026)

- I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
- XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
- XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
 - a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma;
 - c) Uréia;
 - d) Glicemia de jejum;
 - e) Sumário de urina;
 - f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
 - g) VDRL;
 - h) Eletrocardiograma com laudo;
 - i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (DECRETO Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2026)

Eu, _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

- () Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
 - b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
 - c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

DECLARANTE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador: ABD2B888

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.343, DE 27 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O GRUPO ESPECIALIZADO MARIA DA PENHA (GEMP), NO ÂMBITO DA GUARDA

CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU, ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA SUA ATUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Iguatu, o Grupo Especializado Maria da Penha (GEMP), que integrará a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher neste Município, contribuindo para a prevenção do feminicídio e o atendimento à mulher vítima de violência, de acordo com as diretrizes dispostas nesta Lei Complementar, na Lei federal n.º 11.340 (Lei Maria da Penha), de 7 de agosto de 2006, e na Lei federal n.º 13.505, de 8 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O Grupo Especializado Maria da Penha estabelecerá vínculo direto com a comunidade, contribuindo para o acompanhamento e o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, objetivando a efetividade e o cumprimento da Lei federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, por meio de ações e serviços integrados entre a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Segurança Cidadã, com base nos objetivos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Art. 2º As diretrizes para a atuação do Grupo Especializado Maria da Penha (GEMP), no Município de Iguatu, são:

I – Instrumentalização, aparelhamento e orientação do corpo da Guarda Civil Municipal de Iguatu com vistas ao cumprimento das atribuições que lhe competem, para o atendimento da Lei Maria da Penha e das demais normas legais vigentes que promovam o enfrentamento da violência contra a mulher;

II – Capacitação do Grupo Especializado Maria da Penha, assim como, progressivamente, de todo o corpo efetivo da Guarda Civil Municipal de Iguatu e dos demais agentes públicos envolvidos para a correta abordagem e o eficaz atendimento, humanizado e qualificado, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

III – Qualificação do Município em tecnologia da informação e em gestão de pessoas para o controle e o devido monitoramento dos casos de violência contra a mulher e acompanhamento, por meio de indicadores e de estratégias de inteligência na Segurança Cidadã, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;

IV – Garantia do atendimento humanizado e inclusivo à mulher em situação de violência sob medida protetiva de urgência, observando o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e, principalmente, do cuidado e do zelo para não promover revitimização;

V – Integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência pelo Município de Iguatu e pelas redes estadual e federal na capital;

VI – Corresponsabilidade, em sua atuação, das forças de segurança dos entes federados;

VII – Coparticipação das secretarias municipais de Iguatu nas ações estratégicas intersetoriais necessárias para ampliação e potencialização da gestão de resultados no enfrentamento à violência contra as mulheres; e

VIII – Atuação de guardas civis municipais devidamente capacitados em cursos específicos, de preferência do gênero feminino, nas atividades do Grupo Especializado Maria da Penha, em atendimento ao art. 2º da Lei federal n.º 13.505, de 8 de novembro de 2017, cujo comando, obrigatoriamente, deverá ser exercido por agente de segurança do gênero feminino do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Iguatu.

Art. 3º O Grupo Especializado Maria da Penha atuará na proteção, na prevenção, no monitoramento e no acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.

§ 1º A atuação mencionada no caput deverá ocorrer, principalmente, junto às mulheres sob risco iminente de feminicídio que possuam medidas protetivas de urgência, integrando as ações realizadas pela rede de atendimento à mulher em situação de violência, bem como em cooperação sinérgica e complementar com as forças de segurança

pública militar e civil do Estado do Ceará, no âmbito do Município de Iguatu, e de acordo com termo de cooperação a ser celebrado entre o Município de Iguatu e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§ 2º Também será competência do Grupo criado por esta Lei Complementar contribuir para a proteção das populações vulneráveis, tais como idosos, crianças, deficientes, pessoas em situação de rua, entre outros, mormente as mulheres vítimas de violência, de forma intersetorial e integrada, com o objetivo de encontrar consensualmente a solução que melhor atenda às necessidades da população, constituindo assim uma rede de proteção a pessoas vulneráveis.

Art. 4º A coordenação do Grupo Especializado Maria da Penha será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública Municipal, por meio da Guarda Civil Municipal de Iguatu.

Parágrafo único. A atividade, o funcionamento e a organização interna do Grupo Especializado serão regulamentados por protocolos operacionais, normas técnicas e padronização de fluxos a serem elaborados pela Secretaria da Segurança Pública Municipal e pela Guarda Civil Municipal de Iguatu, em conjunto com os demais órgãos e instituições parceiras responsáveis pela execução dos serviços baseados nas diretrizes dispostas no art. 2º desta Lei.

Art. 5º A Secretaria da Segurança Pública Municipal poderá, mediante articulação ou celebração de convênios com órgãos públicos dos Poderes Executivo e Judiciário do Estado e da União, definir atos complementares que garantam a execução das ações e da prestação de serviços pelo Grupo Especializado Maria da Penha no âmbito da segurança pública municipal.

Art. 6º Fica a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu (SAS), através de suas Coordenadorias Integrada de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, responsável por atuar como coparticipante no planejamento da intervenção estratégica e assistencial, no monitoramento de indicadores, no acompanhamento da gestão de resultados e na educação permanente e continuada, contribuindo com a capacitação progressiva de todo o corpo da Guarda Civil Municipal, independentemente do gênero, iniciando pelo corpo da Guarda que atuará no Grupo Especializado Maria da Penha.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres da SAS disponibilizará o Centro de Referência da Mulher (CRM) como unidade preferencial para a realização de acompanhamentos e atendimentos específicos, através de suas equipes multidisciplinares para as mulheres em situação de violência inseridas na Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em todas as fases do ciclo de vida, assim como também poderá referenciar e ser contrarreferenciada pelos Centros de Referência da Assistência Social.

Art. 7º O Conselho Municipal da Mulher de Iguatu acompanhará as ações do Grupo Especializado Maria da Penha e poderá apresentar sugestões e recomendações para o aprimoramento das atividades desse Grupo.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Segurança Pública Municipal e dos demais órgãos municipais relacionados ao objeto desta Lei, podendo ainda ser objeto de repasses financeiros através de convênios com as esferas federal ou estadual.

Art. 9º Fica o Município de Iguatu autorizado a adotar, por meio da Secretaria da Fazenda Municipal, as providências necessárias para remanejar, anular, transpor, transferir ou utilizar dotação orçamentária entre órgãos e entidades do Poder Executivo para o cumprimento do disposto nesta Lei, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. A Secretaria da Segurança Pública Municipal e a Guarda Civil Municipal de Iguatu adotarão as medidas administrativas necessárias para a atuação do Grupo criado por esta Lei.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 12. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.214, de 23 de julho de 2024, publicada em 25 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição 3510.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador: D8FF070C

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.344, DE 27 DE MAIO DE 2026**

INSTITUI A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM E MONITORAMENTO DE IGUATU (CIMI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação do Centro de Imagem e Monitoramento de Iguatu (CIMI).

§ 1º A Política de Segurança da Informação do CIMI visa a captação de imagens e ao tratamento de dados e informações produzidos no território municipal, mantendo estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como preservando os demais direitos e garantias fundamentais.

§ 2º A Política de Segurança da Informação do CIMI tem por objetivo o aperfeiçoamento das atividades de controle operacional voltadas para o atendimento das demandas rotineiras e das emergenciais no Município.

§ 3º A Política de Segurança da Informação do CIMI abrange aplicações diversificadas, conforme o interesse público municipal, atendendo múltiplas áreas, como trânsito, transporte coletivo, segurança pública municipal, Procuradoria-Geral do Município, proteção e defesa civil, gestão urbana, saúde, educação, assistência social, obras públicas, fiscalização, entre outras.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES

Art. 2º São diretrizes da Política de Segurança da Informação do Centro de Imagem e Monitoramento de Iguatu (CIMI):

I - Gestão e processamento de imagens, a fim de acompanhar a rotina municipal e orientar operações em situações de crise e emergência;

II - Prevenção inibitória de qualquer ocorrência de contravenções e/ou ilícitos penais, bem como administrativos, nas áreas abrangidas pelo videomonitoramento;

III - Comprovação da materialidade de possíveis contravenções ou ilícitos penais, bem como administrativos, que porventura sejam captados pelo videomonitoramento, respeitadas as formalidades mediante devida autorização ou requisição legal;

IV - Cooperação e integração com órgãos de segurança pública, socorro e atendimento emergencial, com o Poder Judiciário e com os órgãos responsáveis pela mobilidade urbana do Município, pela conservação e pelo patrimônio, dentre outros serviços públicos;

V - Regulamentação das iniciativas comunitárias de videomonitoramento, visando ao seu aproveitamento em situações de interesse público.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos gerais da Política de Segurança da Informação do CIMI:

- I - Contribuir para melhorar a sensação de segurança pública;
- II - Contribuir para a gestão do espaço urbano construído e natural;
- III - Contribuir para a gestão dos serviços públicos e do meio ambiente;
- IV - Auxiliar os serviços de emergência e de fiscalização do Município;
- V - Aprimorar o tempo de resposta de demandas da sociedade.
- VI - Cooperar com os demais órgãos de segurança pública federal, estadual e municipal.

Art. 4º São objetivos específicos da Política de Segurança da Informação do CIMI:

- I - Prevenir o crime, a violência e os acidentes naturais;
- II - Otimizar o controle de tráfego de veículos em vias públicas;
- III - Contribuir para o zelo urbanístico;
- IV - Apoiar as ações da defesa civil;
- V - Ampliar a vigilância ambiental e patrimonial;
- VI - Aperfeiçoar a fiscalização das posturas municipais;
- VII - Subsidiar e produzir material probatório em eventuais condutas delituosas de interesse da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, Polícia Judiciária, do Ministério Público e do Poder Judiciário;
- VIII - Integrar os sistemas tecnológicos com municípios, estados e União;
- IX - Trocar informações com municípios, estados e União, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

CAPÍTULO IV - DA EXECUÇÃO

Seção I

Da Central De Gestão Integrada

Art. 5º Fica instituída o Central de Gestão integrada da Política de Segurança da Informação do CIMI, compreendendo o planejamento, a implantação, a manutenção, a evolução e a expansão dos sistemas de videomonitoramento.

§ 1º O tratamento de dados, informações e imagens produzidos pelo Sistema de Informações de Videomonitoramento deve ser realizado no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como dos direitos e das garantias fundamentais, observada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

§ 2º A composição da Central de Gestão Integrada do CIMI será definida por ato do Secretário de Segurança do Município de Iguatu, por meio de Portaria regulamentadora, que disporá sobre a designação de seus membros e a organização de seu funcionamento.

Seção II

Do Sistema de Informações de Videomonitoramento

Art. 6º Fica instituído o Sistema de Informações de Videomonitoramento, que conterà todos os dados e as informações necessárias para o monitoramento e a avaliação da Política de Segurança da Informação do CIMI.

§ 1º Os membros que compuserem o Centro de Imagem e Monitoramento de Iguatu (CIMI) deverão assinar um termo de confidencialidade, com compromisso de total respeito aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

§ 2º Os operadores do CIMI estão obrigados a comunicar imediatamente e em tempo real aos órgãos competentes qualquer fato criminoso que sejam visualizados por meio das câmeras de vídeo monitoramento.

§ 3º As imagens registradas de acordo com a presente lei serão conservadas pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da captação.

Seção III

Da cessão das imagens

Art. 7º Fica proibida a cessão das imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento ou o acesso a estas, exceto se:

I - Requisitadas por ordem judicial;

II - Solicitadas por autoridade policial que presida ou conduza inquérito;

III - Solicitadas para instrução de processos administrativos ou judiciais.

Art. 8º Os servidores e operadores do CIMI devem tomar as medidas adequadas e necessárias para:

I - Impedir o acesso de pessoas não autorizadas às instalações utilizadas para o armazenamento e tratamento de imagens, dados e informações produzidas pelo sistema;

II - Impedir que imagens, dados, e informações possam ser visualizadas, copiadas, alteradas, ou retiradas por pessoas não autorizadas.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As ações relacionadas ao CIMI serão custeadas com recursos do Tesouro municipal, de transferências voluntárias ou de financiamentos nacionais e internacionais, inclusive de cooperações técnicas.

Parágrafo único. O Município de Iguatu no Estado do Ceará poderá estabelecer parcerias a fim de instalar, evoluir ou expandir o sistema de videomonitoramento, como também exigir, nas medidas compensatórias de grandes empreendimentos imobiliários, investimentos nessa área.

Art. 10. Fica instituído o brasão oficial, apresentado no Anexo Único desta lei, que deverá ser usado em atos de promoção ou divulgação do Centro de Imagem e Monitoramento de Iguatu.

Art. 11. As pessoas que, em razão das suas funções, acessam as imagens e as gravações realizadas, nos termos da presente Lei, deverão guardar sigilo sobre as imagens e as informações, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 12. É vedada a utilização de câmeras de videomonitoramento quando a captação de imagens atingir o interior de residência ou qualquer outra forma de habitação que seja amparada pelos preceitos constitucionais de privacidade e intimidade.

Art. 13. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO

(LEI Nº 3.344, DE 27 DE MAIO DE 2026)

Brasão Oficial do Centro de Imagem e Monitoramento de Iguatu (CIMI)

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:8DD735DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB

LEI Nº 3.345, DE 27 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO, DISPÕE SOBRE A ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS E EM AMBIENTE ESCOLAR COM FOCO NA EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído no Município de Iguatu o Programa Municipal de Vacinação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso à imunização, fortalecer a cobertura vacinal em todo o território municipal e promover a equidade em saúde, com especial atenção às populações historicamente vulnerabilizadas.

Art. 2º O Programa Municipal de Vacinação é regido pelos seguintes princípios fundamentais:

- Universalidade, Integralidade e Equidade, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que o acesso à vacinação seja um direito de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação.

- Reconhecimento do racismo como determinante social da saúde, que impõe a necessidade de políticas ativas para a superação das desigualdades étnico-raciais no acesso e na qualidade dos serviços de saúde.

- Aproximação do serviço de saúde da comunidade, por meio da implementação de estratégias de vacinação para além dos muros das unidades de saúde.

- Transparência e Participação Social, garantindo o acesso à informação e o envolvimento da comunidade no planejamento, execução e fiscalização das ações de vacinação.

- Articulação intersetorial, promovendo a colaboração entre as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e outras políticas públicas pertinentes.

Art. 3º Constituem objetivos estratégicos do Programa Municipal de Vacinação:

- Elevar as coberturas vacinais de todas as vacinas previstas no Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI) para todas as faixas etárias.

- Reduzir as disparidades de cobertura vacinal entre os diferentes territórios do município, com foco especial nas áreas rurais, periféricas e de maior vulnerabilidade social.

- Combater ativamente as desigualdades étnico-raciais na vacinação, por meio da implementação de ações afirmativas e estratégias direcionadas para a população negra e indígena do Município.

- Fortalecer a vigilância epidemiológica e o monitoramento da cobertura vacinal, com a coleta, o processamento e a análise sistemática de dados desagregados por gênero, idade e território.

- Promover a educação em saúde e a conscientização da população sobre a importância, a segurança e a eficácia das vacinas, combatendo a desinformação.

- Garantir o acesso facilitado à vacinação para pessoas com dificuldade de locomoção, acamados e outros grupos com barreiras de acesso aos serviços de saúde.

CAPÍTULO II DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS

Art. 4º A estratégia de vacinação extramuros consiste na oferta de serviços de imunização fora do ambiente tradicional das Unidades Básicas de Saúde, por meio de equipes de saúde móveis ou postos volantes.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas técnicas do Programa Nacional de Imunizações, deverá planejar e executar as ações de vacinação extramuros, que incluirão, no mínimo:

- Realização de diagnóstico territorial para mapeamento das áreas com baixas coberturas vacinais, bolsões de não vacinados e concentração de populações vulneráveis.

- Definição de cronograma periódico para as ações em bairros, distritos, comunidades rurais, quilombolas e assentamentos, priorizando as localidades com maiores dificuldades de acesso.

- Instalação de postos de vacinação temporários em locais de grande circulação e fácil acesso, como praças, centros comunitários, feiras livres, terminais de transporte e associações de moradores.

- Realização de busca ativa de pessoas não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto, especialmente crianças, adolescentes, gestantes e idosos.

- Ampla divulgação das ações, com antecedência mínima, utilizando meios de comunicação de massa, a exemplo de redes sociais e carros de som, a fim de que a informação alcance toda a comunidade de forma clara e acessível.

Art. 6º As equipes responsáveis pela vacinação extramuros deverão ser compostas por profissionais de saúde devidamente capacitados, além de contar com toda a infraestrutura necessária para garantir a segurança do paciente e a qualidade dos imunobiológicos, o que inclui:

- Equipamentos adequados para a conservação e o transporte das vacinas, em conformidade com as normas da Rede de Frio do Ministério da Saúde.

- Insumos necessários para a administração segura das vacinas e manejo de possíveis eventos adversos.

- Equipamentos para o registro nominal e individualizado das doses aplicadas no sistema de informação oficial do SUS, com a emissão ou atualização imediata do cartão de vacinação.

CAPÍTULO III DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

Art. 7º Fica estabelecida a vacinação no ambiente escolar como estratégia prioritária para a atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes, em consonância com o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, instituído pela Lei Federal nº 14.886, de 11 de junho de 2024.

Art. 8º As ações de vacinação ocorrerão em todos os estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental da rede pública municipal.

§ 1º As escolas da rede estadual e da rede privada de ensino poderão aderir à estratégia mediante manifestação de interesse junto à Secretaria Municipal de Saúde, que deverá prover o suporte necessário para a realização das atividades.

§ 2º A vacinação abrangerá os imunizantes do Calendário Nacional de Vacinação recomendados para cada faixa etária e com atoziação de aplicação no ambiente escolar.

Art. 9º A operacionalização da vacinação escolar será de responsabilidade conjunta das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, que deverão:

- Articular o planejamento anual das ações, definindo o cronograma de visitas das equipes de saúde às escolas.

- Comunicar aos pais ou responsáveis legais, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sobre a data da vacinação, os imunizantes que serão ofertados, além da necessidade de apresentação do cartão de vacinação.

- Promover atividades educativas e de mobilização social junto à comunidade escolar sobre a importância da vacinação, por meio de linguagem acessível e culturalmente apropriada.

- Garantir a estrutura física adequada na escola para a realização da campanha de vacinação, assegurando a privacidade e a segurança dos(as) estudantes.

Art. 10. No ato da vacinação a equipe de saúde verificará a caderneta de vacinação de cada estudante, a fim de identificar as doses pendentes, registrando todas as doses aplicadas no Sistema de Informação do SUS e na caderneta do estudante.

Parágrafo único. Na ausência da caderneta, a equipe de saúde não realizará a vacinação e orientará o estudante a procurar uma unidade de saúde com o respectivo documento para avaliação.

Art. 11. Poderão ser vacinados na ação escolar, a critério da equipe de saúde e conforme a disponibilidade de doses, outros membros da comunidade, como profissionais da educação e pais ou responsáveis presentes, com vistas à otimização dos recursos e à ampliação da cobertura vacinal.

CAPÍTULO IV DA PERSPECTIVA ÉTNICO-RACIAL NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO

Art. 12. As ações do Programa Municipal de Vacinação deverão ser orientadas pelo princípio da equidade étnico-racial, em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010) e a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde deverá implementar as seguintes ações para a promoção da equidade étnico-racial na vacinação:

- Desenvolver campanhas de comunicação e materiais educativos específicos para a população negra e indígena, considerando suas especificidades culturais e sociais, no combate à desinformação e ao racismo estrutural, que dificultam o acesso à saúde.

- Promover a formação continuada e a educação permanente dos profissionais de saúde sobre a temática das relações étnico-raciais, o racismo institucional e sua influência nos indicadores de saúde.

- Estabelecer parcerias com lideranças comunitárias, movimentos sociais negros e organizações da sociedade civil para a mobilização e o engajamento da população nas campanhas de vacinação.

- Priorizar, no planejamento das ações de vacinação extramuros, territórios com maior concentração de população negra e indígena, bem como comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais que existam ou venham a ser reconhecidos no Município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário, e poderão ser custeadas com recursos provenientes de transferências da União e do Estado do Ceará.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:590B6B9F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB LEI Nº 3.346, DE 27 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A FIRMAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (UNDIME/CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará (UNDIME/CE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.727.373/0001-64.

Parágrafo único. O objetivo da parceria é fomentar, por meio da referida organização social sem fins lucrativos, o desenvolvimento de atividades em defesa de políticas, programas e ações que estejam em consonância com os interesses do município, sobretudo no âmbito da educação.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e, dada a singularidade do objeto, fica considerada inexigível a realização de chamamento público, conforme previsão do artigo 31, inciso II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros, destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, totalizarão R\$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e serão repassados à União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará (UNDIME/CE) de forma parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 2º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará (UNDIME/CE) terá até o dia 30 (trinta) de cada mês para a apresentação da prestação de contas parcial dos recursos recebidos, ficando fixado o dia 31 de dezembro de 2026 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.01.12.122.0002.2.036 - Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.50.41.00 - contribuições.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO (LEI Nº 3.346, DE 27 DE MAIO DE 2026)

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:017F6A6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB LEI Nº 3.347, DE 27 DE MAIO DE 2026

RATIFICA O TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, celebrado nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, conforme Anexo Único.

Art. 2º A alteração ratificada por esta Lei passará a integrar o Protocolo de Intenções, convertendo-se em cláusula do contrato de consórcio público, para todos os fins legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO (LEI Nº 3.347, DE 27 DE MAIO DE 2026)

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED8B0A36

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.348, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identificação Funcional dos Agentes de Trânsito do Município de Iguatu, como documento de identificação funcional dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito.

Art. 2º A Carteira de Identificação Funcional será documento individual, intransferível e de fé pública em todo o território nacional, devendo conter os dados referentes à identificação e à situação funcional do servidor ocupante do cargo de Agente de Trânsito.

Art. 3º A expedição da Carteira caberá à Secretaria à qual estiver vinculado o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, mediante assinatura de termo de responsabilidade pelo servidor beneficiário.

Art. 4º A Carteira deverá ser confeccionada conforme especificações técnicas e de segurança definidas pelo órgão competente, devendo conter, no mínimo:

I – Anverso: nome do Município, Secretaria de vinculação, foto 3x4, cargo, matrícula, validade, tipo sanguíneo, nome e assinatura do titular;

II – Verso: filiação, data de admissão, local e data de nascimento, número do RG e CPF, data de expedição, assinatura do expedidor e impressão digital do titular.

Art. 5º O documento de identificação funcional fará prova dos dados nele constantes, sem prejuízo da apresentação de outros documentos pessoais quando exigidos.

Art. 6º A cessação do vínculo funcional do servidor implicará a imediata revogação e devolução da Carteira funcional, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 7º Em caso de extravio, perda ou roubo, o servidor deverá comunicar o fato ao órgão de origem, para confecção de segunda via.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da futura lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, por meio de Decreto, o modelo da Carteira de Identidade Funcional, bem como regulamentar os procedimentos específicos para sua emissão e controle.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EED84DA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE1ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE1ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - **CONTRATO Nº 4025PE1ADM - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 07.634.107/0001-30.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 33.326,98 (trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0061.2.016 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração, R\$ 33.326,98 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização - VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Administração.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:80E7D049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE2INF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE2INF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - **CONTRATO Nº 4025PE2INF - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 07.634.107/0001-30.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 10.973,74 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0061.2.022 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, R\$ 10.973,74 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização - VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:9FB6B3B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE3AGR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE3AGR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - **CONTRATO Nº 4025PE3AGR - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HÍDRICO - CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 07.634.107/0001-30.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS

HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.666,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.20.122.0061.2.032 - Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, R\$ 11.666,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:2FE9C322

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE4CULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE4CULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 – **CONTRATO Nº 4025PE4CULT - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 07.634.107/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 13.847,27 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.13.392.0241.2.036 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, R\$ 13.847,27 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.**

MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:EF428868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE5SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE5SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - **CONTRATO Nº 4025PE5SE - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 07.634.107/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 34.029,63 (trinta e quatro mil e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.122.0061.2.045 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, R\$ 34.029,63 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.**

ACLERIANA MOTA FERREIRA ARAÚJO –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:C997B298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE6FUND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE6FUND

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - **CONTRATO Nº 4025PE6FUND - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE-CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 07.634.107/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 264.339,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0903.12.365.0221.2.062 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Infantil 30%, R\$ 132.115,86 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 0903.12.361.0221.2.057 – Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundamental 30%, R\$ 132.223,39 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.**

ACLERIANO MOTA FERREIRA ARAÚJO –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:BE1BBE5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE7SS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE7SS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - **CONTRATO Nº 4025PE7SS - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 07.634.107/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 86.022,69 (oitenta e seis mil e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.10.301.0181.2.070 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde, R\$ 63.528,60 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 1001.10.122.0061.2.067 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, R\$ 22.494,09 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.**

HELLEN MARIA MELO SILVA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:AA658ECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE8AS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4025PE8AS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22 - **CONTRATO Nº 4025PE8AS - ORIGEM: Pregão Nº 4025PE-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADO: JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA – CNPJ: 07.634.107/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 59.666,99 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e**

noventa e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.08.245.0141.2.090 - Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 31.272,12 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, 1102.08.122.0141.2.082 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS, R\$ 4.678,03 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, 1101.08.122.0061.2.081 - Gestão Administrativa da Secretaria de Des. Econ. e Assistência Social, R\$ 23.716,84 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

ANTONIA AMANDA GOMES DE MORAIS –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:1FF54321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 26.05.2026/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.05.11.1

Extrato do Contrato n. 26.05.2026/01. Dispensa de Licitação N. 2026.05.11.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n. 50.706.360/0001-81. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 55.737,18 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2026. **Signatários:** Juliana Samyles de Medeiros Alves e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

Ipaumirim/CE, 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:0110549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 26.05.2026/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.05.11.2

Extrato do Contrato n. 26.05.2026/02. Dispensa de Licitação n. 2026.05.11.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania e a empresa J A JOSUÉ DIVULGAÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS, inscrita no CNPJ n. 27.586.246/0001-43. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização do evento comemorativo alusivo ao Dia das Mães, destinado aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e grupos do PAIF e aos beneficiados do Programa Criança Feliz, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de julho de 2026. **Signatários:** Juliana Samyles de Medeiros Alves e José Andreson Josué.

Ipaumirim/CE, 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:29FE9D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005.26/26-CP-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

– A Prefeitura Municipal de Ipueiras através das Secretarias de Governo; Educação; Saúde; e Assistência Social e Direitos Humanos, comunica a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº 005.26/26-CP-DIV na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.26-CP-DIV**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, ABRANGENDO APOIO TÉCNICO, NORMATIVO E OPERACIONAL ÀS ROTINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ELABORAÇÃO DE ORIENTAÇÕES, MINUTAS E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, VISANDO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. Motivo:** vício insanável no edital. **Fundamentação Legal:** art. 71, III, da Lei nº 14.133/21. Ipueiras/CE, 27 de maio de 2026.

MADIAN MARIA BRITO DOS SANTOS –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:2CD59632

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Prezados e Prezadas Agentes Culturais de Ipueiras
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever. Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade, destinando-se o presente edital a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Ipueiras/CE.

Diante do exposto, a Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, o qual rege-se pela Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), pela Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pela Lei nº 14.719/2023; pelos Decretos nº 11.740/2023, 11.453/2023, 12.257/2024 e 12.409/2025, bem como pelas Instruções Normativas MinC nº 10/2023 e nº 19/2024, além das demais normas aplicáveis à espécie.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo

de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Ipuéiras – Ceará.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 94 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2107; 33.90.36.00; 33.90.39.00 fontes: 1719000000.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Ipuéiras - Ceará ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

De 8:00 horas do dia 05/05/2026 até às 23:59 horas do dia 11/05/2026. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Podem se inscrever no Edital exclusivamente agentes culturais, a partir de 18 anos, que atuem na cultura e residam no Município de Ipuéiras – Ceará, há pelo menos dois anos, comprovadamente.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II - Pessoa jurídica com fins lucrativos;
- III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos;
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos;
- Assinatura do Termo de Execução Cultural.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e exclusivamente pelos seguintes links:

Pessoa Física ou MEI:

<https://forms.gle/8oCb3daSrm7weSj87>

Pessoa Jurídica:

<https://forms.gle/XJs8EiEdnyB6mmCXA>

Todos os proponentes deverão estar anteriormente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória prevista no edital.

5. COTAS

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas com deficiência.

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência.

6. COMO ELABORAR O PROJETO

O agente cultural deverá preencher o formulário de inscrição e anexar:

- Plano de trabalho;
- Cronograma de execução;
- Equipe técnica;
- Planilha orçamentária;
- Proposta de contrapartida cultural.

Os projetos deverão ser executados em até 30 dias após a liberação do recurso financeiro.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

Uma comissão formada por 02 membros do poder público e 01 membro da sociedade civil fará a análise dos projetos.

Serão avaliados:

- Mérito cultural;
- Relevância;
- Impacto social;
- Compatibilidade orçamentária;
- Critérios previstos no Anexo III.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos poderão ser remanejados para outra categoria com maior número de inscrições e maior pontuação.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Os selecionados deverão apresentar documentação pessoal, certidões negativas e comprovantes exigidos pelo edital, conforme a natureza do proponente:

- Pessoa Física;
- Pessoa Jurídica;
- Coletivo sem CNPJ.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Após a habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

O recurso será pago em conta bancária específica aberta para este fim.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos culturais deverão exibir as marcas do Governo Federal e da Prefeitura de Ipuéiras, conforme orientações do Ministério da Cultura.

O material deverá conter acessibilidade e não poderá caracterizar promoção pessoal de autoridades públicas.

12. MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O agente cultural deverá apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural em até 180 dias após o fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Projetos que apresentem qualquer forma de preconceito ou discriminação serão desclassificados.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site:

<https://ipueiras.ce.gov.br>

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

secultipueirasce@gmail.com

O resultado do edital terá validade de até 12 meses após a publicação do resultado final.

ANEXOS DO EDITAL

- Anexo I – Categorias de apoio;
- Anexo II – Tabelas;
- Anexo III – Critérios de seleção;
- Anexo IV – Termo de Execução Cultural;
- Anexo V – Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII – Declaração étnico-racial;
- Anexo VIII – Declaração PCD;
- Anexo IX – Formulário de interposição de recurso.

ALYNNE ELIAS ALBUQUERQUE

Secretária da Cultura e Comunicação

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:834E089E

**SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Prezados e Prezadas Agentes Culturais de Ipuéiras

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever. Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Ipueiras – Ceará.

Diante do exposto, a Secretaria de Cultura e Comunicação de Ipueiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, o qual rege-se pela Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), pela Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), pela Lei nº 14.719/2023, pelo Decreto nº 11.740/2023, pelo Decreto nº 11.453/2023, pelo Decreto nº 12.257/2024 e pelo Decreto nº 12.409/2025, bem como pelas Instruções Normativas MinC nº 10/2023 e nº 19/2024, além das demais normas aplicáveis à espécie.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de 04 (quatro) projetos de pequenos eventos culturais (feira, exposição, mostra artística) para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ipueiras – Ceará.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.2 Valor total do edital

O valor total deste edital é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), dividido igualmente para 04 (quatro) projetos de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2107; 33.90.36.00; 33.90.39.00 fonte: 1719000000.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Ipueiras - Ceará ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.3 Prazo de inscrição

De 8:00 horas do dia 05/05/2026 até às 23:59 horas do dia 11/05/2026. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.4 Quem pode participar

Podem se inscrever no Edital exclusivamente agentes culturais, a partir de 18 anos, que atuem na cultura e residam no Município de Ipueiras – Ceará, há pelo menos dois anos, comprovadamente.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos;

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos;

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

2.5 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital;

III - Sejam Chefes do Poder Executivo, membros do Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, sindicatos ou igrejas.

2.6 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em uma única categoria, com quantos projetos quiser, no entanto só poderá ser contemplado com um único projeto.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições;
- Seleção;
- Habilitação;
- Assinatura do Termo de Execução Cultural.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e exclusivamente pelos seguintes links:

Pessoa Física ou MEI:

<https://forms.gle/EQtHJVbxB5T6msoG8>

Pessoa Jurídica:

<https://forms.gle/3LzeU66D3tvHAb7>

Todos os proponentes deverão estar anteriormente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>

O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória prevista no edital.

5. COTAS

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas com deficiência.

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

6. COMO ELABORAR O PROJETO

O agente cultural deverá preencher o formulário de inscrição on-line e anexar:

- Plano de trabalho;
- Cronograma de execução;
- Equipe técnica;
- Planilha orçamentária;
- Proposta de contrapartida cultural.

Os projetos deverão ser executados em até 30 dias após a liberação do recurso financeiro.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

Uma comissão formada por 02 membros do poder público e 01 membro da sociedade civil fará a análise dos projetos.

Serão avaliados:

- Mérito cultural;
- Relevância;
- Impacto social;
- Compatibilidade orçamentária;
- Critérios previstos no Anexo III.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos poderão ser remanejados para outra categoria com maior número de inscrições e maior pontuação.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Os selecionados deverão apresentar documentação pessoal, certidões negativas e comprovantes exigidos pelo edital, conforme a natureza do proponente:

- Pessoa Física;
- Pessoa Jurídica;
- Coletivo sem CNPJ.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Após a habilitação, o agente cultural contemplado será convocado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

O recurso será pago em conta bancária específica aberta para este fim.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos culturais deverão exibir as marcas do Governo Federal e da Prefeitura de Ipueiras, conforme orientações do Ministério da Cultura.

O material deverá conter acessibilidade e não poderá caracterizar promoção pessoal de autoridades públicas.

12. MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O agente cultural deverá apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural em até 180 dias após o fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Projetos que apresentem qualquer forma de preconceito ou discriminação serão desclassificados.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site:

<https://ipueiras.ce.gov.br>

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

secultipueirasce@gmail.com

O resultado do edital terá validade de até 12 meses após a publicação do resultado final.

ANEXOS DO EDITAL

- Anexo I – Categorias de apoio;
- Anexo II – Tabelas;
- Anexo III – Critérios de seleção;
- Anexo IV – Termo de Execução Cultural;
- Anexo V – Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII – Declaração étnico-racial;
- Anexo VIII – Declaração PCD;
- Anexo IX – Formulário de interposição de recurso.

ALYNNE ELIAS ALBUQUERQUE

Secretária da Cultura e Comunicação

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:4119B3F2

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR LEI ALDIR BLANC – IPUEIRAS – EDITAL 02/2026

A Prefeitura de Ipueiras, por meio da Secretaria de Cultura e Comunicação, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, e de acordo com a Comissão Executiva de Avaliação instituída através da Portaria nº 5/2025, publica o resultado preliminar da seleção de propostas de atividades artísticas e culturais, na prerrogativa do Chamamento Público nº 02/2026, nas seguintes categorias:

PEQUENOS EVENTOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Julyara Maria Lira Silva	Pequenos Eventos	Classificado
02	Gabrielle Timbo Portela	Pequenos Eventos	Classificado
03	Antonia Cleonilce Araujo Silva	Pequenos Eventos	Classificado
04	Camilla Dária Almeida Araújo	Pequenos Eventos	Classificável
05	Marcos Vinícius do Nascimento Barbosa	Pequenos Eventos	Classificável
06	Francisco Rodrigues de Lima	Pequenos Eventos	Classificável
07	Leomir Ribeiro de Souza	Pequenos Eventos	Classificável
08	Maciel Araujo Matos	Pequenos Eventos	Classificável
09	Kauan Andrade Araújo	Pequenos Eventos	Classificável
10	Luiz Heraldo Rodrigues da Silva Junior	Pequenos Eventos	Classificável
11	Francisco Antonio Feitosa	Pequenos Eventos	Classificável

PEQUENOS EVENTOS – COTAS

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Francisco Renato da Silva	Pequenos Eventos	Classificado

ALYNNE ELIAS ALBUQUERQUE

Secretária Da Cultura E Comunicação

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:98F6A2FB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 82, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, cabendo ao Estado promover políticas públicas voltadas à proteção da saúde da população, sendo a imunização medida essencial para a prevenção de doenças, promoção da saúde pública e garantia da proteção coletiva;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23, inciso II, 30, inciso II, e 196 da Constituição Federal, que atribuem aos entes federativos competência para promoção e proteção da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das coberturas vacinais no âmbito do Município de Irauçuba/CE, bem como o fortalecimento das estratégias de busca ativa vacinal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, do Programa Nacional de Imunizações – PNI e da Vigilância em Saúde, voltadas à ampliação da cobertura vacinal e à promoção de ações de imunização em caráter territorial e extramuros;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE, em especial no seu artigo 169, onde destaca que o ente municipal irá desenvolver ações de saúde preventivas e curativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.675, de 14 de setembro de 2023, especialmente no que reconhece a possibilidade de realização de vacinação extramuros, observadas as normas sanitárias e técnicas aplicáveis;

CONSIDERANDO que a vacinação extramuros compreende estratégias ampliadas de imunização realizadas em espaços comunitários, institucionais e territoriais diversos, para além das unidades de saúde e das instituições escolares, com o objetivo de facilitar o acesso da população aos serviços de vacinação; e

CONSIDERANDO, ainda, a importância da integração entre as políticas públicas de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando à efetividade das ações de imunização e à promoção da saúde coletiva.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica regulamentada, no âmbito do Município de Irauçuba/CE, a realização de ações de imunização extramuros, compreendidas como estratégias de vacinação realizadas fora das unidades fixas de saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da população às vacinas ofertadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. As ações de imunização extramuros terão caráter intersetorial e serão desenvolvidas de forma articulada entre:

I – Secretaria Municipal da Saúde;

II – Secretaria Municipal da Educação;

III – Secretaria Municipal da Inclusão e Promoção Social; e

IV – Demais órgãos, instituições e políticas públicas correlatas.

Art. 3º. As ações de imunização extramuros têm como objetivos:

I – Ampliar a cobertura vacinal no Município de Irauçuba/CE;

II – Facilitar o acesso da população às vacinas;

III – Realizar busca ativa de pessoas com esquema vacinal incompleto;

IV – Promover a atualização da caderneta de vacinação;

V – Reduzir os riscos de surtos e doenças imunopreveníveis;

VI – Fortalecer a proteção coletiva da população; e

VII – Alcançar populações em situação de vulnerabilidade social, territorial ou sanitária.

CAPÍTULO II

DOS ESPAÇOS DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 4º. As ações poderão ser realizadas em:

I – Escolas públicas e privadas;

II – Centros de Educação Infantil;

III – Centros Comunitários;

IV – Centros de Convivência;

V – Unidades do CRAS e demais equipamentos socioassistenciais;

- VI – Espaços religiosos;
- VII – Comunidades rurais;
- VIII – Localidades de difícil acesso;
- IX – Bolsões de baixa cobertura vacinal;
- X – Praças, eventos públicos e espaços de grande circulação;
- XI – Visitas domiciliares; e
- XII – Demais espaços definidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

CAPÍTULO III

DAS ESTRATÉGIAS DE IMUNIZAÇÃO

Art. 5º. As estratégias de imunização extramuros poderão incluir:

- I – Vacinação em espaços coletivos;
- II – Atualização da caderneta vacinal;
- III – Busca ativa vacinal;
- IV – Visitas domiciliares;
- V – Monitoramento de faltosos;
- VI – Campanhas educativas e ações de sensibilização comunitária;
- VII – Levantamento territorial das áreas de maior vulnerabilidade vacinal; e
- VIII – Mobilizações comunitárias intersetoriais.

Art. 6º. O Município deverá priorizar ações voltadas às populações em situação de maior vulnerabilidade social e sanitária, especialmente:

- I – Crianças e adolescentes com esquema vacinal incompleto;
- II – Idosos;
- III – Pessoas com deficiência;
- IV – População residentes em áreas rurais ou de difícil acesso;
- V – Comunidades com baixa cobertura vacinal; e
- VI – Comunidades indígenas e quilombolas, quando existentes no território municipal.

Parágrafo único. As ações direcionadas às comunidades indígenas e quilombolas deverão respeitar as especificidades culturais, territoriais e organizacionais dessas populações.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º. Compete à Secretaria Municipal da Saúde:

- I – Coordenar as ações de imunização extramuros;
- II – Garantir equipe técnica habilitada;
- III – Assegurar o armazenamento e transporte adequado dos imunobiológicos;
- IV – Realizar o registro das doses aplicadas nos sistemas oficiais;
- V – Monitorar os indicadores de cobertura vacinal;
- VI – Promover ações educativas junto à população; e
- VII – Organizar cronogramas, campanhas e estratégias territoriais de vacinação.

Art. 8º. Compete às demais Secretarias Municipais o apoio as ações por meio da mobilização social, disponibilização de espaços, logística, comunicação institucional e articulação comunitária.

Art. 9º. As ações previstas neste Decreto poderão contar com apoio institucional e cooperação intersetorial de instituições públicas, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias, observadas as normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS SANITÁRIAS

Art. 10. As ações de imunização extramuros realizadas no âmbito do Município de Irauçuba/CE deverão observar integralmente as normas sanitárias vigentes, especialmente quanto:

- I – À atuação de profissionais legalmente habilitados;
- II – À conservação transporte e armazenamento adequado dos imunobiológicos;
- III – À manutenção da cadeia de frio;
- IV – Ao registro das doses aplicadas nos sistemas oficiais do SUS;
- V – À segurança do usuário e à notificação de eventos adversos pós-vacinação;
- VI – Às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI e pela Vigilância Sanitária.

Art. 11. A vacinação de crianças e adolescentes deverá observar as orientações do Ministério da Saúde, os protocolos sanitários vigentes e, quando necessário, a autorização dos pais ou responsáveis legais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:39842742

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 563, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE, Promulgada em 5 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 507, de 9 de junho de 2006, que dispõe acerca da concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela parte interessada, solicitando o afastamento para acompanhamento de familiar enfermo, acompanhado da documentação médica, especialmente atestado emitido por profissional competente, comprovando a necessidade de acompanhamento direto e contínuo a genitora do servidor;

CONSIDERANDO que a necessidade do afastamento restou evidenciada desde o dia 11 de maio de 2026, ainda que a conclusão e apresentação integral da documentação médica tenha ocorrido em momento posterior, por circunstâncias relacionadas aos trâmites e avaliações médicas necessárias; e

CONSIDERANDO que eventual demora na formalização documental não pode acarretar prejuízo funcional ao servidor, sobretudo diante da comprovação da efetiva necessidade de assistência familiar no período indicado.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula: **0601497**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo período de 11 de maio de 2026 a 9 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros retroativamente ao dia 11 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:96CF84FD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.26.01. Secretaria de Educação - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2026.05.26.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a

Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R\$ 33.782,55 (trinta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, através do site: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>. Até às 17h00 do dia 02 de junho de 2026 -

Irauçuba/CE, 27 de maio de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1A0F4137

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.25.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.25.01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2026.05.25.01**, cujo objeto é a **Aquisição de material de construção para suprir as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R\$ 50.671,21 (cinquenta mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)**, através do site: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>. Até às 17h00 do dia 02 de junho de 2026 -

Irauçuba/CE, 27 de maio de 2026.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0AA5D879

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00005.20251028/0001-82

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00005.20251028/0001-82. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025-DL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021. VENCEDOR: ALPHATECH CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ n.º 05.032.726/0001-20, valor total R\$ 91.835,82. AUTORIZAÇÃO: 15/12/2025. Adjudicação/Homologação: 15/12/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 15/12/2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO,
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00005.20251028/0001-82. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2025-DL. CONTRATO N.º 2026.03.10-0001. DATA: 15/12/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba, CNPJ 1598356000131. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALPHATECH CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ n.º 05.032.726/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 91.835,82 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026. DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO,
Presidente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5D329CC1

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.05-001/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.05-001/2026. INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026-INEX. OBJETO: Apresentação artística do cantor “Vicente Nery”, no dia 06/06/2026, com duração mínima de 1h30min, no evento “Itaiçaba Cidade Junina”. VENCEDOR: A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.268.052/0001-50, valor total R\$ 200.000,00. Declaração de inexigibilidade em 22/05/2026, por Ronni Kleitton Barbosa Moreira, Agente de Contratação. Autorização em 22/05/2026, por Anderson Iago Barbosa Lima, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Itaiçaba, Estado do Ceará, 22/05/2026.

ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.05-001/2026. CONTRATO N.º 2026.05.22-001. DATA: 22/05/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, CNPJ 30142589000123. OBJETO: Apresentação artística do cantor “Vicente Nery”, no dia 06/06/2026, com duração mínima de 1h30min, no evento “Itaiçaba Cidade Junina”. CONTRATADO: A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 20.268.052/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 22/05/2026.

ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:F01580AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-001/2026-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2026-SEINFRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 17.06.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/).

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7AA83B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-004/2026-SESA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2026-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, EDUCACIONAIS E OPERACIONAIS VOLTADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ABRANGENDO CAPACITAÇÃO FAMILIAR EM ALIMENTAÇÃO INFANTIL E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, REALIZAÇÃO DE OFICINAS PRÁTICAS, APOIO LOGÍSTICO, CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FINAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 16.06.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/).

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4ACAAA96

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 2505001**

PORTARIA Nº 2505001/2026 – JARDIM/CE, 25 DE MAIO DE 2026

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela legislação aplicável, em especial a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO**, portador do RG nº 2008010429405 e CPF nº 050.207.903-70, do cargo de **Controlador Interno**, de nível **CI- I**, padrão **CDA-C/ I**, na forma prevista no Anexo I da Lei nº 420/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Jardim/CE, em 25 de maio de 2026

REGILANIO PAJEU DOS SANTOS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Clara Lycia Alves Santos
Código Identificador:75DBAC3A

**GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2705001/2026-GP**

PORTARIA Nº 2705001/2026-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Jaskejhan Jorge Emídio, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **SABRINA PEREIRA DE SOUZA LINS**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 20XXXX38 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-62, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 27 de Maio de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:CDF0EE9B

**GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2705002/2026-GP**

PORTARIA Nº 2705002/2026-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Jaskejhan Jorge Emídio, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **LUCIANO JOSÉ FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 96XXXX32 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 584.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 27 de Maio de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:ED0B14B7

GABINETE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2705003/2026-GP

PORTARIA Nº 2705003/2026-GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, **Jaskejhan Jorge Emídio**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **TEODOMIRO SOARES SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 11xxx57 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 316.XXX.XXX-91, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, junto a **Secretaria Municipal de Articulação política**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 27 de Maio de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:0BCD9AFB

GABINETE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2705004/2026-GP

PORTARIA Nº 2705004/2026-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, **Jaskejhan Jorge Emídio**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSE BARRETO COUTO FILHO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 70XX15 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, como Gestor e Ordenador de Despesa da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 27 de Maio de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Dantas de Araújo Filho
Código Identificador:4A0808E7

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIADOS PREVIAMENTE CLASSIFICADOS E HABILITADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001.2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.06.1

Aviso de Credenciados Previamente Classificados e Habilitados – Chamamento Público para Credenciamento nº 001.2026 / Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.06.1 - O Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, torna pública a relação dos credenciados previamente habilitados e classificados na seguinte forma: **As Empresas** - CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA (CNPJ: 06.328.947/0001-02); VACINASLAB KIDS LTDA (CNPJ: 64.183.311/0001-16) estão previamente classificadas e habilitadas por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Secretaria Municipal Saúde, sito na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155, Centro, na Cidade de Jardim/CE, CEP: 63.290-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 16:00h pelo telefone (88) 2018-1261 ou ainda pelo e-mail: saude@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 27 de maio de 2026.

RIVALDO BRAZ BENEDITO –

Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CFE83ECF

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003.2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.23.2

Extrato de Contrato nº 2026.04.20-0001 - Processo de Chamamento Público para Credenciamento nº 003.2026 / Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.23.2. Fundamento da Contratação: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes. Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO), inscrita no CNPJ nº 06.746.713/0001-85. Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas visando a prestação de serviços especializados, incluindo consultas, avaliações diagnósticas e procedimentos cirúrgicos, por meio do PMAE (Programa Mais Acesso a Especialistas) junto a Secretaria de Saúde do município de Jardim/CE. Valor total do contrato: R\$ 621.399,27 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Rafael Porto Cabral.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:82C14001

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2026.02.18.01

Extrato do **CONTRATO Nº 2026.02.24-0002** referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 2026.02.18.01** Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e à pessoa física **MARIA JULIA COUTO RORIZ DE FIGUEIREDO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS I, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. **Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.** Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e Maria Julia Couto Roriz de Figueiredo.

Data de assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:94E9DFD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - SME, CONTRATO Nº 03.10.2025.0002 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SME - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** 203.200,00 (Duzentos e três mil e duzentos reais)- Secretaria Municipal de Educação, nas **DOTAÇÕES** nº 06.01.12.361.0014.2.056 e **ELEMENTO DE DESPESA** nº 3.3.90.32.04 - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - SME, CONTRATO Nº 10.02.2026.0003 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SME - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** 393.795,00 (Trezentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e cinco reais) - Secretaria Municipal de Educação, nas **DOTAÇÕES** nº 06.01.12.361.0014.2.064 e **ELEMENTO DE DESPESA** nº 3.3.90.32.04 - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:55148A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATOS DE CONTRATOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 002/2026-SME. **CONTRATANTE:** Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89. **OBJETO:**

Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.01/2026-PMI/DIVERSAS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 2025.10.20.01-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.824.899,91 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027.Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

MARIA CLAUDIA ALVES FERNANDES –
Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD. **CONTRATANTE:** Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.08/2026-PMI/DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.492.536,22 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027.Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

MARIA CLAUDIA ALVES FERNANDES –
Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD. **CONTRATANTE:** Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.08/2026-PMI/DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 317.999,87 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027.Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA –
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD. **CONTRATANTE:** Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo. **CONTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.08/2026-PMI/DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 21.369,39 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA –
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD.
CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.08/2026-PMI/DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 20.592,52 (Vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

MARTA CÉLIA BATISTA VIEIRA LAVOR –
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD.
CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **CONTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.08/2026-PMI/DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 34.498,64 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO –
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD.
CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.048.183/0001-89. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.08/2026-PMI/DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 17.202,49 (Dezesseis mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD.
CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.07/2026-PMI-DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.696.103,72 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, cento e três reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

MARIA CLAUDIA ALVES FERNANDES –
Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD.
CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.07/2026-PMI-DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 850.824,86 (Oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA –
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD.
CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo. **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.07/2026-PMI-DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 140.698,98 (Cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA –
Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD. CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.07/2026-PMI-DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** 107.235,57 (Cento e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026. Marta Célia Batista Vieira Lavor – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD. CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.07/2026-PMI-DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 65.929,34 (Sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO –
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PC Nº 001/2026-SMD. CONTRATANTE: Município de Jucás/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08.07/2026-PMI-DIVERSAS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS, gerenciado pelo Município de Iguatu/CE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS VINCULADOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal pertinente. **VALOR GLOBAL** R\$ 99.162,35 (Noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 14.05.2025 à 14.05.2027. Jucás/CE., 14 de Maio de 2026.

ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D749C9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 085/2026– SEGOV

Jucás – CE, 26 de maio de 2026.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 da Lei Municipal nº. 103/97, de 16 de junho de 1997,

CONSIDERANDO a solicitação contida em requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar na data de 26/05/2026 a pedido a servidora **CINARA DAYSE SOARES PEREIRA CPF 052.253.633-69**, admitido através de Concurso Público e Nomeado sob a **Portaria de Nº 233/2025 e Termo de Posse Nº122/2025**, para exercer o cargo de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de maio de 2026.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0A4928B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-SMIEOU -

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-SMIEOU - CONTRATO Nº 002/2026 - ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026-SMIEOU - **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS – **CONTRATADA :** IGEPAS INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.502.457/0001-58. **OBJETO:** Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019, objetivando a celebração de Termo de Colaboração para execução das ações técnicas, sociais, administrativas e jurídicas do Programa SUB50 – FNHIS, destinadas à produção subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas do Município, conforme normativos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e da Caixa Econômica Federal. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.729.860,18 (Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO :** 12 (doze) meses - **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2025. Jucás/CE., 25 de Maio de 2026.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:DA34E4F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.02/2026 – PE – SRP - SEMAS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.02/2026 – PE – SRP - SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 12 de Junho de 2026.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 13hs30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
 Pregoeira.

Publicado por:
 Yure de Sousa Lima
Código Identificador:325197E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.03/2026 – PE – SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2605.03/2026 – PE – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II E EJAL, GESTORES ESCOLARES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, DA GESTÃO EDUCACIONAL E DA QUALIDADE DO ENSINO NA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 15 de Junho de 2026.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
 Pregoeira.

Publicado por:
 Yure de Sousa Lima
Código Identificador:125E86A7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0405.08/2026 - GAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO
Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 47.765.663/0001-60.
Valor do Contrato: R\$ 47.973,36 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0202.04.122.0402.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Cargo: CHEFE DE GABINETE
Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 04 de Maio de 2026.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
 Yure de Sousa Lima
Código Identificador:01273135

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVIOS DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0405.07/2026 – AGRIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 47.765.663/0001-60.
Valor do Contrato: R\$ 448.533,84 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.069 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
Assina pela Contratante: ANTONIO RIBEIRO BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 04 de Maio de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
 Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
 Yure de Sousa Lima
Código Identificador:728C54A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2005.01/2026 - AGRIC - DL.**

VENCEDOR: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.771.945/0001- 07, Localizada à Rod BR 050 – km nº 164, Parque Hileia, Uberaba – Minas Gerais - **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.714,00 (quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 27 de Maio de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:819AD259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1805.01/2026 - SEMAS-DL.**

VENCEDOR: ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.216.866/0001-75, localizado na Rua José Marcio Nogueira, Nº 424 – CEP 63.508-070 – Bairro Areias I – Iguatu - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA COM EXPERIÊNCIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL, CONTEMPLANDO ESTUDOS TÉCNICOS E ANALÍTICOS QUE POSSIBILITEM A COMPREENSÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONÔMICA, CULTURAL TERRITORIAL, CONSIDERANDO INDICADORES POPULACIONAIS, VULNERABILIDADES SOCIAIS, RISCOS PESSOAIS E SOCIAIS E REDE SÓCIO- ASSISTENCIAL EXISTENTE, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Relata-se nos autos que a Participante declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação

e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 27 de Maio de 2026.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:B760AAC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0405.04/2026 – SME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R\$ 245.226,56 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.011 – EDUCAÇÃO/MANUT. SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 04 de Maio de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:2AA77ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0405.06/2026 –
OBRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM**Secretaria:** OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Contratado:** MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 47.765.663/0001-60.**Valor do Contrato:** R\$ 459.725,28 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2026.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.064 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.**Assina pela Contratante:** CRISTIANO BARROS UCHOA**Cargo:** SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Assina pela Contratada:** ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 04 de Maio de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:8C9A69BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0405.05/2026 – SMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** SAÚDE**Contratado:** MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 47.765.663/0001-60.**Valor do Contrato:** R\$ 568.143,60 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2026.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.078 - SAÚDE/MANUT. SECRETARIA.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.**Assina pela Contratante:** CRISLENE BARROS UCHOA**Cargo:** SECRETÁRIA DE SAÚDE**Assina pela Contratada:** ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 04 de Maio de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:75FE1354**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO**

A Secretaria de Saúde do Município de Madalena – CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato N.º **0405.05/2026 – SMS**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP – PMM - PROCESSO Nº 0801.01/2025 – PMM**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE;

PERCENTUAL ACRÉSCIMO: 12% (doze por cento);**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 124 da LEI Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias;**CONTRATADA:** MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o n.º 47.765.663/0001-60;**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA;**ASSINA PELO CONTRATANTE:** CRISLENE BARROS UCHÔA

Madalena/CE, 04 de Maio de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:BCF39179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1057

EMENTA: ATRIBUI O NOME DE TRAVESSA ROSA PEREIRA SOBRINHO O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, INICIANDO NA ESQUINA DA CASA DA MARIA BERNADETE FELIPE BARBOSA E TERMINANDO NA MARIA ÁGUIA, SITUADA NA PRIMEIRA LATERAL DA RUA JOÃO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Rosa Pereira Sobrinho o logradouro público situado no Bairro Alto da Boa Vista, iniciando na esquina da casa da Maria Bernadete Felipe Barbosa e terminando na Maria Águia, situada na primeira lateral da Rua João Pereira na Sede do Município de Massapê.

Art. 2º - Fica denominada de Rua José Ramalho ae Sousa, o logradouro sem denominação oficial que está endereçado como Rua Pedro Olímpio de Menezes por ficar situado entre a Rua Pedro Olímpio de Menezes e Avenida Ozires Pontes.

Art. 3º - A execução desta lei caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, que providenciarão a instalação da placa indicativa com a nova denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:B95BAA95

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1058

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE VENDEDORES AUTÔNOMOS E AMBULANTES DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - O Município de Massapê, Estado do Ceará, declara de utilidade pública a entidade denominada " ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AUTÔNOMOS E AMBULANTES DE MASSAPE", com domicílio na Rua Alto Pompeu, nº 178, Bairro Santa Ursula, inscrita no CNPJ sob nº 64.504.497/0001-68, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I - deixar de cumprir as finalidades descritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - ficar inativa por mais de dois anos;

IV - praticar atos com finalidade política partidária;

V - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Massapê.

Art. 3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Massapê, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividade;

II - declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV - balancete contábil; e

V - ficha cadastral atualizada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:9F4A0E36

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1059**

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - O Município de Massapê, Estado do Ceará, declara de utilidade pública a entidade denominada "CENTRO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", com domicílio na Rua Pedro de Olímpio de Menezes, nº 513, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 41.484.829/0001-94, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I - deixar de cumprir as finalidades descritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - ficar inativa por mais de dois anos;

IV - praticar atos com finalidade política partidária;

V - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Massapê.

Art. 3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Massapê, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividade;

II - declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV - balancete contábil; e

V - ficha cadastral atualizada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:655E35CD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/GP/2026**

PORTARIA Nº 501/GP/2026

NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, que "REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2024, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, SUAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2024, a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO para atuar no âmbito deste município:

LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA, CPF: 050.090.363-80 –
Presidente da Comissão

LIVYA MARIA LUCENA DA COSTA, CPF: 095.519.223-44 –
Secretária da Comissão

MARIA AGACIANA PEREIRA LEITE DA SILVA, CPF:
008.352.703-60– Coordenadora da Comissão

FRANCISCA LAÍS JUCA DA SILVA, CPF: 050.961.003-08–
Membro da Comissão

CÍCERA ARRELDIA LEITE, CPF:826.837.543.53- Membro da
Comissão

Art. 2º - Deve ser dado conhecimento aos membros da respectiva comissão de todos os diplomas legais e atos normativos que regem a sua atuação, bem como garantir a integração institucional junto aos diversos órgãos da administração municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 19 de maio de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:5D758101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº2025.07.07.02/SEAMA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2025.07.07.02/SEAMA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de agricultura e meio ambiente e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto Aquisição de material de limpeza e higiene para o Secretaria de agricultura e meio ambiente do município de Mauriti-CE.. Percentual aditivado: 25% (vinte e cinco por cento), será acrescido em (R\$ 755,86) ao contrato inicial. Mauriti-CE, 22 de maio de 2026.

EDELWASS BARBOSA ALVES

e

CÍCERO SAMUEL DE SOUSA.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:E5CB4A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.30.01/PE. Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados às diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **COMERCIAL ESTRELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.612.440/0001-56, com percentual de desconto de 48,99% sobre o valor estimado. Homologamos o presente processo na forma da lei. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda. Maria Evânia Souza Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Cláudia Fernanda Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Santino Marcone Fernandes Lacerda - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Mauriti/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ED0E6A44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.05.20.01/SME.**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.20.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Educação** e a empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA**. OBJETO: contratação de serviços de consultoria educacional para formação e certificação dos professores, coordenadores e formadores educacionais com encontros quinzenal e mensal nas modalidades presencial e online com material didático em ambiente virtual e desenvolvimento na execução de projetos para os segmentos educacionais e eletivas, visando um atendimento humanizado e eficiente de interesse da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Fundamentação legal: fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a cláusula décima quarta do contrato. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 20 de maio de 2026. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Flavia Aldagisa Ferreira Lima.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A7C240B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.12.23.01/SEINFRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.12.23.01/SEINFRA. OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. EMPRESA A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRAZO: 04 (quatro) meses. ASSINA PELO CONTRATANTE: Santino Marcones Fernandes Lacerda – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Paulo de Sousa. Mauriti/CE, 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4D674FE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.12.23.02/SEINFRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.12.23.02/SEINFRA. OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. EMPRESA GS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRAZO: 04 (quatro) meses. ASSINA PELO CONTRATANTE: Santino Marcones Fernandes Lacerda – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e ASSINA PELA CONTRATADA: Cicero Anderson Generoso Bezerra. Mauriti/CE, 23 de abril de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8080D4CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2026.01.26.02/SEINFRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.01.26.02/SEINFRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PISO INTERTRAVADO NO PÁTIO CENTRAL DO SANTUÁRIO DA MÃE RAINHA, NO SÍTIO GRAVATAZINHO EM MAURITI-CE. **EMPRESA** M MINERVINO NETO EMPREEDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 03 (três) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Santino Marcones Fernandes Lacerda – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ricardo Denis de Sousa Leal. Mauriti/CE, 24 de abril de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:06D52AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2024.07.24.01/SEINFRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.24.01/SEINFRA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA:** A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Santino Marcones Fernandes Lacerda – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Paulo de Sousa.

Mauriti/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5C519D80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.05.02.03/SMS.**

Prefeitura Municipal de Mauriti. Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2022.05.02.03/SMS. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Mauriti/CE. Empresa: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Secretária de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** Luciano Rodrigues da Silva. Mauriti/CE, 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:731D9595

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
0704.01-2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 0704.01-2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À

IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br; <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br>; <https://www.gov.br/pncp>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 28 de maio de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente De Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E52D6263

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1405.001-2026 – Processo Originário: Inexigibilidade nº 1405.001-2026 – Objeto: Contratação Artística Cultural da Banda Monique Pessoa, para apresentação no dia 06 de junho de 2026, por ocasião do XIX Festival de Inverno da Serra da Meruoca – Contratante: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – Contratada: ANTONY THEO PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 57.387.138/0001-02– Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 22 de maio de 2026 – Vigência: 31/12/2026 – Fundamentação Legal: art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Francisco Gilvan Miguel Santos (Contratante); Ronaldo da Silva Nobre (Contratada).

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E3CA1B8C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1701.001-2025- 01.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701.001-2025 - CONTRATO Nº 1701.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1701.001-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): I N MARQUES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISES DE OBRAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE-SIMEC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F9E5A04E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato nº 1205.01/2022, resultante da Dispensa de Licitação Nº 1205.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2026:

0501.15.122.0302.2.016 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE DEPÓSITO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de abril de 2026 a 30 de dezembro de 2026. CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-Ce, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:DB7EDF34

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE
MILAGRES - AMAEM**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.15.4**

A Sra. Raquel Gomes Ferreira, Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.15.4, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, incluindo a instalação e conexão em rede, destinadas ao atendimento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE do município de Milagres/CE, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição e o fornecimento de toners, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:

Francisco Jailes Vasques Medeiros

Código Identificador:24EFAC7D

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.15.3**

A Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.15.3, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, incluindo a instalação e conexão em rede, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Proteção Social do município de Milagres/CE, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição e o fornecimento de toners, pelo valor global de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:

Francisco Jailes Vasques Medeiros

Código Identificador:DA7E5286

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.15.7**

A Sra. Rita Janaine alves de Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.15.7, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, incluindo a instalação e conexão em rede, destinadas ao atendimento da Secretaria de Finanças do município de Milagres/CE, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição e o fornecimento de toners, pelo valor global de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:

Francisco Jailes Vasques Medeiros

Código Identificador:9BE28249

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO
DIGITAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.07.1**

O Sr. Francisco Fábio Alves Belem, Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.07.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ISDC ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.302.846/0001-81, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para construção da sede do Fundo da Previdência Municipal de Milagres- PREVIMIL, no município de Milagres-CE, pelo valor global de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:

Francisco Elvislan de Lima Gonçalves

Código Identificador:22FD0EC0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO
DIGITAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.15.2**

O Sr. Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.15.2, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, incluindo a instalação e conexão em rede, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital do município de Milagres/CE, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição e o fornecimento de toners, pelo valor global de R\$ 63.000,00 (Sessenta e

três mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:0C76EC97

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.15.1

O Sr. Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.15.1, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, incluindo a instalação e conexão em rede, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Milagres/CE, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição e o fornecimento de toners, pelo valor global de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F1652851

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.15.5

O Sr. Richardson Belém Tavares, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.15.5, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, incluindo a instalação e conexão em rede, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de Milagres/CE, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição e o fornecimento de toners, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CF55A788

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.05.15.6

O Sr. Felipe Neves Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.05.15.6, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.546.448/0001-21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com tecnologia digital, incluindo a instalação e conexão em rede,

destinadas ao atendimento da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos do município de Milagres/CE, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição e o fornecimento de toners, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 27 de maio de 2026.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F0F44802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL

Torna-se público, para os devidos fins, que a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **AUTORIZAÇÃO DE PODA (AP)**, visando à regularização da atividade **DE PODAS PROGRAMADAS DE ÁRVORES NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**, a ser desenvolvida no **MUNICÍPIO DE MILHÃ, S/N – ZONA URBANA E ZONA RURAL**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:B3F47FA2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO VALDOERME DE CARVALHO

Torna-se público, para os devidos fins, que o **FRANCISCO VALDOERME DE CARVALHO RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO LAGOA NOVA, S/N – ZONA RURAL** localizada no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:7289140A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Vereador George Rechine Tavares, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **VEM CONVOCAR** todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, nos termos do Art. 155 do vigente R. I., para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que se realizará em 03 de junho de 2026 (quarta-feira) às 19h00min, no Palácio José

Correia Lima, para julgamento em Plenário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2026 referente ao Parecer Prévio No 027/2026 do PROCESSO ELETRÔNICO Nº 07714/2022-3 referente as Contas de Governo do Município de Missão Velha(CE), Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade da ex-reitora: INACIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA - in memoriam e de LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO. Para conhecimento de todos, o presente EDITAL será afixado no Mural da Câmara Municipal de Missão Velha (CE), no site oficial, no portal da transparência e nas redes sociais do Poder Legislativo bem como será lido na próxima Sessão Ordinária da Casa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, em 27 de maio de 2026.

GEORGE FECHINE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Isaias Rodrigues Souza
Código Identificador:5041D988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL Nº 0512/2026. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL O USO DOS CAMAROTES DO PARQUE FRANCISCO CLEMENSOR CRUZ DE MISSÃO VELHA-CE, LOCALIZADA CE., PARA A COMERCIALIZAÇÃO ONEROSA DOS MESMOS, NOS DIAS 30 DE JUNHO À 06 DE JULHO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.903/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: **REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.257.461/0002-86.** SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA, PELA CONTRATADA: JEOVANE ALEIXO DE ARAÚJO. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO; MISSÃO VELHA/CE, 14 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:FDD20F6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato de Contrato.

Extrato de Contrato nº 2026.05.25.01. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexistência de licitação nº 2026.05.14.01. Objeto: **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO” NA FESTIVIDADE DE ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DE SANTO ANTONIO NO DISTRITO DE MISSÃO NOVA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.** CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO: **ASA BRANCA PRODUÇÕES**, CNPJ sob nº 09.512.575/0001-68. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 1401.13.392.0522.2.065 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Data da assinatura do Contrato: 25 de maio de 2026. Missão Velha/CE, 25 de maio de 2026.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.14.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “ZECA BOTA BOM E ELSON VAQUEIRO” NA FESTIVIDADE DE ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DE SANTO ANTONIO NO DISTRITO DE MISSÃO NOVA DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **ASA BRANCA PRODUÇÕES**, CNPJ sob nº 09.512.575/0001-68, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação na forma da Lei Nº 14.133/21 – Missão Velha/CE, 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:2AFA78F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 0805001/2026

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CURATORIAL DO EQUIPAMENTO CULTURAL DO PARQUE DE VAQUEJADA.

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Missão Velha-CE, Sr. Vicente de Paulo Ribeiro Silva, nomeado através da Portaria nº 01010014/2025, do dia 01 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

Considerando as disposições do Marco Regulatório de fomento à Cultura sobre a celebração do Termo de Ocupação Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do artigo seguinte para que atuem como Membros da Comissão Curatorial para celebração de Termo de Ocupação Cultural, a convite da Administração.

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Bruno Tavares Maciel, CPF nº 061.024.553-80;

MEMBRO: Marcos André dos Santos Lima, CPF nº 061.864.623-07;

Art. 3º - A Comissão Curatorial atuará em parceria e sobre a supervisão do Secretário de Comunicação, Ciência e Tecnologia, Manoel Dantas de Araújo Filho, inscrito sob o CPF nº: 739.499.653-00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Missão Velha-CE, aos 08 de maio de 2026

VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Missão Velha-CE

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:CF095DF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
30042601SEGOV E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
2025.07.04.01

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
30042601SEGOV e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
2025.07.04.01

ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.04.01 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. CONTRATADA: KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.444.145/0001-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 2.553.128,45 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Governo, na dotação: 2201.04.122.2.081 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00/3.3.90.39.77; 3.3.90.39.00/3.3.90.39.79; 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99; 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12; 3.3.90.39.00/3.3.90.39.23. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contado a partir de sua assinatura. Mombaça/CE, 30 de abril de 2026. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Secretário de Governo.

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00022.20260202/0001-80

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.07.04.01 – Pregão Eletrônico nº 021/2025, do ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Acopiara/CE. I. Homologação do Processo. Após análise minuciosa da documentação constante nos autos do Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, especialmente considerando o Memorando Interno apresentado, bem como o Parecer Jurídico favorável, verifico que o procedimento de adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 2025.07.04.01, gerenciada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Acopiara/CE, encontra-se em plena conformidade com as disposições legais vigentes, notadamente com a Lei nº 14.133/2021. Constata-se que todas as etapas processuais foram regularmente observadas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, incluindo a justificativa técnica, o levantamento de mercado, o Termo de Referência, a verificação da vantajosidade da adesão e a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa **KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.444.145/0001-57.**

II. Autorização para Adesão. Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 e AUTORIZO a formalização da adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 2025.07.04.01, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, no valor global de **R\$ 2.553.128,45 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).** III. Determinações para

Efetivação da Adesão. Para a plena execução da contratação, determino as seguintes providências:

1. Convocação do Fornecedor. O setor competente deverá proceder à convocação formal da empresa **KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO – LTDA**, para assinatura do instrumento contratual, com a devida brevidade. **2. Elaboração e Assinatura do Contrato.** O contrato deverá ser elaborado em estrita conformidade com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **2025.07.04.01** e nos documentos que instruem o processo, garantindo a fiel observância dos requisitos técnicos e administrativos. **3. Publicação e Transparência.** Após a assinatura, o extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a devida transparência dos atos administrativos. **4. Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual.** O contrato deverá ser encaminhado ao setor competente para designação do gestor e fiscal, que acompanharão a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas. **IV. Conclusão.** O presente despacho reafirma o compromisso da Administração Pública com a legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A adesão à Ata de Registro de Preços nº **2025.07.04.01**, representa solução vantajosa, célere e eficaz para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, especialmente no que se refere a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS**, assegurando qualidade na execução, otimização dos recursos e alcance dos objetivos propostos. Atenciosamente, Mombaça/CE, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Secretário de Governo

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A62BC2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO
ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº
26082102EDUC

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Acréscimo de 15% em cada rota dos quantitativos inicialmente contratados. **DO VALOR:** Pelo aditivo supracitado a Secretaria de Educação pagará o valor de **R\$ 981.118,60 (novecentos e oitenta e um mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos)**, gerando o reequilíbrio econômico financeiro em questão, conforme planilhas em anexo, firmando o novo valor contratual de **R\$ 7.513.904,20 (sete milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 01/05/2026 e término em 25/08/2026. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste aditivo/contrato correrão por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 1003.12.361.0016.2.028 e 1003.12.362.0016.2.034 / ELEMENTO E SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.98 / FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIS GONZAGA CORDULINO JUNIOR (Titular) da empresa QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.** Mombaça - CE, 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2DFE83D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260303/0002-40 - CONTRATO Nº 202605250001 - ORIGEM: Pregão Nº PE-27.04.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SEGURANÇA E QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS DO ABATEDOURO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. - VALOR TOTAL: R\$ 192.800,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.20.122.0037.2.082 - Gerenciamento e Aperfeiçoamento Admin. da Sec. de Agric., Pec. e Rec. Hídricos, no elemento de despesa no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo - FERRAMENTAS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B890F8F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260143

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS BANHOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.516,50 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 7.516,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:0BC835CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260144

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO BELFORD ROXO LAGOA DA SERRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.516,50 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 7.516,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DC4440A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260145

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO EXU

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.026,40 (doze mil, vinte e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 12.026,40

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:1FB5B320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260146

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MONTE SINAI

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.019,80 (nove mil, dezenove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 9.019,80

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:9050D6F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260147

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.516,50 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 7.516,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3D4EF2FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260148

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO PACAVIRA/SERRA DA VOLTA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.516,50 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 7.516,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8899B46A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260149

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA,PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO COMUN. DOS MORADORES P. DA SERRA E ADJACENCIAS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.778,05 (doze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuarista , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 12.778,05

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:CAD30074

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260150

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOC. AGRO CULTURAL ART COM AS MÃOS DO SÍTIO TAPERA-AACAMÃ

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.516,50 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 7.516,50

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DB89897D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260163

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP-0303.01.2026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA ANGICO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA (HORA MAQUINA), DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.516,50 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.206060441.2.085 Gestão e Manutenção dos Programas de Ass ist. ao pequeno agricult. e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 7.516,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:126C60FC

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 026, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morada Nova/CE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morada Nova/CE, a realizar-se no dia 16 de junho de 2026, das 8h às 17h, na Câmara Municipal do Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 3º A coordenação geral da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora da Conferência:

I – Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Livres;

II – Orientar e acompanhar a realização e os resultados da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal;

IV – Prestar suporte técnico-operacional durante a realização do evento;

V – Organizar e coordenar a execução da 9ª Conferência Municipal;

VI – Promover a mobilização da sociedade para participação na Conferência.

Art. 5º A organização da Conferência ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em parceria com a Secretaria da Assistência Social – SAS, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, podendo ser instituída Comissão Organizadora específica para esse fim.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo CMDCA.

Art. 7º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:3CC60FDC

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.361, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Apicultor no município Morada Nova/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Apicultor” no município de Morada Nova, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Dia do Apicultor tem como objetivo reconhecer e homenagear os profissionais que se dedicam à atividade apícola no município de Morada Nova/CE, promovendo a conscientização sobre a importância das abelhas para a polinização e a preservação do meio ambiente.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio de suas secretarias competentes, promover, apoiar e incentivar, na referida data, a realização de ações, campanhas educativas, eventos, palestras, feiras, exposições e demais atividades voltadas a:

I - valorização dos apicultores locais;

II - incentivo à produção apícola e ao desenvolvimento sustentável;]

III - conscientização da população sobre a importância das abelhas para o equilíbrio ambiental e a produção de alimentos;

IV - estímulo ao consumo de produtos oriundos da apicultura;

V - promoção de parcerias com associações, cooperativas, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:19101C5A

**SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 2705A/2026-SESA**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1541, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria Nº1905A/2026-SESA, a partir de 19 de maio de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário Municipal da Saúde

Portaria Nº 0201-f/2025

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:9A5F8713

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE005/2025.55**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.55 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 427,94 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.051 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, R\$ 427,94 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2026

Publicado por:

Antonio Washington Lopes Tavares

Código Identificador:470A8FEA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE005/2025.56**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.56 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 2.619,23 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.051 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, R\$ 2.619,23 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2026

Publicado por:

Antonio Washington Lopes Tavares

Código Identificador:307D9E94

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE005/2026.11**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260121/0003-80 - CONTRATO Nº GMPE005/2026.11 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2026- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: AURICELIO BARBOSA PRADO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 3.672,35 (três mil, seiscentos e setenta e dois

reais e trinta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.051 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, R\$ 3.672,35 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:8DB1B60B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO CONTRATO GM-PE010/2025.15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250909/0001-88 - CONTRATO Nº GMPE010/2025.15 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE010/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.494,29 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.051 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, R\$ 2.494,29 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:63133FC8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO CONTRATO GM-PE010/2025.16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250909/0001-88 - CONTRATO Nº GMPE010/2025.16 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE010/2025- CONTRATANTE: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.091,17 (quatro mil e noventa e um reais e dezessete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.051 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, R\$ 3.963,55 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 127,62 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:B6B6C3A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO CONTRATO SI-CP004/2026

Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP004/2026, cujo OBJETO é CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONVÊNIO Nº268/2025/SOP-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0019.1.014, elemento de despesa nº 44.90.51.91. CONTRATADA: GTM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 42.340.181/0001-45, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 13.999.998,90 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA.

Nova Russas/CE, 13 de maio de 2026.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:A82EC34F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO CONTRATO SI-CP005/2026

Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP005/2026, cujo OBJETO é IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - CONVÊNIO FUNASA Nº 937987/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.17.544.0019.1.036, elemento de despesa nº 44.90.51.91. CONTRATADA: REAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 2.956.517,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA. Nova Russas/CE, 18 de maio de 2026.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:69748FF5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP004/2026, cujo OBJETO é: **CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONVÊNIO Nº268/2025/SOP-CE.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **GTM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 42.340.181/0001-45, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 13.999.998,90 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).** ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 13 de maio de 2026.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:65A1FD7A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP005/2026, cujo OBJETO é: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - CONVÊNIO FUNASA Nº 937987/2022.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **REAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 2.956.517,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos).** ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 18 de maio de 2026.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:C9DF7C6C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2026

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2026 – A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. JULIANA LINHARES COELHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 01/06/2026 a 31/12/2026, através do endereço de e-mail: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e licitacao@novarussas.ce.gov.br, estará recebendo propostas e documentos de habilitação referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas e nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.novarussas.ce.gov.br/>. Nova Russa/CE, 27.05.2026.

JULIANA LINHARES COELHO –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:A5046482

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SS-PE003/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SS-PE003/2026. Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidades de uma unidade básica de saúde da atenção primária. Os equipamentos e materiais que tratam este processo diz respeito a emenda individual nº:41380004, e será destinada a compra de materiais permanentes para unidade básica de saúde que está em processo de construção.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 27 de maio de 2026.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:78FF1B67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Nova Russas, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato nº **SS-CH003/2025**, cujo objeto é a **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, decorrente do processo licitatório, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ (CEPHRECE);

VALOR GLOBAL: R\$ 28.493.384,20 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA LINHARES COELHO – Ordenadora de Despesas - Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Martins Neto

Nova Russas/CE, 26 de maio de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:B9E52192

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE010/2025.17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250909/0001-88 - CONTRATO Nº GMPE010/2025.17 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE010/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 54.256,25 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.024 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R\$ 53.370,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, R\$ 886,25 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:ED037D24

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE010/2025.18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250909/0001-88 - CONTRATO Nº GMPE010/2025.18 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE010/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R\$ 17.960,60 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.024 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R\$ 17.960,60 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, Material de Limpeza e Produtos de Higieneização - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:62A59C77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SS-TP001/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **SS-TP001/2022:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 140/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP;

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 19 de maio de 2026 a 19 de maio de 2027;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA LINHARES COELHO – Ordenadora de Despesas;

CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADELMO ALVES DE FREITAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:98A98808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 207/2026

DECRETO Nº 207/2026 ORÓS-CE, 27 DE MAIO DE 2026

NOMEIA O COMITÊ EXECUTIVO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 e do Decreto Federal nº 7.217/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB deste Município, com composição e atribuições definidas neste Decreto.

Art. 2º. Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo responsável pela elaboração do PMSB, composta pelos seguintes membros.

Membros Titulares do Comitê Executivo	
Nome	Instituição
Petronio Ferreira Soares Engenheiro Civil	Fundação FASTEF
Ariete Barros Maia Gerente Regional	Companhia de Água e Esgotos do Ceará - CAGECE
Francisco Fagner de Oliveira Gerente Técnico	Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR
Matheus de Mattos Batista Secretário	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Paula da Silva Rodrigues Secretária	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos
Welliton de Souza Ferreira Técnico	Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará - COGERH
José Simão da Silva Técnico	Projetos e Infraestrutura
Anderson Candido Vieira Secretário	Secretaria de Meio Ambiente e Proteção dos Animais
Erievania da Silva Souza Assistente Social	Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

§ 1º – Na hipótese de impedimento, temporário ou definitivo, de um ou mais membros da equipe técnica acima designada para o exercício das atribuições do Comitê Executivo, dar-se-á sua substituição pelo respectivo suplente, conforme discriminado a seguir.

Membros Suplentes do Comitê Executivo

Nome	Instituição
Rodrigo Tamiarana Rêgo Engenheiro Mecânico	Fundação FASTEF
Alan de Sousa Cavalcante Coordenador de Redes e Expansão	Companhia de Água e Esgotos do Ceará - CAGECE
Maria Vildilene de Moura Gerente Administrativo	Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR
Gemar Moreno da Silva Técnico	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Sivan Custódio de Oliveira Técnico	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos
Ellis Roberta Montenegro Meireles Técnica	Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará - COGERH
Letícia Machado Custódio Técnica	Projetos e Infraestrutura
Luís Berto Alves Neto Técnico	Secretaria de Meio Ambiente e Proteção dos Animais
Isabel Rodrigues de Mendonça Assistente Social	Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

§ 2º. Para exercer a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo fica designado o membro titular do CE, o técnico José Simão da Silva, representante da Prefeitura de Orós.

Art.3º. O Comitê Executivo tem por competência executar, operacionalizar e desenvolver as atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em conformidade com o Termo de Referência e o Plano de Mobilização Social.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:67EC62B8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 208/2026

DECRETO Nº 208/2026 ORÓS-CE, 27 DE MAIO DE 2026

NOMEIA E CONSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA INSTÂNCIA CONSULTIVA E DELIBERATIVA DAS ETAPAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 e do Decreto Federal nº 7.217/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto por membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos em Regimento Interno.

Art. 2º. Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Nome	Instituição
Erenisa Pereira Monteiro Chefe de Gabinete	Gabinete da Prefeita
Everton Ferreira da Silva Odontólogo	Secretaria de Saúde
Emanuel Teixeira Pinheiro Secretário	Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Paula da Silva Rodrigues Secretária	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos
Antonio Edgar Vidal de Freitas Secretário	Secretaria de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano
Marineide Feitosa Secretaria	Secretaria de Políticas Para Mulheres
César Caetano da Silva	Câmara Municipal

Presidente	
Luísa Alves de Araújo Presidente	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
Hommelhan de Lima Barbosa Técnico	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE
Maria do Socorro Costa Santos Pedagoga	Centro Social de Orós (CSO)
Vanuzia de Sousa Bento Presidente	Associação de Catadores e Catadoras de Material Reciclável de Orós - ASCARMO
Antonio Jorge Andrade Presidente	Associação Unificada dos Moradores de Santarém - ASUMS
Edmilson Ferreira Lima Presidente	Associação dos Pequenos Agricultores de Guassussê - APAG
José Venâncio Candido Pereira Presidente	Associação Comunitária de Jurema
Luciano Correia dos Santos Presidente	Associação Comunitária de Igarói

Parágrafo único – Em caso de vacância ou impedimento de qualquer membro titular do Comitê de Coordenação, este será substituído pelo respectivo suplente, na forma abaixo discriminada.

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Nome	Instituição
Dayanny Hévylla Custódio Vicente Assessora	Gabinete da Prefeita
Nathalia Lucia Lima Verde Cândido Enfermeira	Secretaria de Saúde
Maria Lopes Duarte Professora	Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Sivan Custódio de Oliveira Técnico	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos
Francisco José Costa Técnico	Secretaria de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano
Robson Nogueira Cavalcante Costa Assessor Técnico	Secretaria de Políticas Para Mulheres
Pedro Felipe da Silva Barbosa Vereador	Câmara Municipal
Ana Paula Bento Vieira Vice-Presidente	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
Paulo Regis Guedes Nunes Técnico	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE
Maria Aparecida de Jesus Terapeuta Comunitária	Centro Social de Orós (CSO)
Cristiano Alves da Silva Secretário	Associação de Catadores e Catadoras de Material Reciclável de Orós - ASCARMO
João Paulo Moreira da Silva Secretário	Associação Unificada dos Moradores de Santarém - ASUMS
Luzineide Marcelino de Lima Secretária	Associação dos Pequenos Agricultores de Guassussê - APAG
Paula da Silva Rodrigues Secretária	Associação Comunitária de Jurema
Gabriel Caitano Silva Secretário	Associação Comunitária de Igarói

Art. 3º. O Comitê de Coordenação tem como função acompanhar, orientar e assessorar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como aprovar os produtos gerados pelo Comitê Executivo, assegurando sua viabilidade técnica, financeira e ambiental, além de dirimir conflitos ao longo do processo.

Art. 4º. O Comitê de Coordenação possui competência deliberativa para planejar, organizar e acompanhar todas as etapas de elaboração do PMSB, assim como promover a articulação institucional e assegurar a participação social.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de Coordenação encaminhar a minuta do Projeto de Lei e o produto final do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para a devida apreciação e aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 5º. A coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade de Paula da Silva Rodrigues, representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A92B616C

LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2026.05.21.01.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.21.01.

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2026**, o agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS o Sr. José Klériston Medeiros Monte Junior, com intuito de julgar a as propostas de preços e habilitação que foram encaminhadas via e-mail licitacao@oros.ce.gov.br e entregue ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS/CE (Centro Administrativo), localizado na Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE. Com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.21.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM ACOMPANHAMENTO DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS AUTOS DE INFRAÇÕES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE OROS/CE, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preços das seguintes empresas:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	40.948.836/0001-37	R\$ 34.800,00
2	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME	13.028.012/0001-76	R\$ 37.200,00
3	FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA ME	58.147.301/0001-22	R\$ 37.200,00
4	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP	15.294.308/0001-64	R\$ 37.800,00
5	T3 SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME	28.829.255/0001-80	R\$ 38.040,00
6	SINEX CONTABILIDADE DE GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA - EPP	05.604.230/0001-83	R\$ 39.999,00
7	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - ME	26.726.370/0001-02	R\$ 48.000,00
8	ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	22.963.735/0001-53	R\$ 51.135,96

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas atendem às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.21.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.21.01 e seus Anexos**. Em relação a esse dispositivo os proponentes estão **CLASSIFICADOS**, já que suas propostas atendem ao instrumento convocatório quanto às exigências de forma e conteúdo e seus valores se encontram inferiores ao estimado que é de R\$ 54.399,96 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Feito o mapa comparativo de preço acima, chegou-se ao seguinte resultado: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ Nº 40.948.836/0001-37 apresentou menor valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), já estando classificada seguiu-se então à análise da habilitação e constatou que a Licitante **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ Nº 40.948.836/0001-37, não atendeu ao Item 8.1. do instrumento convocatório não apresentando a documentação elencada no **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA**, já que apresentou tão somente a sua proposta e as declarações, sendo declarada **INABILITADA**. Diante da inabilitação seguiu-se às licitantes **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA – ME**, CNPJ nº13.028.012/0001-76, com valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) que apresentou empate com a empresa **FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 58.147.301/0001-22, com valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) e ambas as empresas beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, porém ao se analisar as habilitações constatou-se empresa **FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 58.147.301/0001-22 não atendeu ao Item 8.1. do instrumento convocatório não apresentando a documentação elencada no **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA**, já que apresentou tão somente a sua proposta, já a Licitante **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA – ME** apresentou toda a documentação referente à habilitação que trata o **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA** e portanto é declarada **HABILITADA** e passando a figurar com 1ª colocada e **sendo assim**

nos termos do critério de julgamento estabelecido, FOI DECLARADA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.21.01, com valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). A ata será assinada pelo Agente de Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Orós/CE, 27 de maio de 2026.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:D647A6FD

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.05.26.01SPS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.05.26.01SPS:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1002.08.243.0811.2.086
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
IV	FONTE DE RECURSOS	1.660.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
V	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E POLTRONAS DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
VI	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	o prazo desse contrato será de até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VII	CONTRATADA	CFQ COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, com endereço R NENEM MARINHEIRO, 1211, LOJA CONVENIENCIA, ALTO DO TENENTE, ALTO DO TENENTE (CE), CEP: 63.501-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.193.832/0001-01
VIII	VALOR GLOBAL	R\$ 7.271,00 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)
IX	ASSINA PELA CONTRATADA	CICERA FERNANDES DE QUEIROZ
X	ASSINA PELA CONTRATANTE	JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO JUNIOR

ORÓS/CE, 26 DE MAIO DE 2026

JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO JUNIOR

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Proteção Social, Cidadania E Direitos Humanos

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:52363B52

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026-INEX
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026-INEX
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.04.24-0027. CONTRATO N.º: 2026.05.04-0001. DATA: 04/05/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Locação de imóvel destinado para o funcionamento do Almoxarifado e centro de diversas atividades da secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: Fátima Rodrigues De Santiago Barros, CPF n.º 162.922.513-49. VALOR GLOBAL: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 03/05/2027. DATA ASSINATURA: 04/05/2026.

Publicado por:

Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:A2486388

SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.05-0001
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026-INEX EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2026-INEX. CONTRATO N.º: 2026.05.19-0001. DATA: 19/05/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da equipe multiprofissional na atenção primária à saúde – Emult, vinculada à secretaria municipal de saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: Ana Rodrigues Da Silva Rocha, CPF n.º 243.666.413-72. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 18/05/2027. DATA ASSINATURA: 19/05/2026.

Publicado por:

Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:55B1F3F8

SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026-INEX
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026-INEX EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2026-INEX. CONTRATO N.º: 2026.05.07-0001. DATA: 07/05/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Base Descentralizada do SAMU 192 do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: JOAQUIM MIGUEL DE LIMA FILHO, CPF n.º 411.415.983-53. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 06/05/2027. DATA ASSINATURA: 07/05/2026.

Publicado por:

Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:FEE7A8F4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 2026.05.27-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **ADRIELI PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**, inscrita no CPF sob nº 037.853.093-33, a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2025.05.29-002/GABPREF de 29 de Maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 27 de Maio de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AF7179F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 024, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde no âmbito do Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Cargos de Servidores do Município de Pindoretama, 21 (vinte e um) cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Os cargos criados por esta Lei destinam-se à execução das atividades de atenção básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º. O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – residir na microárea da comunidade em que atuar, no mínimo 3 (três) anos antes da data da publicação do edital do concurso público;

II – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;

III – ter concluído o ensino médio.

Art. 4º. As atividades dos Agentes Comunitários de Saúde são aquelas estabelecidas na Lei Federal nº 11.350/2006, e demais normas do Ministério da Saúde, bem como das atribuições constantes no anexo único desta Lei.

Art. 5º. O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde observará o piso salarial profissional nacional, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, não podendo ser inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 6º. Permanecem aplicáveis aos Agentes Comunitários de Saúde as disposições da Lei Municipal nº 579, de 17 de dezembro de 2021, bem como da Lei Municipal nº 484, de 20 de abril de 2018, no que não conflitem com a presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei por Decreto, no que couber.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde instituídos pela Lei Municipal nº. 362/2010.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 024/2026.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Atividades típicas

I – trabalhar com descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente;

II – utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

III – realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

IV – desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade;

V – realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c) da criança, verificando seu estado vacinal e evolução de seu crescimento e desenvolvimento;

d) do adolescente, identificando suas necessidades e incentivando sua participação em ações de educação em saúde;

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção da saúde e prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) da pessoa em sofrimento psíquico;

g) da pessoa com dependência química de álcool, tabaco ou outras drogas;

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) da mulher, do homem e de grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação em saúde para promover a saúde e prevenir doenças;

VI – realizar visitas domiciliares com a finalidade de identificar e acompanhar situações de risco à família;

VII – acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade;

VIII – realizar busca ativa de indivíduos com sinais ou sintomas de doenças e agravos;

IX – orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

X – desenvolver atividades de promoção da saúde e de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território;

XI – identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;

2. Atividades compartilhadas com a equipe de saúde

I – participar do planejamento e do mapeamento institucional, social e demográfico;

II – consolidar e analisar dados obtidos nas visitas domiciliares;

III – desenvolver ações educativas individuais e coletivas;

IV – participar da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação permanente dos planos de ação em saúde;

V – orientar a população quanto ao fluxo, organização e funcionamento dos serviços de saúde;

VI – estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas à área da saúde;

3. Atuação integrada e intersetorial

I – participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas;

II – atuar em ações de educação em saúde e mobilização social;

III – participar de campanhas e mutirões de saúde.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FC139574

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 798, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 444, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 444, de 24 de junho de 2015, até a aprovação e sanção do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. Durante o período de prorrogação da vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento, a avaliação e a continuidade da execução das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas administrativas e regulamentares necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9F90C18D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 799, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Pindoretama, Crédito Adicional Especial para subsidiar a adequação orçamentária do município, no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), conforme se discrimina no anexo I desta lei.

Art. 2º. As dotações criadas através do presente Crédito Adicional Especial, utilizará como Fonte de Recursos a **ANULAÇÃO** parcial e ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei No 4.320/64, conforme discriminação no Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 772 de 26 de novembro de 2025, com finalidade de reforçar as dotações orçamentárias ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 731 de 12 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 772 de 26 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), e a Lei nº 770 de 06 de novembro de 2025 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:89EC24EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2026, DE 26 DE MAIO 2026.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso IV, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, e no Art. 1º da Lei municipal nº 425/2022,

CONSIDERANDO que dia 04 de junho de 2026, quinta - feira, é feriado nacional, é consagrado às comemorações de "Corpus Christi";

CONSIDERANDO que no dia 05 de junho de 2026, sexta- feira, em consequência do feriado de quinta - feira, há baixa a procura pelos serviços públicos, ocasião em que grande parte da população viaja;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos essenciais à população,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar "Ponto Facultativo Municipal" o dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, respectivamente, em comemoração a "Corpus Christi".

Art. 2º - Serão mantidos os serviços públicos essenciais (assistência médica e hospitalar, coleta de lixo, etc.).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 26 de maio de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:D6C06012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260223, PREGÃO ELETRONICO Nº2026.05.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2026.05.08.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para promover a Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 10 a 12 de julho de 2026, no Parque Municipal de Rodeio, na sede do município, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 175.537,71 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0503.133920523.2.037 Realização de Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R\$ 175.537,71

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:C8004B27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505213 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: FRANCISCO GOMES DA SILVA HORTIFRUTI

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F5B9836B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505218 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6180C60C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Potengi/CE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2026.05.07.1 **Objeto:** Fornecimento de veículo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.398.348/0001-66 classificado no Lote único -Veículo Utilitário, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Data da Homologação: 27 de Maio de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4EF8E601

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N.º
202505215****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505215 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: FRANCISCO GOMES DA SILVA HORTIFRUTI

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3E4F08B9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 2025052110****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052110 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1740F75A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 2025052113****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052113 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:971DA1C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 202505212

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505212 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: FRANCISCO GOMES DA SILVA HORTIFRUTI

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C23E4A7F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 202505217

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505217 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:53B0AC12

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 2025052111

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052111 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE TRANSPORTE

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:47CFBEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505219 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:125AA77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505211 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: FRANCISCO GOMES DA SILVA HORTIFRUTI

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:638A8149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N.º
202505216**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505216 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:5C33E1BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 202505214 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA.....: FRANCISCO GOMES DA SILVA HORTIFRUTI

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:15D7D32F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N.º
2025052112**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025052112 RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.27.2

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA.....: FERREIRA E NEVES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 22 DE MAIO DE 2026 A 21 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F19C4EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Potengi torna público o Extrato da Rescisão Amigável do Contrato nº 20240828C, oriundo do Processo Administrativo nº 2024.08.27C, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.06.18.01, originária do Pregão Eletrônico nº 2024.05.10.01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 20240828C.

DATA DA RESCISÃO: 22 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO: José Saymon Rodrigues Pereira – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Potengi/CE, 22 de maio de 2026.

JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:813B9401

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250119, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº. 001/2025-SEINFRA**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (I.P.)**, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, B.D.I., MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, COM SEDE NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 1510, SALAS 909/910, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60.150-161, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.045.869/0001-95.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DO ADITIVO: 27 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 DE MAIO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.107, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

ASSINA PELA CONTRATADA MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA: FLÁVIO EDUARDO BARBOSA SOARES, PORTADOR DO CPF Nº. 518.847.122-15, **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO SEVERINO BEZERRA SALDANHA, CPF Nº 895.487.603-04.

POTIRETAMA - CE, 27 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:

Wychthor Campos Pinheiro

Código Identificador:E645B6BF

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026-SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO ÀS PESSOAS ENFERMAS CARENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NA CIDADE DE FORTALEZA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **0901.10.302.0002.2.049** - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.1002.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE FISCAL./ 1.600.0000.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2026.

EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES - ME, COM SEDE À RUA: VALDEMIRO CAVALCANTE,339, RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.779.642/0001-36.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ISRAELL VIEIRA CAMPELO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES, PORTADORA DO CPF Nº. ***.957.053-**.

POTIRETAMA - CE, 25 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:

Wychthor Campos Pinheiro

Código Identificador:92D2647D

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL - 202605050001**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00007.20260424/0001-82 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA AMBIENTAL, ABRANGENDO A ANÁLISE, REVISÃO, ORIENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS**

ADMINISTRATIVOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO NA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR E ASSEGURAR A PLENA REGULARIDADE E CONFORMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS APLICÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 05 de maio de 2026. **JOSE EUDES CAMPELO BESSA.** ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: **FRANCIELIO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** CNPJ/MF Nº **64.033.447/0001-40.**

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

POTIRETAMA-CE, 05 DE MAIO DE 2026

Publicado por:

Wychthor Campos Pinheiro

Código Identificador:0AA64F1E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 030/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 06/2025-EPQ com previsão para abertura do processo dia 15/06/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone: (88) 99683-1570. Quiterianópolis - CE, 27 de maio de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -

Pregoeiro.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:E5B1D79E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, ANTONIO EDNARDO PINHEIRO DE PALMA**

ANTONIO EDNARDO PINHEIRO DE PALMA

CPF: 870.738.113-15

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Assentamento Campo Alegre, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C479D99D

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, FRANCISCO FORTUNATO FERREIRA**

FRANCISCO FORTUNATO FERREIRA
CPF: 003.225.163-74

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE -BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Carnaubinha, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2CECEB4B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, FRANCISCO INÁCIO PEREIRA**

FRANCISCO INÁCIO PEREIRA
CPF: 513.098.073-53

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE -BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Assentamento Campo Alegre, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9093CD42

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, GERALDO CAVALCANTE FILHO**

GERALDO CAVALCANTE FILHO
CPF: 055.156.783-09

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE -BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda José Gonçalves, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BAF772F7

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, GIRLANE MELO DE OLIVEIRA PRAXEDES**

GIRLANE MELO DE OLIVEIRA PRAXEDES
CPF: 015.220.543-83

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE -BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Umarizeira, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0EB63E7C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, MARIA ILEILANE QUEIROZ DE SÁ**

MARIA ILEILANE QUEIROZ DE SÁ
CPF: 036.016.223-19

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE -BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Bom Fim, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:16628F17

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, MARIA JOSÉ MACHADO**

MARIA JOSÉ MACHADO
CPF: 959.166.603-91

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Poco Verde, no Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9A4D09E6

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, MARIA MARLENE GARCIA DE SOUZA**

MARIA MARLENE GARCIA DE SOUZA
CPF: 744.203.723-20

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE -BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada em PA Califórnia, no Distrito de Califórnia, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9E6166B2

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, MARIA NEIDE DA SILVA GOMES**

MARIA NEIDE DA SILVA GOMES
CPF: 719.065.093-87

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Assentamento Campo Alegre, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6DD5CDDB

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, PAULO VICTOR SOUSA LIMA**

PAULO VICTOR SOUSA LIMA
CPF: 049.234.763-89

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada em Lagoa Redonda, no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1465A856

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-
LAC, SIVALDO NUNES DA SILVA**

SIVALDO NUNES DA SILVA
CPF: 001.667.983-04

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - AVICULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda São Jorge, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6CAE1081

**FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB.
POPULAR
PORTARIA DE Nº 26.05.001/2026**

Portaria de Nº 26.05.001/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO/DESAPROVAÇÃO DE DIÁRIAS DA FUNGETH.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, A SENHORA ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/2022 CGM.

Resolve:

Art. 1 – Designar o(a) senhor(a) **LAYANA KRYSNE DA SILVA VENANCIO** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, como responsável pela aprovação/desaprovação das diárias concedidas aos funcionários da **FUNGETH**, conforme regulamentado na **IN Nº 001/2022** da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2 - Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá - CE, 26 de Maio de 2026.

ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA
Presidente da FUNGETH

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4891BF9D

**FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB.
POPULAR
PORTARIA DE Nº 26.05.002/2026**

Portaria de Nº 26.05.002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ (FUNGETH), ESTADO DO CEARÁ, O SENHORA ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1 – Designar a senhora **ANTONIA ARIELLY LIMA RÊGO** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Ouvidor Setorial vinculado a esta Fundação.

Art. 2- O Ouvidor Setorial, levando em consideração seu trabalho em conjunto com a Ouvidoria Geral do Município, terá como principais atribuições receber e tratar de manifestações de quaisquer cidadãos e cidadãs, referentes aos serviços públicos prestados pela FUNGETH. Essas manifestações podem ser do tipo pedido de acesso à informação, reclamação, sugestão, solicitação ou elogio, além de denúncias de irregularidades, dentre outros assuntos.

Art. 3 - Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá – CE, 26 de Maio de 2026.

ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA
Presidente da FUNGETH

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7E33FEBC

**FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB.
POPULAR
PORTARIA Nº 26.05.003/2026**

Portaria de Fiscal de Contratos

PORTARIA nº 26.05.003/2026

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da FUNGETH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E HABITAÇÃO POPULAR DE QUIXADÁ, A SENHORA ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LAYANA KRYSNE DA SILVA VENANCIO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para desempenhar a função de **Fiscal dos Contratos da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular de Quixadá**, sendo portanto, responsável pelo atesto de notas fiscais de aquisições e serviços vinculados a este Órgão.

Art. 2º. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução dos Contratos e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

A) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;

B) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

C) será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

D) realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se.

Cumpra-se.

Quixadá/CE, 26 de Maio de 2026.

ELYSA KAYANNE ARAGÃO LIMA

Presidente da FUNGETH

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:EA4164D9

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.05.006/2026**

ATO Nº 20.05.006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **DANIEL FRANCELINO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de Maio de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:7142EA59

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.04.003/2026**

ATO Nº 30.04.003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **NADIA MARIA DE QUEIROZ PAIVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, simbologia **DAS-2** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de abril de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:7B3E40C9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
2026.03.15.1.1**

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUENDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.15.1

Termo de extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 2026.03.15.1.1, celebrado entre o Município de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.742.480/0001 - 42, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Guilherme Macedo Silva, residente e domiciliado na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, resolve **EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** celebrado com a empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.144.561/0001-77, estabelecida na Av. Washington Soares nº 3663, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, neste ato representada pela Sra. Caroline Beatriz Meireles, apenas denominada de **CONTRATADA**, e o faz sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO OBJETO

1.1 - A extinção unilateral do contrato está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente: no Art. 137, inciso VIII – razões de interesse público, Art. 138 inciso I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, bem como Clausula Décima Quinta do Contrato cujo objeto é Contratação de Show artístico do Cantor “Felipe Amorim”, a se realizar na data de 31 de julho de 2026, com duração de 01h30min, durante as festividades do “Quiforró 2026” no Município de Quixelô/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 – A extinção Unilateral de modo geral considerando a supremacia do interesse público em evitar riscos e danos que possam comprometer a gestão no todo

Considerando que há uma diminuição nos repasses em meados do mês de junho, período próximo a realização do evento e efetiva

execução do contrato, haja vista que conforme cláusula contratual de pagamento, deveria ser 50% (cinquenta por cento do valor) antecipado até a realização do show;

Considerando que os gastos com as festividades do “Quiforró” não se resume apenas na realiação de show com artistas de renome nacional, há também locais, festival de quadrilhas e entre outras atrações, na sua totalidade o valor torna – se oneroso financeiramente; Considerando que não houve “culpa” ou “omissão” por nenhuma das partes e que a referida extinção contratual é precedida do princípio do planejamento, isto é, a dificuldade financeira em manter o contrato bem como as festividades no todos do evento, em contraponto com a manutenção das atividades essenciais e diárias, tais como folha de pagamento de todos os servidores, manutenções de veículos como combustíveis de ônibus que compõem a frota escolar, veículos da saúde, ambulâncias e entre outras.

Considerando que a mitigação de riscos é fator imprescindível da gestão pública e mesmo faltando quase 03 (três) meses para acontecer o evento, planejar também é mitigar riscos, o leva a concluir que a alternativa de fato é a extinção do contrato.

Considerando por fim, que tal decisão motivada pela parte contratante, foi em comum acordo, considerando a recomendação do Controle Interno, Setor de Finanças e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOTIFICAÇÃO AO CONTRATADO

3.1 - O contratado será notificado sobre a rescisão, sendo-lhe assegurado o contraditório e ampla defesa, em conformidade com as cláusulas contratuais e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - EFEITOS DA RESCISÃO

4.1 - A partir da assinatura deste termo, ficam encerradas as obrigações pertinentes ao contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO E CIÊNCIA

5.1 – O presente termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios da APRECE e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

QUIXELÔ/CE, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME MACEDO SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:

Francisca Raquel de Oliveira

Código Identificador:6E1C9154

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2026.03.15.2.1

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.15.2

Termo de extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 2026.03.15.2.1, celebrado entre o Município de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.742.480/0001 - 42, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Guilherme Macedo Silva, residente e domiciliado na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, resolve **EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** celebrado com a empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, estabelecida na Av. José Rodrigues de Jesus nº 223 – Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, neste ato representada pelo Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, apenas denominada de **CONTRATADA**, e o faz sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO OBJETO

1.1 - A extinção unilateral do contrato está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente: no Art. 137, inciso VIII – razões de interesse público, Art. 138 inciso I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, bem como Cláusula Décima Quinta do Contrato cujo objeto é a Contratação de Show artístico do Cantor “Batista Lima”, a se realizar na data de 01 de Agosto de 2026, com duração de 01h30min, durante as festividades do “Quiforró 2026” no Município de Quixelô/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 – A extinção Unilateral de modo geral considerando a supremacia do interesse público em evitar riscos e danos que possam comprometer a gestão no todo;

Considerando que há uma diminuição nos repasses em meados do mês de junho, período próximo a realização do evento e efetiva execução do contrato, haja vista que conforme cláusula contratual de pagamento, deveria ser 50% (cinquenta por cento do valor) antecipado até a realização do show;

Considerando que os gastos com as festividades do “Quiforró” não se resume apenas na realiação de show com artistas de renome nacional, há também locais, festival de quadrilhas e entre outras atrações, na sua totalidade o valor torna – se oneroso financeiramente; Considerando que não houve “culpa” ou “omissão” por nenhuma das partes e que a referida extinção contratual é precedida do princípio do planejamento, isto é, a dificuldade financeira em manter o contrato bem como as festividades no todos do evento, em contraponto com a manutenção das atividades essenciais e diárias, tais como folha de pagamento de todos os servidores, manutenções de veículos como combustíveis de ônibus que compõem a frota escolar, veículos da saúde, ambulâncias e entre outras.

Considerando que a mitigação de riscos é fator imprescindível da gestão pública e mesmo faltando quase 03 (três) meses para acontecer o evento, planejar também é mitigar riscos, o leva a concluir que a alternativa de fato é a extinção do contrato.

Considerando por fim, que tal decisão motivada pela parte contratante, foi em comum acordo, considerando a recomendação do Controle Interno, Setor de Finanças e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOTIFICAÇÃO AO CONTRATADO

3.1 - O contratado será notificado sobre a rescisão, sendo-lhe assegurado o contraditório e ampla defesa, em conformidade com as cláusulas contratuais e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - EFEITOS DA RESCISÃO

4.1 - A partir da assinatura deste termo, ficam encerradas as obrigações pertinentes ao contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO E CIÊNCIA

5.1 – O presente termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios da APRECE e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

QUIXELÔ/CE, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME MACEDO SILVA -

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:

Francisca Raquel de Oliveira

Código Identificador:D4CB71C3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2026.04.07.1.1

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.07.1

Termo de extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 2026.04.07.1.1.1, celebrado entre o Município de Quixelô/CE, através

da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e GALICIA PRODUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.742.480/0001 - 42, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Guilherme Macedo Silva, residente e domiciliado na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **RESCINDENTE**, resolve **EXTINGUIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** celebrado com a empresa GALICIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.126.812/0001-04, estabelecida na Rua José de Alencar, n.º 225, Bairro Coqueiro, Itapipoca/CE, – CEP: 62.508-072, neste ato representada pelo Sr. Alan Deyvison da Cruz Aguiar, apenas denominada de **CONTRATADA**, e o faz sujeitando-se às normas da Lei n.º 14.133/2021 e às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO OBJETO

1.1 - A extinção unilateral do contrato está amparada na Lei n.º 14.133/2021, especialmente: no Art. 137, inciso VIII – razões de interesse público, Art. 138 inciso I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, bem como Clausula Décima Quinta do Contrato cujo objeto é Contratação de Show artístico da Cantora/banda “Galicia Cruz”, a se realizar na data de 01 de agosto de 2026, com duração de 02h00min, durante as festividades do “Quiforró 2026” no Município de Quixelô/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 – A extinção Unilateral de modo geral considerando a supremacia do interesse público em evitar riscos e danos que possam comprometer a gestão no todo

Considerando que há uma diminuição nos repasses em meados do mês de junho, período próximo a realização do evento e efetiva execução do contrato, haja vista que conforme clausula contratual de pagamento, deveria ser 50% (cinquenta por cento do valor) antecipado até a realização do show;

Considerando que os gastos com as festividades do “Quiforró” não se resume apenas na realiação de show com artistas de renome nacional, há também locais, festival de quadrilhas e entre outras atrações, na sua totalidade o valor torna – se oneroso financeiramente; Considerando que não houve “culpa” ou “omissão” por nenhuma das partes e que a referida extinção contratual é precedida do princípio do planejamento, isto é, a dificuldade financeira em manter o contrato bem como as festividades no todos do evento, em contraponto com a manutenção das atividades essenciais e diárias, tais como folha de pagamento de todos os servidores, manutenções de veículos como combustíveis de ônibus que compõem a frota escolar, veículos da saúde, ambulâncias e entre outras.

Considerando que a mitigação de riscos é fator imprescindível da gestão pública e mesmo faltando quase 03 (três) meses para acontecer o evento, planejar também é mitigar riscos, o leva a concluir que a alternativa de fato é a extinção do contrato.

Considerando por fim, que tal decisão motivada pela parte contratante, foi em comum acordo, considerando a recomendação do Controle Interno, Setor de Finanças e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOTIFICAÇÃO AO CONTRATADO

3.1 - O contratado será notificado sobre a rescisão, sendo-lhe assegurado o contraditório e ampla defesa, em conformidade com as cláusulas contratuais e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - EFEITOS DA RESCISÃO

4.1 - A partir da assinatura deste termo, ficam encerradas as obrigações pertinentes ao contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO E CIÊNCIA

5.1 – O presente termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios da APRECE e no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP.

QUIXELÔ/CE, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME MACEDO SILVA -

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:383E6892

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE 0010/2026**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n.º PE 0010/2026. Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinada a atender as necessidades do Hospital Municipal de Quixeré. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - site do município <https://www.quixere.ce.gov.br/>, Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP, e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro – Quixeré/CE, CEP: 62920-000.. Quixeré/CE, 28 de maio de 2026.

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:AA77F11C

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** **001.04.02.2026-SEINF**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, através da Agente de Contratação do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.02.2026-SEINF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Início do acolhimento das propostas:** 29 de maio de 2026 a partir das 08:00hs; **Data de abertura das propostas:** 16 de junho de 2026, às 09:00hs; **Início da sessão de disputa:** 16 de junho de 2026, às 09:30hs. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.com> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 25 de maio de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:85F1B803

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** **003.06.04.2026-SEINF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 14:00, do dia 16 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.06.04.2026-SEINF**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**

ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO BAIRRO CATUMBELA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos após esta publicação nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:212B35CD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001.13.05.2026-SEMED

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.13.05.2026-SEMED**, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E ÍNTIMA, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, INCLUINDO ENTREGA JÁ MONTADA, NOS TERMOS A SEGUIR EXPOSTOS, foi **REVOGADA** nos termos do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas/CE, 26 de maio de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:09E86806

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001.28.04.2026-SEMED

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.04.2026-SEMED**, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e organizadores pedagógicos, confeccionados em madeira, MDF e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas das unidades educacionais da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob responsabilidade da Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas, foi **REVOGADO O LOTE 01** nos termos do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Russas/CE, 26 de maio de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:40AD59B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando o contido no Ofício nº 28/2026, oriundo da Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde Severino Miguel de Barros, em que narra que, no dia 18 de fevereiro de 2026, por volta das 5h30, ocorreu sinistro envolvendo o veículo pertencente à frota oficial do Município, modelo SANDERO, placa OSF 6C81, conduzido pelo motorista do quadro de servidores municipais, F. R. C., quando realizava o transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise na cidade de Iguatu-Ceará;

Considerando que o sinistro resultou da colisão do veículo com animais na pista, pondo em risco a vida não só do motorista, bem como de terceiros, que na ocasião estavam sendo transportados;

Considerando que a colisão causou danos materiais consideráveis ao automóvel e, por extensão, à própria municipalidade;

Considerando que, em virtude do fato acima narrado, a conduta do servidor F. R. C., viola, em tese, o dever do servidor de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (art. 128, I, da Lei Municipal nº 14/1997);

Considerando que, em virtude do fato acima narrado, a conduta do servidor F. R. C., viola, em tese, o dever do servidor de observar as normas legais e regulamentares (art. 128, III, da Lei Municipal nº 14/1997);

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, nos autos do Pedido de Providências nº 3.267/2026;

Considerando o Despacho da Secretária da Administração e Planejamento no Pedido de Providências nº 3.267/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 154, da Lei Municipal nº 014/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a instauração de Sindicância Investigativa em desfavor do servidor público municipal F. R. C., matrícula nº 413, cargo de motorista, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Designar, sob a Presidência do primeiro, os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 80/2026 e constituída pela Portaria nº 78/2026, todos servidores públicos municipais efetivos, com nível de escolaridade superior, para os trabalhos de que trata o art. 1º:

- **Presidente:** Raelison Douglas Varella Andrade, matrícula nº 371;
- **Membro:** Adriana Tavares da Silva Araújo, matrícula nº 2784;
- **Membro:** Francisco Ilderlandio Alves Pereira, matrícula nº 109.

Art. 3º Fica o Presidente da Comissão autorizado a requisitar todos e quaisquer documentos que sejam necessários e guardem relação de causalidade ou correlação com os fatos reportados nesta Portaria.

Parágrafo Único Fica ainda autorizado ao Presidente da Comissão, com comparecimento obrigatório, convocar todo e qualquer servidor, contratado, comissionado ou efetivo, que possa esclarecer os fatos narrados nesta Portaria.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade julgadora, nos termos do parágrafo único, do art. 156, da Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE, 26 de maio de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DF3C1A18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE – EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 09.03.2026.01-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, passou por reformulação em seu instrumento convocatório, em razão de alterações na composição dos lotes. Em virtude disso, fica redesignada a data do certame, conforme segue: início do recebimento das propostas: **28/05/2026**, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços: **11/06/2026, às 09h00min** (horário de Brasília), no mesmo endereço eletrônico. O edital reformulado encontra-se disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e santanadocariri.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/CE, 27 de maio de 2026.

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA-
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6E368A71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº SI-CE004/2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE004/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CE004/2026**, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br. cujo objeto é **Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva da pavimentação de vias públicas municipais, sob demanda e por quantitativos estimados, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, a serem executados mediante ordens de serviço, abrangendo a sede e os Distritos de Bonfim, Codiá, Engenheiro José Lopes, São Joaquim do Salgado e Lagoa Nova, no Município de Senador Pompeu/Ce.** Data da Realização do certame: 15 de Junho de 2026 às 09:00hs (Horário de Brasília-DF), o

edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 27 de Maio de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9CAE7EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL

EMENTA: TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL, COMO CEDENTE, E A ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, COMO CESSIONÁRIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente TERMO, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, com sede de governo à Rua Padre Clícério, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE - CEP: 62960-000, por intermédio da PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 005.614.393-11, doravante designado CEDENTE; e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 07.955.915/0001-08, com sede à Rua Antônio Josino, número 60, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. CÍCERO CLAUDIANO SOBRAL DO NASCIMENTO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 653.893.443-91, doravante designada CESSIONÁRIA; celebram o presente **TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que as PARTES signatárias do presente termo, declaram, sob as penas da Lei e mediante a sua responsabilidade pessoal, que detêm poderes para representar referidos entes e celebrar o presente instrumento;

CONSIDERANDO que, no âmbito do processo nº 020/2026, a Associação dos Educados Populares do Ceará solicitou a Cessão não onerosa de um imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte.

CONSIDERANDO que o CEDENTE é titular dos direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário devidamente matriculado sob o nº. 2736, com área de 162,58 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados) localizado na Avenida Capitão José Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte – CE, doravante denominado ATIVO, solicitado pela CESSIONÁRIA a fim de implementação do Centro de Reabilitação Psicossocial e Inclusão Produtiva.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.448 de 18 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, em caráter precário e temporário, do referido imóvel.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº. 2448 de 18 de maio de 2026, que aprovou a Cessão não onerosa do ATIVO em favor da CESSIONÁRIA pelo período de **05 (cinco) anos**.

CELEBRAM, com fundamento nas premissas acima e tendo conhecimento prévio do alcance deste instrumento, o presente **TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL**,

doravante denominado simplesmente CESSÃO, com o objeto lícito e determinado, forma perfeita e sem vícios de quaisquer espécies, que se regerá segundo as cláusulas e disposições a seguir, mútua e reciprocamente aceitas e outorgadas.

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte/CE, devidamente registrado sob a Matrícula nº. 2736, Ficha nº. 1, Livro nº. 2, do Cartório de Imóveis da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE, cuja área total do espaço cedido mede 162,58 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados) localizado na Avenida Capitão José Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte – CE, **para o fim exclusivo de Implementar um Centro de Reabilitação Psicossocial e Inclusão Produtiva**, do qual a CESSIONÁRIA tem pleno conhecimento de seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior.

1.2. Desde já, consigna o CEDENTE que a celebração do referido TERMO DE CESSÃO está de acordo com as exigências previstas na Lei Autorizativa nº. 2.448/2026, para fins de certificação que a referida CESSÃO será vocacionada à execução de atividade de responsabilidade e/ou interesse compartilhado entre o CEDENTE e a CESSIONÁRIA.

2. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. São obrigações da CESSIONÁRIA:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, conforme previsto na Cláusula 01.1, qual seja, a de **Implementar um Centro de Reabilitação Psicossocial e Inclusão Produtiva** na fração de área cedida, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer forma, durante a vigência deste Termo;
- b) Realizar as benfeitorias e reformas necessárias ao perfeito funcionamento do imóvel, durante a vigência deste Termo;
- c) Devolver o bem recebido em cessão de uso, ao final deste Termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvada os desgastes decorrentes do uso natural;
- d) Manter a área objeto desta cessão, bem como a que lhe dá acesso, em boas condições de limpeza e higiene, com as instalações em perfeito estado de conservação e funcionamento, assim como os pertences da área, que declaram receber em perfeito estado e, também a restituir, finda a cessão, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias;
- e) Comunicar por escrito, ao CEDENTE, as reformas nas edificações, ou benfeitorias, ainda que necessárias desde que não modifiquem a estrutura externa do prédio, desde logo, incorporadas ao imóvel exceto se houver avença diversa em termo aditivo;
- f) Facultar, a qualquer tempo, ao CEDENTE realizar vistorias no imóvel dado em cessão, independentemente de consentimento da CESSIONÁRIA, não significando essa vistoria consentimento ou corresponsabilidade do CEDENTE pela má ou inadequada utilização do imóvel, face a presente cessão;
- g) Responder por todos os encargos civis e administrativos incidentes sobre o imóvel e suas rendas, inclusive no caso de risco ou sinistro.
- h) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus, obrigações, despesas, tributos e demais encargos que recaiam sobre o bem cedido ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao CEDENTE, ainda que subsidiariamente.
- i) Receber o bem cedido, mediante assinatura deste TERMO.

2.2. São obrigações do CEDENTE:

- a) Entregar à CESSIONÁRIA, o bem ora cedido, no estado em que se encontra, o qual está livre e desembaraçado;
- b) Fiscalizar a execução dessa cessão;
- c) Decidir sobre eventuais alterações necessárias neste instrumento, para melhor adequação de seu objeto;

d) Comunicar por escrito à CESSIONÁRIA sua eventual intenção de não prorrogar a vigência do presente termo, com prazo de antecedência mínima de 03 (três) meses;

e) Abster-se de promover qualquer ação no sentido de reaver a área ocupada pela CESSIONÁRIA, antes de findo o prazo estipulado neste instrumento ou qualquer uma de suas prorrogações.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A presente CESSÃO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da sua publicação no Diário Oficial, podendo ser resolvido ou rescindido pelas PARTES, a qualquer tempo, nas hipóteses abaixo descritas:

- a) Por mútuo acordo entre as PARTES, por meio de instrumento escrito e subscrito por estas;
- b) Unilateralmente, em caso de descumprimento pela Parte Contrária, de qualquer das cláusulas ajustadas, bastando, para tanto, uma notificação escrita apontando a condição desrespeitada;
- c) Unilateralmente, por parte do Município de Tabuleiro do Norte, sem direito a qualquer indenização, no caso de lançamento de Edital de Leilão para venda do imóvel, garantindo ao cessionário o direito de preferência.

3.2. Em qualquer dos casos, não haverá indenização pelas edificações ou benfeitorias realizadas, devendo ocorrer imediata devolução do ATIVO ao Município de Tabuleiro do Norte à exclusiva discricionariedade deste.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Assinatura Eletrônica. Por conveniência das PARTES, em comum acordo, o presente TERMO DE CESSÃO poderá ser celebrado por meio de assinatura eletrônica, preferencialmente, por meio da plataforma Suíte. As partes expressamente concordam que este Termo poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da Lei 14.620/23, fica desde já estabelecido que (i) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em Lei e (ii) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. **A data de assinatura deste documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.**

4.2. Comunicação. Comunicações oficiais entre as PARTES, notadamente as que demandem responsabilidade interpartes, deverão ser realizadas, por meio dos e-mails descritos abaixo, de forma que se considerará como efetiva a comunicação realizada eletronicamente, por até 3 (três) tentativas consecutivas.

a) Para o CEDENTE:

Cargo: Prefeita Municipal de Tabuleiro do Norte;

E-mail: gabinete@tabuleirodonorte.ce.gov.br

b) Para a CESSIONÁRIA:

Cargo: Diretor Presidente da Associação dos Educados Populares do Ceará

E-mail: movimento.ceara@gmail.com

4.3. Atos de Mera Liberalidade. A eventual aceitação por qualquer das PARTES do não cumprimento pela outra parte de qualquer disposição clausular ou condição deste TERMO DE CESSÃO, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como ato de tolerância ou mera liberalidade, não implicando novação ou desistência de exigência de seu cumprimento e do direito de pleitear frente à parte prejudicada, futuramente, sua execução.

4.4. Autonomia. Caso qualquer disposição contida no presente TERMO DE CESSÃO seja considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz, nenhuma outra disposição do presente TERMO DE CESSÃO será afetada em decorrência de tal fato, permanecendo estas em pleno vigor como se a disposição nula, anulável, inválida ou ineficaz não figurasse no presente instrumento, de modo que as PARTES deverão, de mútuo e comum acordo, buscar substituir a disposição considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz por outra disposição que reflita o desejo e intenção das PARTES quando da celebração deste TERMO DE CESSÃO.

4.5. Integralidade e Compromissos Subentendidos. Este instrumento reflete o integral entendimento firmado entre as

PARTES, substituindo e tornando sem efeito quaisquer acordos anteriores porventura celebrados entre as PARTES ou seus prepostos, de modo que não existem compromissos subentendidos nesta CESSÃO que não aqueles de boa-fé e de justa negociação.

4.6. Intransferibilidade. Nenhuma das PARTES poderá ceder, delegar ou de outra forma transferir quaisquer dos seus direitos ou obrigações oriundas desta CESSÃO, salvo mediante o consentimento expresso e por escrito de cada uma das demais PARTES contratantes.

4.7. Terceiros Beneficiários. Nenhuma das disposições desta CESSÃO confere a qualquer pessoa, além das PARTES contratantes, quaisquer direitos ou recursos nos termos deste instrumento.

4.8. Lei de Regência. A presente CESSÃO será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e do Município de Tabuleiro do Norte.

5. DO FORO

5.1. As PARTES elegem o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias desta CESSÃO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

5.2. E, por estarem assim livremente justas e acordadas, as PARTES firmam a presente CESSÃO, composta por 06 (seis) páginas.

Tabuleiro do Norte, 22 de maio de 2026.

**(a data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer)*

Município De Tabuleiro Do Norte
RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal De Tabuleiro Do Norte/CE
Cedente

Associação Dos Educadores Populares Do Ceará
CÍCERO CLAUDIANO SOBRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Cessionária

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F9436651

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.036/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.036/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **12.06.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.036/2026-PE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RONDA ESCOLAR E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, EM TODAS AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL E ARREDORES, SOB A RESPONSABILIDADE DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 27 de Maio de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 28/05/2026, NOS SEQUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **O POVO**

- **APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:3A573769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATUAL – CORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.024/2026-CE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – CORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.024/2026-CE - A Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.024/2026-CE**; **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO; **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0284.1.012 – Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CORREDOR GASTRONÔMICO NA AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRÁSIO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. **Vigência do Contrato:** 06 meses; **CONTRATADA:** FJ2 CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sediado(a) na Rua Clovis Ximens, 687, Bairro: APT COBERTUTA, Centro, Varjota / CE - CEP: 62.265-000 designada CONTRATADA, **Assinado pelo Contratante FILIPE DA SILVA RIBEIRO, Valor Global:** no valor global de **R\$ 3.164.186,65 (três milhões cento e sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, Ubajara/CE, 27 de Maio de 2026.

FILIPE DA SILVA RIBEIRO,
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

CIRCULAR: 28/05/2026, NOS SEQUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:88741830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - 01.024/2026-CE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - 01.024/2026-CE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CORREDOR GASTRONÔMICO NA AVENIDA MONSENHOR GONÇALO EUFRÁSIO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** FJ2 CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sediado(a) na Rua Clovis Ximens, 687, Bairro: APT COBERTUTA, Centro, Varjota / CE - CEP: 62.265-000, doravante designada CONTRATADA, no valor global de **R\$ 3.164.186,65 (três milhões cento e sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, Ubajara/CE, 27 de Maio de 2026.

FILIPE DA SILVA RIBEIRO,
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

CIRCULAR: 28/05/2026, NOS SEQUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
O POVO
APRECE

Publicado por:
 Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:85494174

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.
2026.05.26.1

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <https://licitamaisbrasil.com.br> certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2026.05.26.1, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca com implantação de sistema de drenagem superficial nas localidades de Barrocas e Alegre, localizadas na zona rural do Município de Umari/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 29/05/2026 às 9h00min. Abertura das propostas: 16/06/2026 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 16/06/2026 às 9h10min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail umari20252028@gmail.com. Umari/CE, 26 de maio de 2026.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:771AC548

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
2026.05.26.2

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2026.05.26.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Umari/CE. Abertura: 16 de junho de 2026, a partir das 11h00min. Início de acolhimento das propostas: 29 de maio de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 26 de maio de 2026.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:00AB7C44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFEITIVOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ
(EDITAL Nº 01/2024)

EDITAL Nº 025/2026 - CONVOCAÇÃO PARA
 CERIMÔNIA DE POSSE DOS APROVADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.415, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta normas gerais para ingresso no serviço público, através de concurso público, cria cargos de provimento efetivo e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Várzea Alegre – CE, regido pelo Edital nº 001/2024, para assinarem o Termo de Posse, na Rua Professora Socorro Rolim, nº 60 - Centro (Secretaria de Administração e Planejamento), na data de 28 de maio de 2026, às 9h (nove horas).

Várzea Alegre- CE, 27 de maio de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
10	PAULO HENRIQUE DE AMORIM

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS –
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
03	ANDRESSA SALES SOUSA

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO
75	INGRIDE DA COSTA LIMA

Publicado por:
 Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:E52EEE2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO PARCIAL EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026/SECULT FOMENTO CULTURAL

RESULTADO PARCIAL

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026/SECULT
FOMENTO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a LISTA DE HABILITADOS(AS) referente ao RESULTADO PARCIAL do EDITAL Nº 02/2026 – PNAB FOMENTO CULTURAL, após análise documental e observância dos critérios estabelecidos no edital.

REPENTE					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
838.***.***-49	CICERO LEANDRO ALVES JUSTINO	REPENTISTA	8,5	SIM	HABILITADO
012.***.***-71	CICERO MARIANO DOS SANTOS	CICERO MARIANO	8,2	SIM	HABILITADO
579.***.***-72	FRANCIS FELIX DE SOUSA	POETA CHICO FELIX	8,0	NÃO	HABILITADO
359.***.***-22	JOSE ARIMATEIA ALVINO DA SILVA	MATEA ALVINO	8,2	SIM	HABILITADO
025.***.***-10	JOSE ERIVELTON ALVES DE SOUSA	REPENTISTA	8,1	SIM	HABILITADO
835.***.***-68	RAIMUNDO BENTO CIDADE	FESTIVAL DE VIOLA	8,3	SIM	HABILITADO
233.***.***-49	ROGERIO ERNESTO ARAUJO	POETA ROGERIO	9,0	SIM	HABILITADO
035.***.***-88	VICENTE PESSOA DE ARAUJO	REPENTISTA	8,7	SIM	HABILITADO
MURALISMO					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
047.***.***-30	KIMBERLY MARIA SIMPLICIO NOGUEIRA DA SILVA	MURALISMO	8,5	NÃO	HABILITADO
ARTESANATO					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
579.***.***-91	CICERA ELIZABETE S. OLIVEIRA	ARTESANATO	7,8	NÃO	HABILITADO
386.***.***-06	EMILY FERREIRA ANDRADE DE ASSIS	"QUE FAZ O BARRO"	8,9	NÃO	HABILITADO
543.***.***-87	FRANCISCA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	BORDANDO SONHOS	8,7	NÃO	HABILITADO
312.***.***-15	FRANCISCO NELDO RAMALHO PEREIRA	NELDO ARTESANATO	7,5	NÃO	HABILITADO
307.***.***-04	MARIA FERREIRA COSTA	DONA MARIA ARTES	8,2	NÃO	HABILITADO
060.***.***-20	MARIA SAMARA DOS SANTOS ARAÚJO	ENTRELAÇADOS ARTESANATO	8,6	NÃO	HABILITADO
689.***.***-91	MARIA SELMA MARCELINO	ARTESANATO	8,1	NÃO	HABILITADO
046.***.***-69	SUZANA ALVINO DA SILVA	BARRO EM ARTES	9,0	SIM	HABILITADO
LITERATURA – CORDEL					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
947.***.***-53	CICERO JOSÉ MARLEY SARAIVA SANTOS	COISAS DE MEIO DE FEIRA	9,1	NÃO	HABILITADO
058.***.***-39	ELINCON TAVARES AMARO DE LUNA	CORDEL MEU BARRIM	8,0	SIM	HABILITADO
788.***.***-91	JOSÉ ORLEIDE PEREIRA	LITERATURA E CORDEL	8,1	SIM	HABILITADO
113.***.***-70	ROBERTO FERREIRA	A BOTIJA DA CASA DE PEDRA E O CORONEL AMBICIOSO	9,8	NÃO	HABILITADO
MÚSICA - GRUPO MUSICAL DE PEQUENO PORTE (3 a 5 integrantes)					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
044.***.***-13	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	XANDÃO CANTOR	8,4	SIM	HABILITADO
070.***.***-62	ANTONIO RAFAEL DA SILVA SOUSA	RAFA PISADINHA	7,9	NÃO	HABILITADO
010.***.***-11	DAMIÃO DE OLIVEIRA	BANDA CABAÇAL	8,8	SIM	HABILITADO
604.***.***-75	FRANCISCO ALDERLEI SILVEIRA DE SOUZA	DELEY TECLAS	7,6	SIM	HABILITADO
071.***.***-35	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	NEGÃO DA SERESTA	8,5	SIM	HABILITADO
083.***.***-11	FRANCISCO JEFERSON PESSOA DE MELO	ANDERSON VAQUEIRO	8,1	SIM	HABILITADO
277.***.***-68	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	JOÃO DO BREGA	7,3	NÃO	HABILITADO
066.***.***-00	JOÃO PAULO GONÇALVES	CICERO ANDRÉ E BANDA	8,0	NÃO	HABILITADO
908.***.***-87	JOÃO VERLÂNDIE PEREIRA DAS CHAGAS	VERLON DO ACORDEON	8,7	NÃO	HABILITADO
015.***.***-71	JOSÉ ERATÓSTENES ALVES DE ARAUJO	TENIN DOS TECLADOS	7,7	SIM	HABILITADO
053.***.***-60	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	BANDA FOLÉ DE OURO	8,3	NÃO	HABILITADO
606.***.***-55	MARCELO HENRIQUE NONATO DE MOURA	MARCELO HENRIQUE DO ACORDEON	8,6	NÃO	HABILITADO
043.***.***-94	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	SONS DO SERTÃO – FORRÓ INSTRUMENTAL	8,0	NÃO	HABILITADO
606.***.***-79	THAWRE OLIVEIRA CABRAL	THAY OLIVEIRA	7,5	NÃO	HABILITADO
MÚSICA - GRUPO MUSICAL DE MÉDIO PORTE (6 A 8 integrantes)					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
614.***.***-79	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	MAGO FORROZEIRO	8,4	SIM	HABILITADO
066.***.***-46	JOSÉ ALVES FERNANDES	FORROZÃO ÁGUA REAL	8,1	NÃO	HABILITADO
024***.***-00	JOSÉ IRANDIR BARBOSA DE SOUZA	IRANDIR DO ACORDEOM	9,2	NÃO	HABILITADO
087.***.***-73	LUCAS LOURENÇO DOS SANTOS	LUKAS PISADINHA	8,1	SIM	HABILITADO
054.***.***-60	PEDRO MARTINS MENDES	PEDRO MENDES	9,0	NÃO	HABILITADO
DANÇA					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
071.***.***-81	LUCAS NATAN PEREIRA SILVA	DANÇA DO XAXADO	0,0	SIM	INABILITADO – Ausência do Anexo VII - Declaração de representação de grupo ou coletivo
614.***.***-88	MARIA EDUARDA SILVA FIGUEIREDO	GRUPO DE DANÇA	8,5	NÃO	HABILITADO
TEATRO					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
325.***.***-53	MARIA LUIZA DE FIGUEIREDO LIMA	GRUPO LUZ E CENA	9,0	NÃO	HABILITADO
CICLO JUNINO – QUADRILHA JUNINA TRADICIONAL					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
049.***.***-77	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	QUADRILHA LUZ DO LUAR	9,5	SIM	HABILITADO
007.***.***-22	FRANCISCA DAÚBYA FERNANDES TAVARES COUTINHO	QUE TAL DE NORDESTE É ESSE?	7,5	NÃO	HABILITADO
011.***.***-55	FRANCISCO GILSON MENDES DA SILVA	JUNINA JOPS	8,5	NÃO	HABILITADO
119.***.***-29	GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA	QUADRILHA TRADICIONAL	8,8	SIM	HABILITADO
CICLO JUNINO – QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA					
CPF	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
042.***.***-21	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	QUADRILHA JUNINA ENLUAR	9,7	NÃO	HABILITADO

DO REMANEJAMENTO DAS COTAS

Nos termos do item 5.5 do edital, caso não existam propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, as vagas remanescentes serão destinadas inicialmente à outra categoria de cotas prevista no certame.

Não havendo agentes culturais classificados em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

DO REMANEJAMENTO DE VAGAS E RECURSOS

Conforme disposto no item 8 do edital, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos inicialmente previstos poderão ser remanejados para outra categoria.

Os recursos não utilizados serão destinados aos projetos com maior pontuação pertencentes à categoria com maior número de suplentes classificados.

Persistindo saldo remanescente após todas as convocações previstas neste edital, os recursos poderão ser utilizados em outro edital vinculado à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Justino Alves Feitosa, s/n, centro, das 08h às 12h os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Pessoa Física

O agente cultural deverá apresentar:

- I – Documento oficial com foto contendo RG e CPF;
- II – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- III – Certidão Negativa de Débitos Estaduais – Governo do Estado do Ceará;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Barro;
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VI – Comprovante de residência atualizado ou declaração assinada pelo agente cultural.

Grupo ou Coletivo sem CNPJ

O representante do grupo deverá apresentar:

- I – Documento oficial com foto contendo RG e CPF;
- II – Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- III – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Barro;
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VI – Comprovante de residência atualizado ou declaração assinada pelo representante do grupo.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

As certidões positivas com efeito de negativas serão aceitas, desde que não contenham restrição expressa quanto à celebração de instrumentos jurídicos com a Administração Pública.

O agente cultural que possuir pendências junto ao Município de Barro ou à União ficará impossibilitado de receber os recursos previstos neste edital até a regularização da situação.

Na hipótese de inabilitação de agentes culturais contemplados, serão convocados os suplentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO – CE, 26 DE MAIO DE 2026.

SEVERINO NETO DE SOUSA

Secretário Municipal da Cultura

Publicado por:

Alef Kawan Lima Oliveira

Código Identificador:68551196

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB -

PREFEITURA DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PÓS RECURSO FINAL FINAL – AUDIOVISUAL

RANKING	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	Nº DA PROPOSTA	NOTA OFICIAL MAPA CULTURAL	NO	MODALIDADE (COTA/AMPLA CONCORRÊNCIA)	SITUAÇÃO PARA RESULTADO
---------	-----------------	-----------------	----------------	-------------------------------	----	---	----------------------------

1	Nayla Raquel Rosa Araujo	Ciclema - Um cinema itinerante de duas rodas	on-1957025713	73,34	COTA	Selecionada
2	Régia Lima Fernandes	Memorial Fortim Itinerante	on-91681459	71,33	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionada
3	Ana Maria Miranda da Silva	Cura ancestral: Benzimentos, Ervas e Saberes em risco	on-1015188275	68,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionada
4	Eduardo Lima Oliveira Ribeiro	Oficina de Roteirização de Vídeo - A força de uma grande história	on-1893652515	56,67	AMPLA CONCORRÊNCIA	Suplente
5	Abimael Ferreira de Lima Júnior	De repente – Quando saí do anonimato	on-473428173	56,67	AMPLA CONCORRÊNCIA	Suplente
6	Caio Victor	Merol: Sabores de Fortim	on-2093934558	54,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	Suplente

Fortim/CE, 27 de maio de 2026.

ALICE MARIA FURTADO SOUZA

Secretária de Turismo e Cultura de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:51920076

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - RESULTADO PÓS RECURSO FINAL – LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

PREFEITURA DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PÓS RECURSO FINAL – LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

RANKING	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	Nº DA PROPOSTA	NOTA OFICIAL MAPA CULTURAL	MODALIDADE (COTA/AMPLA CONCORRÊNCIA)	SITUAÇÃO PARA O RESULTADO
1	Wilma Alves de Almeida Guerra	Saberes do Mar: Cultura Oceânica e Educação no Litoral de Fortim	on-1668463428	70,01	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionada
2	Nicholas Kevin Gomes Machado	LABirinto - Laboratório Itinerante de Regeneração, Intercâmbio e Narrativas Territoriais Orgânicas	on-1684318594	69,34	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionado
3	Bia Cavalcante	Fios da Memória: A História do Fortim em Macramê	on-35435905	68,68	COTA	Selecionada
4	Amália Mota Ribeiro	Fortim no Olhar da Comunidade - Exposição Fotográfica	on-914470414	65,34	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionada
5	Maria Umbelina Vieira	Entre Na Roda De Cultura Popular Do Terreiro Para As Escolas	on-1786676811	64,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionada
6	Josinete Amaro da Silva Braga	Fio do Tempo	on-1482077823	64,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionada
7	Luiz Antônio Marques	Um sopro de esperança	on-1498462299	62,01	COTA	Selecionado
8	Ricardo Robson Maia Maciel	2º Baile Perfumado: A luz do Lampião a Gás	on-1295632112	55,34	AMPLA CONCORRÊNCIA	Selecionado

Fortim/CE, 27 de maio de 2026.

ALICE MARIA FURTADO SOUZA

Secretária de Turismo e Cultura de Fortim

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8AEBB05D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR LEI ALDIR BLANC – IPUEIRAS – EDITAL 01/2026

A Prefeitura de Ipueiras, por meio da Secretaria de Cultura e Comunicação, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023, e de acordo com a Comissão Executiva de Avaliação instituída através da Portaria nº 5/2025, publica o resultado preliminar da seleção de propostas de atividades artísticas e culturais, na prerrogativa do Chamamento Público nº 01/2026, nas seguintes categorias:

ARTESANATO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Ana Claudia Lima Moreira	Artesanato	Classificado
02	Ana Cleide Moreira Aragão	Artesanato	Classificado
03	Ana Lucia Braga Araujo	Artesanato	Classificado
04	Antonia Aldemir Gomes Mendes de Carvalho	Artesanato	Classificado
05	Antônio Francisco de Azevedo	Artesanato	Classificado
06	Antonio Oliveira Gomes	Artesanato	Classificado
07	Fernanda de Oliveira Paiva	Artesanato	Classificado
08	Jorge Ricardo Melo Marques	Artesanato	Classificado
09	Luiz Aragão Neto	Artesanato	Classificado
10	Lydia Mara Lira Silva	Artesanato	Classificado
11	Maria Elzenir Vale Carvalho	Artesanato	Classificado
12	Maria Ferreira Costa	Artesanato	Classificado
13	Maria Gorete Braga de Sousa	Artesanato	Classificado
14	Maria Irene Farias Rocha	Artesanato	Classificado
15	Maria Nazaré Pontes Timbó	Artesanato	Classificado
16	Silvania Farias Brito Leitão	Artesanato	Classificado
17	Francisca Maria Bezerra da Silva	Artesanato	Classificado
18	Alzeneide Marques Azevedo	Artesanato	Classificado
19	Ana Alice Bezerra da Silva	Artesanato	Classificado
20	Ana Walquilia Magalhaes Oliveira	Artesanato	Classificado
21	Cicera Beserra do Nascimento	Artesanato	Classificado
22	Claudia Marques Araújo	Artesanato	Classificado
23	Elenita Alves Vieira	Artesanato	Classificado
24	Francisca Jozelia de Sousa Pessoa Moraes	Artesanato	Classificado
25	Fransumara Iara de Souza	Artesanato	Classificado
26	Maria Alice Ribeiro Farias Ferreira	Artesanato	Classificado
27	Maria Alves Carvalho	Artesanato	Classificado
28	Maria Claudia Melo Lopes	Artesanato	Classificável
29	Maria Cleuma Lima de Pinho	Artesanato	Classificável
30	Maria Juliana de Carvalho	Artesanato	Classificável
31	Rita Anaclecia de Oliveira Carneiro	Artesanato	Classificável
32	Alane Moreira Feitosa	Artesanato	Classificável
33	Aline Moreira Feitosa	Artesanato	Classificável
34	Ana Cláudia Ferreira Alves	Artesanato	Classificável
35	Antonia Cicera Nova Azevedo	Artesanato	Classificável
36	Elenilson Veras da Silva Pinho	Artesanato	Classificável
37	Márcia Dayane da Silva Sousa	Artesanato	Classificável
38	Sheila Maria Moreira	Artesanato	Classificável
39	Ana Cleide Gomes Pinho	Artesanato	Classificável
40	Auneide Moreira Feitosa	Artesanato	Classificável
41	Renata Oliveira Costa Braga	Artesanato	Classificável
42	Antonia Inês Braga de Souza	Artesanato	Classificável

ARTESANATO – COTAS

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Maria Pompeia Sousa Alves	Artesanato	Classificado

BANDA ACIMA DE 2 COMPONENTES – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Antonia de Maria Alves do Nascimento	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
02	Antonio Eduardo Mariano de Oliveira	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
03	Antonio Victor Vasconcelos Catunda	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
04	Carlito Lourenco de Pinho	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
05	Daniel Rodrigues dos Santos	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
06	Eduardo Alves de Freitas	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
07	Elias Ferreira Matias	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
08	Fabio Rogerio da Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
09	Felipe Moreira Cavalcante	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
10	Francisco Arlindo de Carvalho	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
11	Francisco Diogo Oliveira de Souza	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
12	Francisco José de Souza	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
13	Ilmara Lima Holanda	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
14	Rafael Bezerra de Melo	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
15	Raimundo Nonato Alves da Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
16	Renato Vieira de Carvalho	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
17	Valdson Ierohan Vieira da Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
18	José Alisson do Nascimento Souza	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
19	Antonio José Rodrigues de Souza	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
20	Antonio Uenio Paiva Araujo	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
21	Francisco Vagner Costa Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
22	Joelbe de Souza Alves	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
23	Luiz Fernando Alves da Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
24	Emanuel Jackson Bezerra Martins	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
25	Francisca Vanessa Martins Souza	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
26	Francisco Mauricio dos Santos	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
27	Francisco Sandio Bezerra da Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
28	Francisco Savio Terto de Sousa	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
29	Jaqueline Bezerra Melo	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
30	José Airton Gomes Rodrigues	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
31	Mateus Bonfim de Andrade	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável

Nº	Nome	Categoria	Classificação
32	Antonio Edivaldo Gomes da Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
33	Willian de Oliveira Siqueira	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável
34	Paulo Levi Alves Ferreira	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificável

BANDA ACIMA DE 2 COMPONENTES – COTAS

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Valdilene Maria Santos de Lima	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
02	Edilson da Silva	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
03	Francisco Cleuton Pereira Laurindo	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado
04	Davi Gomes de Sousa	Música (Banda Acima de 2 Componentes)	Classificado

MÚSICA (ARTISTA SOLO) – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Antonio Carlos da Silva Rodrigues	Música (Artista Solo)	Classificado
02	Antonio Eudes da Silva	Música (Artista Solo)	Classificado
03	José Gleivam Pereira de Castro	Música (Artista Solo)	Classificado
04	Jose Maria Vieira Junior	Música (Artista Solo)	Classificado
05	José Paulo de Araújo Lima	Música (Artista Solo)	Classificado
06	Jose Ricardo Lima Pereira	Música (Artista Solo)	Classificado
07	Luís Mário Alves Ferreira	Música (Artista Solo)	Classificado
08	Luiz Felipe Gomes Moreira	Música (Artista Solo)	Classificado
09	Sâmya Rodrigues Jorge	Música (Artista Solo)	Classificado

CULTURA POPULAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Francisco Nélio Sampaio de Souza	Cultura Popular	Classificado
02	Francisco Gustavo Souza Santos	Cultura Popular	Classificado
03	Francisco José Ferreira do Nascimento	Cultura Popular	Classificado
04	Jaklany Barbosa Chaves	Cultura Popular	Classificado
05	José Irapuan da Silva	Cultura Popular	Classificado
06	Antonio David Bezerra Sampaio	Cultura Popular	Classificado
07	Eliesio Valerio de Sousa	Cultura Popular	Classificável

CULTURA POPULAR – COTAS

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Francisco Júnior de Sousa Oliveira	Cultura Popular	Classificado

AUDIOVISUAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome	Categoria	Classificação
01	Ana Livia de Carvalho Lima	Audiovisual	Classificado
02	Caio César Linhares Ferreira	Audiovisual	Classificado
03	Denyson Felipe Linhares	Audiovisual	Classificado
04	Francisca Gislandia Alves de Souza	Audiovisual	Classificado
05	Francisco Henrique Rodrigues Camelo	Audiovisual	Classificado
06	Francisco Vitor Barbosa Euzebio	Audiovisual	Classificado
07	Gabriel Medeiros de Sousa	Audiovisual	Classificado
08	João Victor de Araujo Sousa	Audiovisual	Classificado
09	Juan Marcelo Alves Moreira da Silva	Audiovisual	Classificado
10	Lorena Gomes de Carvalho	Audiovisual	Classificado
11	Matheus Rufino de Sousa	Audiovisual	Classificado
12	Pedro Mariano Silva Freitas	Audiovisual	Classificado
13	Francisco Cavalcante de Abreu	Audiovisual	Classificado
14	José Rodrigo Alves Braga	Audiovisual	Classificado
15	João Pedro de Sousa Neto	Audiovisual	Classificado
16	Francisca Neyane Alves de Souza	Audiovisual	Classificável
17	Ana Rosa Moreira Aragão	Audiovisual	Classificável
18	Isadora Ferreira Gomes	Audiovisual	Classificável
19	Antônio Ailton Neves Lima	Audiovisual	Classificável
20	Jose Vitor do Nascimento Carvalho	Audiovisual	Classificável

ALYNE ELIAS ALBUQUERQUE
Secretária da Cultura e Comunicação

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:93DE21B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA 2705B/2026 – SESA/APS

Dispõe sobre a normatização da prescrição de medicamentos, solicitação de exames e encaminhamentos para atendimentos especializados e de urgência e emergência pelos profissionais enfermeiros da Estratégia Saúde da Família de Morada Nova, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais na condição de gestora da saúde do município de Morada Nova, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, e considerando a necessidade de continuar possibilitando a assistência à saúde prestada pelo profissional de enfermagem às comunidades assistidas pela Estratégia Saúde da Família e outros serviços da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da enfermagem através da LEI nº 7.498 de 25 de junho de 1986, bem como o art. 11, inciso I (cabendo privativamente ao enfermeiro), alínea j (prescrição da assistência de enfermagem); inciso II, alínea c (prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde).

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 94.406/87 DE 8 DE JUNHO DE 1987, que regulamenta a lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, do exercício da enfermagem bem como o art. 03 que trata da prescrição da assistência de enfermagem como parte integrante do processo de enfermagem, art. 08 cabendo privativamente ao enfermeiro, alínea f que trata da prescrição da assistência de enfermagem, item II como integrante da equipe de saúde, alínea c que trata da prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN Nº 317/2007, que regulamenta ações do enfermeiro na consulta, prescrição de medicamentos e requisição de exames.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN N 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes,

públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN nº 242, de 31 de agosto de 2000.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, responsáveis por disciplinar e fiscalizar o exercício profissional.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem o anexo I, item 4, subitem 4.2 das atribuições específicas dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, e subitem 4.2.1 que diz ser atribuição específica do enfermeiro, inciso II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão.

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 195/1997, que dispõe sobre solicitação de exames de rotina e complementares pelo Enfermeiro em conformidade com os programas do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a RDC nº 882, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o enquadramento de medicamentos como isentos de prescrição e o reenquadramento como medicamentos sob prescrição;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 973, de 23 de abril de 2025, que altera a RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as publicações e protocolos da Atenção Primária à Saúde estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a atualização feita pela ANVISA no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) que incluiu campo para o registro profissional de enfermeiros em sua plataforma, e possibilitou a escrituração de receitas de antimicrobianos prescritos por enfermeiros, em todas as farmácias e dispensários;

CONSIDERANDO a resolução COFEN Nº 801/2026 que estabelece diretrizes para a prescrição de medicamentos pelo enfermeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o enfermeiro exerce suas funções com autonomia, pautado nos preceitos éticos e legais, consolidando a profissão como estratégica e essencial na gestão do cuidado e na promoção da integralidade, especialmente no enfrentamento de múltiplas condições e agravos à saúde, assegurando práticas centradas na segurança do paciente e na tomada de decisão fundamentada no Processo de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a prescrição de medicamentos, solicitação de exames complementares, de rotina, seguimento e rastreamento, bem como encaminhamentos para atendimentos especializados e de Urgência e Emergência ofertados na Rede Municipal de Saúde pelo profissional enfermeiro, estabelecidos nos Programas de Saúde Pública, vide anexos I, II, III.

Art. 2º O enfermeiro poderá fazer prescrições de medicamentos, de modo que a prescrição prevista no artigo anterior se refira somente a medicamentos previamente estabelecidos em Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde e em rotinas aprovadas pela Secretaria de Saúde de Morada Nova/CE.

Art. 3º Cabe ao enfermeiro a prescrição de medicamentos, realizada na consulta de enfermagem, fundamentada em protocolos e rotinas aprovados pelo serviço de saúde, bem como em protocolos instituídos nos programas de saúde pública, considerando as necessidades específicas de cada usuário.

Art. 4º O profissional enfermeiro somente poderá prescrever os medicamentos que constam na Portaria Municipal.

Art. 5º A prescrição de medicamentos por profissionais enfermeiros está restrita aos enfermeiros lotados na Estratégia Saúde da Família, de acordo com a Lei nº 7.498/1986, art. 11, não pode ser utilizada em ambiente hospitalar.

Art. 6º Esta Portaria não isenta nenhum enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício de sua profissão.

Art. 7º A prescrição de medicamentos, a solicitação de exames e os encaminhamentos deverão ser realizados em formulário padrão da Secretaria Municipal da Saúde, datado, assinado e identificado com carimbo contendo nome completo e número da inscrição COREN-CE.

Art. 8º O enfermeiro prescritor deverá ser membro integrante de uma Equipe de Saúde da Família da Rede Municipal de Saúde, independente do vínculo trabalhista, desempenhando suas atribuições e funções sob jurisdição da Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova.

Art. 9º O enfermeiro deve realizar a prescrição de medicamentos no âmbito da consulta de enfermagem, observando todas as etapas do Processo de Enfermagem. A prescrição medicamentosa deve obedecer rigorosamente aos protocolos institucionais, contemplando o nome do medicamento, sua concentração, forma de apresentação e posologia indicada para o tratamento.

Art. 10º O Anexo I e II desta portaria apresenta rol de medicamentos, exames e referências configurando relação mínima reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem, fundamentada nos medicamentos incorporados e consolidados pelo Ministério da Saúde no âmbito de programas, políticas e ações de saúde pública, passíveis de dispensação em farmácias públicas e privadas, conforme a indicação terapêutica e a legislação sanitária vigente.

Art. 11º A prescrição de medicamentos para doenças crônicas, Tuberculose e Hanseníase será, obrigatoriamente, subsequente à prescrição médica com reavaliação máxima a cada três meses.

Art. 12º A prescrição de medicamentos deverá conter, no mínimo:

I – nome da instituição de saúde e CNPJ;

II – nome completo e/ou nome social do prescritor, ambos legíveis, número e categoria de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, assinatura física ou eletrônica;

III – data da emissão;

IV – nome completo e/ou nome social do paciente e outro identificador, como CPF ou data de nascimento;

V – medicamento identificado pela denominação genérica (nome da substância ativa), com indicação da via de administração e da posologia, conforme modelos de receituário simples e sujeito à retenção.

Art. 13º São Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde e/ou adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova:

Programa de controle das infecções sexualmente transmissíveis (IST)/Saúde sexual e reprodutiva

Contracepção e saúde sexual e reprodutiva

Profilaxia pós exposição (PEP) e profilaxia pré exposição (PrEP) ao HIV

Programa de atenção à saúde da mulher

Programa de atenção ao pré natal e puerpério

Programa de atenção a Saúde da criança

Programa de controle e eliminação da Tuberculose e hanseníase

Programa de controle da Hipertensão arterial, Diabetes e Risco Cardiovascular

Programa de controle do Tabagismo

Programa de combate à Dengue.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divulga-se, registre-se e cumpra-se.

Morada Nova, 27 de Maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário Municipal da Saúde

Portaria 0201-F/2025

ANEXO I

IST/ Saúde Sexual e Reprodutiva

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Herpes genital
Benzilpenicilina benzatina	1.200 UI	Suspensão injetável	Tratamento da sífilis (recente e tardia)
Doxiciclina	100 mg	Comprimido	Tratamento alternativo de sífilis (exceto em gestantes); donovanose, uretrites.
Azitromicina	500 mg	Comprimido	Uretrites, cervicites, clamídia
Ceftriaxona	500 mg/ 1g	Pó para solução injetável	Gonorréia, síndromes genitais complicadas, DIP
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Cancroide, donovanose
Metronidazol	250 mg	Comprimido	Tricomoniase, vaginose bacteriana e <i>Giardia lamblia</i>
	100 mg/g	Gel vaginal	
Secnidazol	1 g	Comprimido	Tricomoniase
Nistatina	100.000 UI	Creme vaginal	Candidíase vulvovaginal
Miconazol	20 mg/g	Creme vaginal	Candidíase vulvovaginal
Fluconazol	150 mg	Comprimido	Candidíase vaginal e antifúngico
Itraconazol	100 mg	Comprimido	Candidíase vaginal
Clindamicina	300 mg	Comprimido	Vaginose bacteriana e uretrite por <i>Trichomonas vaginalis</i>

Ácido tricloacético (ATA)	80-90%	Solução tópica	Tratamento de verrugas anogenitais (HPV)
Podofilina	10-25 %	Solução tópica	Tratamento de verrugas anogenitais (HPV)
Imiquimode	50 mg/g	Creme	Tratamento de verrugas anogenitais (HPV)

Contraceção e Saúde Sexual e reprodutiva

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Etinilestradiol + levonogestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido	Contraceção hormonal combinada oral
Etinilestradiol + desogestrel	20 mcg + 150 mcg	Comprimido	Contraceção hormonal combinada oral
	30 mcg + 150 mcg	Comprimido	
Etinilestradiol + gestodeno	20 mcg + 75 mcg	Cartela de 21 comprimidos	Contraceção hormonal combinada oral
	30 mcg + 75 mcg	Cartela de 21 comprimidos	
	15 mcg + 60 mcg	Cartela de 28 comprimidos	
	30 mcg + 75 mcg	Cartela de 28 comprimidos	
Desogestrel	75 µg	Comprimido	Contraceção só com progestagênio
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido	Contraceção só com progestagênio
Acetato de medroxiprogesterona	150 mg	Suspensão injetável	Anticoncepcional injetável trimestral
Acetato de medroxiprogesterona + cipionato de estradiol (IM mensal)	25 mg + 5 mg	Suspensão injetável	Anticoncepcional injetável mensal combinado
Enantato de noretisterona 50 mg + valerato de estradiol	50 mg + 5 mg	Solução injetável	Anticoncepcional injetável mensal combinado
Etonogestrel + etinilestradiol	0,120 mg + 0,015 mg	Anel vaginal	Contraceção hormonal via anel vaginal
Levonogestrel	0,75 mg e 1,5 mg	Comprimido	Contraceção de emergência
Implante subdérmico de etonogestrel	68 mg	Implante subdérmico	Contraceção de longa duração
DIU de cobre	TCu 380A	Dispositivo intrauterino	Contraceção de longa duração não hormonal
DIU hormonal – levonogestrel	19,5mg e 52 mg	Dispositivo intrauterino	Contraceção de longa duração com liberação hormonal local
Preservativo Masculino	-	-	Método de barreira contra IST's e gravidez
Preservativo feminino	-	-	Método de barreira contra IST's e gravidez

Profilaxia pós-exposição (PEP) e Profilaxia pré-exposição (PrEP) ao HIV

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Dolutegravir	50 mg	Comprimido	Antirretroviral em esquemas de tratamento e PEP
Lamivudina (3TC)	150 mg	Comprimido	Antirretroviral em esquemas de tratamento e PEP
Tenofovir (TDF)	300 mg	Comprimido	Antirretroviral em tratamento do HIV e PEP
TDF + lamivudina	300 mg + 300 mg	Comprimido	Antirretroviral em combinação (tratamento/PEP)
Zidovudina/lamivudina (AZT/3TC)	300 mg + 150 mg	Comprimido	Antirretroviral em esquema alternativo de PEP
Darunavir (DRV) + ritonavir (RTV)	800 mg + 100 mg	Comprimido	Antirretroviral em esquema alternativo de PEP
Fumarato de tenofovir desoproxila (TDF) + entricitabina (FTC)	300 mg + 200 mg	Comprimido	Antirretroviral utilizado em PrEP

Atenção à Saúde da Mulher

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Dipirona	500 -1.000 mg	Comprimido	Analgésico/ antitérmico
Estriol	1 mg/g	Crema Vaginal	Ressecamento vaginal ou colpíte atrófica
Ibuprofeno	300 – 600 mg	Comprimido	Analgésico/ antitérmico/ dismenorria
Diclofenaco	50 mg	Comprimido	Dismenorria
Escopolamina	10 mg	Comprimido	Antiespasmódico/ dismenorria
Paracetamol	500 – 750 mg	Comprimido	Analgésico/ antitérmico
Piroxican	20 mg	Comprimido	Dismenorria
Nimesulida	100 mg	Comprimido	Dismenorria
Nitrofurantóina	100 mg	Comprimido	Infecção do Trato urinário (ITU) não complicada – agentes de 1ª linha
Sulfametoxazol + trimetropina	800 mg + 160 mg	Comprimido	Infecção do Trato urinário (ITU) não complicada – agentes de 1ª linha
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido	Infecção do Trato urinário (ITU) não complicada – agentes de 2ª linha, devem ser utilizadas somente na presença de resistência aos agentes de 1ª linha
Levotiroxina Sódica	25 mcg/100 mcg	Comprimido	
Sulfato ferroso	40 mg de ferro elementar	Comprimido	Suplementação no puerpério/ anemia
Carbonato de Cálcio + colecalciferol	600 mg + 400 UI	Capsula/ comprimido revestido	Suplemento vitamínico e minerais
Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido	Tratamento da osteoporose

Pré - Natal

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Aciclovir	200 mg	Comprimido	Herpes simples
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Profilaxia de pré- eclampsia
	5 mg	Comprimido	
Ácido fólico	0,2 mg/ml	Solução oral	Suplementação no pré-natal/ prevenção de defeitos do tubo neural/ Anemia megaloblástica
	400 µg ou 0,4 mg	Capsula gelatinosa mole	
Alfa-metildopa	250 mg	Comprimido	Hipertensão arterial
Amoxicilina	500 mg	Capsula	Antibioticoterapia
Amoxicilina + clavulonato	500mg + 125 mg	Comprimido	Antibioticoterapia
Ampicilina	500 mg	Comprimido	Antibioticoterapia
Azitromicina	500 mg	Comprimido	Antibioticoterapia
Cefalexina	500 mg	Capsula	Infecção urinária, bacteriúria
Dimenitrato + cloridrato de piridoxina	50 + 10 mg	Comprimido	Antieméticos
Dimeticona	40 e 120 mg	Comprimido	Flatulência
Dipirona	500 mg	Comprimido	Analgésico/ antitérmico
	500 mg/ml	Solução oral	
Eritromicina	500 mg	Comprimido	Antibioticoterapia
	500 mg	Capsula	
Hidróxido de alumínio	200 mg	Comprimido mastigável	Pirose
	35,6 mg + 37 mg/ml	Suspensão oral	
Hioscina/ Butilescopolamina	10 mg	Comprimido	Cólicas
Mebendazol	150 mg	Comprimido	Helmintíase
	20 mg/ml	Suspensão oral	

Metoclopramida	10 mg 4 mg/ml	Comprimido Solução oral	Antieméticos/ Hiperêmese
Metronidazol	250 mg 5 %	Comprimido Creme vaginal	Corrimento vaginal
Nifedipina	20 mg	Comprimido	Hipertensão arterial
Nitofurantoína	100 mg	Comprimido	Infecção urinária
Paracetamol	500 mg 100 mg/ml	Comprimido Solução oral	Analgésico/ Antitérmico
Penicilina benzatina	1.200.00 UI	Pó para solução injetável	Sífilis
Sulfato ferroso	40 mg 25 mg/ml	Comprimido Solução oral	Suplementação no pré-natal/ Anemia
Tiabendazol	500 mg	Comprimido	Estrongiloidíase

Atenção à Saúde da Criança

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Amoxicilina	250 mg/ml	Suspensão oral	Pneumonia ou infecção aguda do ouvido ou infecção moderada de garganta
Amoxicilina + clavulonato	250 mg/ml	Suspensão oral	Pneumonia ou infecção aguda do ouvido ou infecção moderada de garganta
Eritromicina	250 mg/ml	Suspensão oral	Pneumonia ou infecção aguda do ouvido ou infecção moderada de garganta
Penicilina benzatina	Frasco ampola = 600.000 UI e 1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável	Infecção moderada de garganta
Sulfametoxazol + trimetoprim	200 mg + 40 mg/5 ml	Suspensão oral	Disenteria/ Cólera
Azitromicina	200 mg/5 ml	Suspensão oral	Cólera
Paracetamol	200 mg/ml	Solução oral	Febre, dor de ouvido e dor de garganta
Dipirona	500 mg/ml	Solução oral	Febre, dor de ouvido e dor de garganta
Ibuprofeno	50 mg/ml	Solução oral	Febre, dor de ouvido e dor de garganta
Mebendazol	100 mg/5 ml	Suspensão oral	Verminose/anemia
Albendazol	40 mg/ml 400 mg	Suspensão oral Comprimido	Verminose/anemia
Sulfato ferroso	5 mg/ml 25 mg/ml	Xarope Solução oral	Suplementação profilática/anemia
Vitamina A	100.000 UI e 200.000 UI	Solução oral	Suplementação em crianças e puérperas em áreas prioritárias
Ondansetrona	4 mg	Comprimido dispersível	Desidratação em uso de Plano B com vômitos persistentes.
Sais de reidratação oral (SRO)	Cloreto de sódio: 45 mmol/L Cloreto de potássio: 20 mmol/L Citrateo trissódico di-hidratado: 10mmol/L Glicose anidra: 75mmol/L	Pó para solução oral	Desidratação
Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão oral	Candidíase oral
Cefalexina	250 mg/ 5 ml	Suspensão oral	Pústulas na pele ou infecção no umbigo
Mupirocina	20 mg/g	Pomada dermatológica	Pústulas na pele ou infecção no umbigo
Neomicina + bacitracina	5 mg/g + 250 UI/g	Pomada dermatológica	Pústulas na pele ou infecção no umbigo
Prednisolona	3 mg/ml	Solução oral	Anti-inflamatório e antialérgico
Permetrina	5%	Loção	Escabiose

Tuberculose e Hanseníase

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Isoniasida	100 e 300 mg	Comprimido	Tratamento da tuberculose e Infecção Latente da Tuberculose (ILTb)
Rifampicina	300 mg	Cápsula	Tuberculose e hanseníase
Pirazinamida	500 mg	Comprimido	Tuberculose – fase intensiva
Cloridrato de etambutol	400 mg	Comprimido	Tuberculose – fase intensiva
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol (RHZE)	150/75/400/275 mg	Comprimidos em doses fixas combinadas	Tuberculose – comprimidos combinados adultos
Rifampicina + isoniazida (RH)	300/150 mg ou 150/75 mg	Comprimidos em doses fixas combinadas	Tuberculose – fase de manutenção
Dapsona	100 mg e 50 mg	Comprimido	Hanseníase – parte da PQT
Clofazimina	50 mg e 100 mg	Cápsula	Hanseníase – parte da PQT
Rifapentina (P) + Isoniazida (H)	150 mg + 300 mg	Comprimido	Tratamento de ILTB

Diabetes, hipertensão e risco cardiovascular

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Cloridrato de metformina	500 mg e 850 mg	Comprimido (inclusive liberação prolongada)	Tratamento do Diabetes mellitus (DM)
Gliclazida	30 mg, 60 mg e 80 mg	Comprimido de liberação controlada	Tratamento do DM
Glibenclamida	5 mg	Comprimido	Tratamento do DM
Insulina NPH humana	100 UI/ml	Suspensão injetável	Tratamento do DM
Insulina regular humana	100 UI/ml	Suspensão injetável	Tratamento do DM
Hidroclorotiazida	12,5 mg e 25 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Furosemida	40 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Espironolactona	25 mg e 100 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Atenolol	50 mg e 100 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Succinato de metoprolol	25 mg, 50 mg e 100 mg	Comprimido de liberação controlada	Tratamento da hipertensão arterial
Carvedilol	3,125 mg, 6,5 mg, 12,5 mg e 25 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Propranolol	10 mg e 40 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Metildopa	250 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Nifedipina	10 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Bensilato de Anlodipino	5 mg e 10 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Cloridrato de Verapamil	80 mg e 120 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Cloridrato de Hidralazina	25 mg e 50 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Maleato de Enalapril	5 mg, 10 mg e 20 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Captopril	25 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Losartana potássica	50 mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão arterial
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	Prevenção secundária de eventos cardiovasculares
Sinvastatina	20 mg e 40 mg	Comprimido	Prevenção secundária de eventos cardiovasculares e antilipêmico

Tabagismo

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Nicotina	2 mg	Goma de mascar	Terapia de reposição de nicotina no tratamento da pessoa tabagista
	7 mg	Adesivo transdérmico	
	14 mg	Adesivo transdérmico	
	21 mg	Adesivo transdérmico	

Dengue

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Dipirona sódica	50 mg/mL e 500 mg/mL	Solução oral (gotas/xarope)	Analgésico/ antipirético
	500 mg	Comprimido	
Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral	Analgésico/ antipirético
	500 mg	Comprimido	
Sais de reidratação oral (SRO)	Cloreto de sódio: 45 mmol/L Cloreto de potássio: 20 mmol/L Citrate trissódico di-hidratado: 10 mmol/L Glicose anidra: 75 mmol/L	Pó para solução oral	Hidratação oral
Soro fisiológico 0,9%	500 ml	Solução endovenosa	Hidratação venosa

Demais subgrupos

Nome do medicamento	Concentração	Apresentação	Uso Principal
Dipropanato de Beclometasona	50 mcg/200 mcg	Aerosol	Asma brônquica
Dexametasona creme	1 mg/g	Pomada	Tratar infecções, alergias na pele
Fosfato sódico de prednisolona	3 mg/ml	Solução oral	Anti-inflamatório, antialérgico
Miconazol	2%	Creme dermatológico	Micoses em geral
Prednisona	5 mg e 20 mg	Comprimido	Tratamento de doenças alérgicas, dermatológicas, respiratórias, reumatológicas e auto imune.
Omeprazol	20 mg	Capsulas	Tratar refluxo, úlceras, gastrites
Loratadina	1 mg/ml e 10 mg	Xarope e comprimido	Anti-histaminico
Sulfadiazina de prata 1%	10 mg/g	Creme	Anti microbiano tópico usado em queimaduras e feridas infectadas

12 . Insumos farmacêuticos

Nome do insumo	Especificações
Lanceta para punção	21g, 23g, 28g
Lidocaina gel	2%
Agulhas para caneta de insulina	4 mm, 5mm, 6mm
Seringa para insulina com agulha fixa	1 ml - 8mm 50 UI
Tira reagente de medida de glicemia capilar	Caixa com 50 unidades
Teste rápido de gravidez	Tira unitário
Compressa de gaze	7,5 x 7,5
Algodão hidrófilo	500 g
Esparadrapo	4,5 x 4,5
Atadura de crepom	15 cm x 4,5 cm
Cloreto de sódio 0,9%	100 ml
Luvras de procedimento	P, M, G
Teste rápido Antígeno Covid 19	Swab - Unidade
Sonda vesical folley	Nº 10,12,14,16,18,20,22
Sonda uretral	Nº 6,8,10,12,14
Saco/bolsa coletora	2.000 ml

ANEXO II

Relação dos exames de rotina e complementares:

Ácido úrico

ASO- ASLO

Baciloscopia direta para BAAR – Tuberculose (Escarro)

Baciloscopia direta para BAAR – Hanseníase (Linha)

B-HCG (Qualitativo e quantitativo)

Billirubina Total e Frações

Citopatológico do colo uterino

Coagulograma

Colesterol total e frações

Coombs direto e indireto

Creatinina

Ferro Sérico*

Ferritina*

Fator Rh

Glicemia em jejum

Grupo sanguíneo – ABO

Hemoglobina glicada (Apenas diabético)*

Hemograma completo

Mamografia (a partir de 40 anos)

Parasitológico de fezes

PCR

Potássio (Somente HAS)*

PPD

Psa livre e total (a partir de 50 anos)*
 Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes (a partir de 50 anos)*
 Sódio (Apenas HAS)*
 Sorologia para anti-HIV*
 Sorologia para dengue
 Sorologia para Hepatite B e C*
 Sorologia para Rubéola*
 Sumário de urina
 T4 (pacientes em acompanhamento)*
 Teste molecular de DNA-HPV
 Teste de tolerância oral a glicose 75g – TTOG (Gestante)*
 Teste rápido para gravidez
 Teste rápido para hepatite B
 Teste rápido para hepatite C
 Teste rápido para HIV
 Teste rápido para sífilis
 Teste rápido para Dengue
 TGO
 TGP
 Toxoplasmose (IGG e IGM)*
 Triglicérides
 TSH (pacientes em acompanhamento)*
 Ultrassonografia obstétrica
 Ultrassonografia pélvica e transvaginal*
 Ultrassonografia mamária*
 Ureia
 Urinocultura
 VDRL (Gestante 2º trimestre/geral se TR +) *
 VHS

* **Necessita de Justificativa para a solicitação com descrição da indicação e cid 10 ou ciap 2 correspondente.**

Publicado por:
 Tony Romario Nogueira de Brito
 Código Identificador:75F61CD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 023, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 011/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 011, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº. 011/2025.

DOS CARGOS E VAGAS CRIADAS

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DA SAÚDE	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DO ESPORTO E LAZER	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00

ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DA CULTURA	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	QAE	RS 2.000,00	RS 3.000,00	RS 5.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 27 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
 Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
 Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8CBB56DD

MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br



APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará